RIA DE AVEIRO

POLIS LITORAL

REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA

RELATÓRIO E CONTAS 2022

Índice

I. Relatório de Gestão

1 Introdução 7

2 Governo da Sociedade 13

2.1 Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade 13

2.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita 15

2.3 Transações relevantes com entidades relacionadas 15

2.4 Outras Transações 16

2.5 Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais 16

2.6 Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental 19

2.7 Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro) 24

2.8 Código de Ética 25

2.9 Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos 25

2.10 Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses 26

2.11 Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género 26

3 Cumprimento das obrigações legais 28

3.1 Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria nº 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento 28

3.2 Gestão de Risco Financeiro 30

3.3 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2022 na Lei nº 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022) 33

3.4 Prazo médio de pagamentos a fornecedores 33

3.5 Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2021 34

3.6 Remunerações 34

3.7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33º do Estatuto do Gestor Público 38

3.8 Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas ou Confidenciais 39

3.9 Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, de 7 de março, no que se refere ao relatório sobre remunerações 39

3.10 Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro – Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção 39

3.11 Contratação Pública 40

3.12 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) 41

3.13 Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais, previstas no artigo 144º do DLEO 2022 41

3.14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136º da LOE2022 e artigo 102º do DLEO2022) 43

3.15 Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado 45

3.16 Plano para a Igualdade 45

3.17 Demonstração não financeira prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC 45

3.18 Divulgação de informação no portal do SEE (Portal da DGTF) 46

3.19 Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício n.º 631 DGTF de 10 de fevereiro de 2023 (Apêndice 2) 47

4 Estrutura Acionista 52

5 Atividade Desenvolvida em 2022 54

5.1 Funcionamento da Sociedade 54

5.2 Investimento e Financiamento 55

5.3 Ações desenvolvidas 55

5.4 Constrangimentos ao encerramento 87

6 Orçamento 89

6.1 Despesa Realizada 89

6.2 Financiamento Recebido 92

6.3 Ponto de situação das Candidaturas 94

7 Análise Económica e Financeira 106

7.1 Balanço 106

8 Proposta de Aplicação de Resultados 108

9 Informação Complementar 110

9.1 Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais 110

9.2 Outras Obrigações Legais 110

9.3 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício 110

9.4 Referências 110

II. Demonstrações Financeiras

II.1 - Balanço

II.2 - Demonstração de Resultados

II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2022)

II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2021)

II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

III. Certificação Legal das Contas

IV. Relatório e Parecer do Fiscal Único

I.

Relatório de Gestão

1.

Introdução

1 INTRODUÇÃO

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho (RCM 90/2008), determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

A realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, tem como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

No seguimento da identificação das áreas sujeitas a intervenção, onde se inclui a Ria de Aveiro, a RCM 90/2008 determinou a generalidade do enquadramento a ter no que refere à operacionalidade das intervenções a realizar. É com estas delimitações, e para a Ria de Aveiro, que:

- a execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira é assegurada por empresa pública que se constituiu sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos;
- o conteúdo operativo da operação consta de um plano estratégico designado de Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA). A aprovação deste plano foi precedida de avaliação ambiental estratégica (AAE) do mesmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, realizada pela respetiva sociedade gestora.

O Polis Litoral Ria de Aveiro é uma das operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira em concretização. Aquela operação, e em acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro (DL11/2009), é materializada pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação (Sociedade), que é uma sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Esta Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no PEIRVRA.

Este plano:

- considera um território de aproximadamente 37.000 hectares tendo por base o limite da área regulamentada pelo POOC Ovar – Marinha Grande, entre a barrinha de Esmoriz e a praia de Mira, numa frente costeira de 60 quilómetros, alargando-se para o interior, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro, segundo os limites definidos para a Zona de proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), numa frente lagunar de 128 quilómetros e ainda a frente ribeirinha do Vouga, numa extensão de 24 quilómetros;
- e, foi elaborado com base no quadro estratégico da operação definido pelo Grupo de Trabalho (Despacho n.º 5290/2008, de 27 Fevereiro – DR n.º 41, 2.ª Série) nomeado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e atendendo o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do DL11/2009 que obriga à aprovação pelo Município de Mira (em 12 de Agosto de 2010 pela Câmara Municipal de Mira e em 24 de Setembro de 2010 pela Assembleia Municipal de Mira) e pelos acionistas da Sociedade, em Assembleia Geral desta realizada em 4 de Novembro de 2010, tudo após audição do Conselho Consultivo da Sociedade.

O detalhe dos objetivos prosseguidos para as operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira, na RCM90/2008, foi inserto no PEIRVRA e aí adequado à realidade da Ria de Aveiro.

A Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro **entrou em liquidação a 1 de janeiro de 2017**, conforme deliberação dos acionistas, tomada em reunião da Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017, e continuou a prosseguir a sua atividade até à realização do seu objeto social.

Desde aquela data não tem sido possível encerrar a Sociedade e, não obstante as 3 Sociedades Polis Litoral terem aprovado a liquidação até ao final de 2021, a PLRA manteve-se em atividade, uma vez que continuavam em execução as últimas empreitadas.

Assim, no ano 2022 continuou a ser desenvolvida atividade, com a execução das últimas empreitadas, o acompanhamento de alguns projetos e das candidaturas em curso ao POSEUR, visando a concretização das ações previstas no Plano Estratégico e, consequentemente, o cumprimento dos objetivos definidos para a Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- ✓ Acompanhamento dos projetos de execução para:
  - o Recuperação do Sistema Aquático, Dique-fusível e Consolidação Dunar na Barrinha de Esmoriz, e respetivos estudos associados;
  - o Proteção das margens da ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos cais da Ria de Aveiro (parceria com a CIRA).
- ✓ Acompanhamento e conclusão de 3 (três) empreitadas:
  - o Empreitada de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro – Lote 1 – Canal de Ovar até ao Carregal, Canal de Ovar até Pardilhó e Canal da Murtosa;
  - o Empreitada de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro – Lote 2 – Canal de Ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira;
  - o Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro;
- ✓ Acompanhamento e conclusão dos correspondentes contratos de fiscalização;
- ✓ Acompanhamento e conclusão do programa de monitorização das Empreitadas de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro – Lotes 1 e 2;
- ✓ A realização de vistorias para efeitos de receção definitiva e liberação das cauções prestadas das empreitadas concluídas, incluindo trabalhos de reparação em período de garantia;
- ✓ Encerramento e fecho de contas de todas as ações concluídas (estudos, projetos, empreitadas), incluindo revisões de preços provisórias e/ ou definitivas e respetivas contas finais;
- ✓ Apresentação de pedidos de pagamento aos fundos comunitários, no âmbito das candidaturas

aprovadas;

- ✓ Elaboração e submissão de reprogramações e preparação dos relatórios finais das duas candidaturas ao POSEUR.
- ✓ Lançamento do procedimento para contratação da prestação de serviços de Conceção e Produção da 2.ª Edição do Livro Obra Polis Litoral Ria de Aveiro.

Apesar de se ter previsto que o ano de 2022 seria o ano de conclusão da liquidação da Sociedade, tal não se concretizou, apesar das últimas empreitadas/ ações terem sido concluídas, uma vez que no final do ano ocorreram conversações entre a Comissão Liquidatária e a Tutela sobre a possibilidade de ser dada continuidade ao trabalho da PLRA, ou através de uma proposta de revisão dos estatutos da atual Sociedade, revertendo a liquidação, ou através da criação de uma nova Sociedade, entre o Estado e a CIRA. Esta Sociedade deveria servir de instrumento para continuar a operacionalização de novas ações estratégicas para a região, e com aptidão para promover com dinamismo as ações necessárias, garantindo a coerência e a qualidade dos projetos envolvidos e a realização das respetivas obras, e com condições para a mobilização dos recursos financeiros necessários, atuando como instrumento da operacionalização das políticas públicas neste domínio e aproveitando os fundos comunitários do Portugal 2030. Atualmente, foi já apresentado um plano de ação, elaborado numa lógica de adaptação do território, que inclui o litoral e o interior, e que se encontra em análise pela Tutela.

No que respeita à questão dos 6 trabalhadores da PLRA, entende-se que deverão ficar salvaguardados os mesmos direitos dos trabalhadores das restantes Sociedades Polis já encerradas, ou seja, a sua integração com vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da APA, I. P., nos termos do art.º 73º da LOE2023.

No que respeita ao Plano de Liquidação, uma vez que o Plano de Liquidação – versão revista I, aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral de 20 de setembro de 2018, previa o encerramento da liquidação da Sociedade no final de 2019, e não tendo sido possível cumprir esse objetivo, a Comissão Liquidatária entendeu dever atualizar este Plano, tendo aprovado a versão revista 2 em 26 de fevereiro de 2021, e enviado aos acionistas para aprovação. Nesta nova versão constava a contratação das empreitadas aprovadas pelos acionistas na AG de 9 de setembro de 2020, e onde se previa que o encerramento das ações ocorresse até ao final de 2021 e dos dossiers e a transferência dos ativos para os acionistas no ano de 2022. No entanto, na Assembleia Geral realizada no dia 3 de setembro de 2021, o representante do acionista CIRA propôs e posteriormente votou favoravelmente a suspensão dos trabalhos, declarando que *"é necessária a clarificação prévia e definitiva pelos representantes do acionista Estado sobre a*

gestão futura da empresa e dos seus compromissos de obras em curso, financeiros e legais". Neste ponto, o acionista Estado tendo em consideração que não foi possível reunir todas as condições necessárias para proceder à sua deliberação, votou favoravelmente a suspensão dos trabalhos. Considerando que, até à data, não foi ainda retomada a Assembleia Geral, não se encontra aprovado o Plano de Liquidação – versão revista 2.

2.

Governo da Sociedade

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

O setor empresarial do Estado (SEE) representa uma parte importante da atividade económica nacional e desempenha um importante papel económico e social dada a sua atuação setorial e geográfica.

A Sociedade, empresa pública reclassificada, tem regulado a sua atividade pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 191 Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Assim, as empresas que integram o SEE têm modelos de governo que atingem elevados níveis de desempenho, bem como contribuem para a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. E, neste domínio, ainda que tal não resulte diretamente da legislação aplicável, o Estado deve dar o exemplo, acompanhando as melhores práticas internacionais, inclusive no campo da prestação de informação aos cidadãos e contribuintes, pelas empresas públicas, bem como da divulgação de informação sobre factos ocorridos que possam afetar de modo relevante a situação económica, financeira ou patrimonial daquelas.

A Direção-Geral de Tesouro e Finanças divulgou o ofício SAI_DGTF/2023/631, de 10/02/2023 - Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a sua adequabilidade em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que reportamos sobre o Governo desta Sociedade.

2.1 Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade

A Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar, na "Ria de Aveiro", no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, aprovado pelos acionistas em 4 de novembro de 2010 e pelo Plano de Liquidação – versão revista 1, aprovado pelos acionistas em 20 de setembro de 2018. Posteriormente, dada a impossibilidade de encerrar a Sociedade dentro do prazo estabelecido nesse Plano, o mesmo foi atualizado para a versão revista 2, tendo sido aprovado pela Comissão Liquidatária em 26 de fevereiro de 2021. No entanto, este Plano não chegou a ser aprovado pelos acionistas, uma vez que na AG de 3 de setembro de 2021 este ponto foi suspenso. Esta operação, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente e da Ação

Climática, envolve o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização ambiental, tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais,

definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

Esta é a missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-lei nº 11/2009, publicado em 12 de janeiro, que a constituiu.

O Capital Social da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 30.700.000€, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro respetivamente com, 56% (17.192.000 €) e 44% (13.508.000 €).

Em prossecução da sua missão e dos seus objetivos, a Sociedade tem desenvolvido um conjunto de diversas atividades que se encontram com maior detalhe no ponto 5.3 do Capítulo 5.

Já no que se refere às políticas e orientações estratégicas, o Conselho de Administração / Comissão Liquidatária, no âmbito das suas funções de gestão, tem:

- Observado as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no PEIRVRA (e em particular no Plano de Liquidação – versão revista 2 (apesar de não aprovado ainda pelos acionistas), garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;
- Promovido a sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e capaz utilização dos recursos disponíveis;

- Cumprido a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no garante dos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhorado a gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informado e divulgado as atividades desenvolvidas de acordo com o normativo legal e orientações dos acionistas.

De referir que, de acordo com a LOE 2022, se previa que a Sociedade fosse encerrada até ao final do ano, mas tal não se concretizou, uma vez que naquela data a Comissão Liquidatária aguardava a realização de uma reunião com a Tutela, para definir o futuro da Sociedade, que poderia passar por retomar a sua atividade, e permitir a operacionalização de novas ações na Região.

2.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita

Ao nível interno a atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. foi assegurada, até 31 de março de 2016, pela Parque EXPO 98, S.A., no quadro do Contrato de Prestação de Serviços. Esta empresa não se limitava a promover atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, mas também as competências que eram necessárias para assegurar a prossecução do objeto da Sociedade, bem como de apoio aos seus órgãos sociais. A partir daquela data, a própria estrutura da sociedade, juntamente com a equipa de serviços partilhados das Polis Litoral, manteve o modo de atuação anteriormente praticado, tendo adaptado os regulamentos/ documentos aplicáveis à Sociedade.

Para além do exposto, a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor.

Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

2.3 Transações relevantes com entidades relacionadas

Neste contexto, não existem transações relevantes com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.

2.4 Outras Transações

As transações efetuadas pela Sociedade cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e sequentes alterações, e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Em 2022, houve apenas um fornecedor (empreiteiro) cuja faturação excedeu 1 milhão de euros – Etermar - Engenharia e Construção, S.A, NIF 500 101 531, cujo valor faturado foi de 1.754.300 euros, e respeita às empreitadas de "Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro".

2.5 Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais

Modelo de Governo

O modelo de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é o modelo clássico, composto pelo Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto nos estatutos da sociedade que estão no anexo do Decreto-Lei n.º 11/2009 que constitui a Sociedade. Em 20 de abril de 2017, em Assembleia Geral, foi deliberada a dissolução da Sociedade, reportada a 31 de dezembro de 2016, e a sua imediata entrada em liquidação.

Na mesma Assembleia Geral foram nomeados os membros da Comissão Liquidatária.

Ao nível dos órgãos Sociais podemos observar que:

- a Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos acionistas da Sociedade;
- a Comissão Liquidatária é constituída por 3 membros - um presidente e dois vogais - designados na referida Assembleia Geral, tendo posteriormente o presidente sido substituído em dezembro de 2018 e um vogal pedido a renúncia com efeitos a 31 de agosto de 2019, não tendo até à data sido substituído. A Comissão Liquidatária tem as funções e responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, não tendo sido atribuídas funções e responsabilidades específicas aos seus membros;

- o Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas. Neste âmbito de atuação a Sociedade não recorre a serviços de Auditoria Externa.

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
	Mesa da Assembleia Geral		
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré (cessou funções quando iniciou funções o novo presidente – 30/12/2015)	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013-2015
Presidente (2)	**Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção** (substituiu a Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho)	30/12/2015	2016-2016 **2017-2019**
Secretário (1)	Dr. José Carlos Moreira Amaral (cessou funções quando iniciou funções a nova secretária – 6/09/2010)	02/02/2009	2009-2010
Secretário (2)	**Dra. Anabela Antunes Rodrigues** (substituiu o Dr. José Carlos Moreira Amaral)	06/09/2010 27/03/2013 30/12/2015	2010-2011 2013-2015 2016-2016 **2017-2019**
	Conselho de Administração		
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva (cessou funções a 31/05/2012)	02/02/2009	2009-2011
Presidente (2)	Eng.º Manuel Augusto Ruano Lacerda (cessou funções a 23/10/2013)	27/03/2013	2013-2013
Presidente (3)	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (iniciou funções em 24/10/2013)	24/10/2013 30/12/2015	2013-2015 2016-2016
Vogal (1)	Engº. José Agostinho Ribau Esteves	02/02/2009 27/03/2013 30/12/2015	2009-2011 2013-2015 2016-2016
Vogal (2)	Dra. Maria João Burnay de Lancastre Lourenço (cessou funções a 30/05/2010)	02/02/2009	2009-2010
Vogal (3)	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	06/09/2010 27/03/2013 30/12/2015	2010-2011 2013-2015 2016-2016

Comissão Liquidatária			
Presidente (1)	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (cessou funções a 30/09/2018)	20/04/2017	2017-2018
Presidente (2)	**Engº José Carlos Pimenta Machado da Silva**	07/12/2018	**2018-2019**
Vogal	**Engº. José Agostinho Ribau Esteves**	20/04/2017	**2017-2019**
Vogal	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha (cessou funções a 31/08/2019)	20/04/2017	2017-2019
Fiscal Único			
Efetivo	**CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associado, SROC, Lda.** representada pelo Dr. Avelino Azevedo Antão	02/02/2009 27/03/2013 30/12/2015	2009-2011 2013/2015 2016-2016 **2017-2019**
Suplente (1)	Luciano dos Santos Carvalho (cessou funções a 31/12/2015)	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013/2015
Suplente (2)	**Armando Jorge de Almeida Tavares** (iniciou funções a 9/08/2016)	09/08/2016	2016-2016 **2017-2019**

Nota: Na Assembleia Geral de reconhecimento da dissolução da Sociedade (20-4-2017) apenas foram reeleitos os liquidatários. Assume-se, portanto, que se mantiveram os restantes órgãos sociais até ao final da liquidação, ou seja, o Fiscal Único e a Mesa da Assembleia Geral, razão pela qual se assumiu o mandato de 2017-2019 para estes órgãos sociais.

Estatuto Remuneratório Fixado

Mesa Assembleia-Geral:

Presidente – Senha de presença no valor de 300,00 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 250,00 euros.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

Comissão Liquidatária:

Presidente – Remuneração de 250,00 euros por reunião;

Vogais – Remuneração de 200,00 euros por reunião.

Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

O Vogal José Agostinho Ribau Esteves, não aufere qualquer remuneração desde outubro de 2009, dado ser Presidente da Câmara.

Órgão (s) de Fiscalização

Remuneração de 950,00 euros/ mês (+ IVA)

Aplicou-se a este valor as reduções remuneratórias de 8%, efetuada a partir de 1 janeiro 2012, nos termos do despacho SETF nº 1315/2010

2.6 Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

2.6.1 Estratégias adotadas

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro S.A. é o primeiro exemplo de associação formal entre a Administração Central e uma Comunidade Intermunicipal, no caso a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), e tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico. Iniciou a sua atividade a 2 de fevereiro de 2009, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.

A área de intervenção assume uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando ainda toda a Área de Intervenção Prioritária definida no Plano UNIR@RIA.

O diagnóstico e a estratégia definida para a Ria de Aveiro, e considerada no PEIRVRA, enquadram-se no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e setoriais, expressas em diversos instrumentos de gestão territorial, planos e programas que se consideram mais relevantes para este território, e que constituem, quando "acoplados", a orientação integradora de desenvolvimento sustentável, quer ao nível económico, social, cultural ou ambiental.

É este enquadramento que baliza a atividade da Sociedade cujos eixos de desenvolvimento lhe conferem a prossecução do desenvolvimento sustentável do território.

2.6.2 Grau de cumprimento das metas fixadas

Se considerarmos que estava previsto no OE2022 o encerramento das Sociedades Polis Litoral até ao final do ano de 2022, tal meta não foi atingida por esta Sociedade, apesar dos documentos de encerramento da sociedade se encontrarem elaborados àquela data, uma vez que a atividade era residual. No entanto, no final do ano, aguardava-se a marcação de uma reunião com a Tutela para aferir qual a viabilidade de utilizar esta Sociedade como instrumento para continuar a operacionalização de novas ações estratégicas para a região, e com aptidão para promover com dinamismo as ações necessárias, garantindo a coerência e a qualidade dos projetos envolvidos e a realização das respetivas obras, e com condições para a mobilização dos recursos financeiros necessários, atuando como instrumento da operacionalização das políticas públicas neste domínio e aproveitando os fundos comunitários do Portugal 2030.

2.6.3 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

2.6.4 Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da Sociedade

Conforme expresso no ponto referente ao **Grau de cumprimento das metas fixadas**, verifica-se a existência de condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade, que tornaram impossível à Sociedade concluir as ações previstas no Plano de Liquidação, nos 3 anos da liquidação. Assim, tornou-se necessário manter a Sociedade em atividade durante o ano 2022, por forma a possibilitar a conclusão das obras.

Relativamente aos constrangimentos que ocorreram na fase de liquidação e que impossibilitaram o encerramento da Sociedade, até ao final de 2021, dizem respeito essencialmente a atrasos na execução das empreitadas, considerando as condições excecionais vividas durante o ano de 2020, e que se prolongam em 2021, com a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 que levou a alterações no planeamento dos trabalhos, não tendo sido possível encerrar a Sociedade até ao final de 2021, uma vez que, naquela data, não tinham sido concluídas as empreitadas em curso, e sendo que a sua transferência para as entidades sucessoras poderia implicar uma disrupção do processo, pondo em causa a boa execução dos contratos.

A Sociedade teve condições para encerrar até ao final de 2022, uma vez que as empreitadas foram todas concluídas naquele ano, no entanto, tal não se concretizou dado que a Comissão Liquidatária encetou esforços junto da Tutela para que a atividade da Sociedade fosse retomada, permitindo a concretização de novas ações para o período de 2023-2030, aproveitando os fundos disponíveis do Portugal 2030. Nesta data, aguarda-se a decisão do acionista Estado quanto à reversão da liquidação e à retoma da atividade da Sociedade.

2.6.5 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

2.6.5.1 Responsabilidade Social

- **Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação**

A Sociedade promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não-discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

- **Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores**

A Sociedade aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.
A Polis Litoral Ria de Aveiro atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

- **Adoção de práticas ambientalmente corretas**

A Sociedade tem como objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da ria de Aveiro, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios lagunares e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria de Aveiro, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Apresenta-se em seguida alguns exemplos relativos a 2022, os quais têm sido também implementados nos anos anteriores:

- aquisição de papel, blocos de notas e envelopes reciclados;
- separação e entrega de resíduos para reciclagem;
- utilização de água não engarrafada;
- inclusão de critérios ambientais na avaliação de propostas de vários concursos realizados;
- Utilização de documentos de forma digital, evitando a impressão de cópias em papel, na medida do possível.

Para além dos critérios de avaliação referidos, a Sociedade introduziu nos processos de concurso um documento que contém orientações ambientais, o qual visa que as equipas de projetistas concebam espaços que permitam a curto, médio e longo prazo, contribuir para a minimização das emissões de carbono, fomentando a utilização de fontes de energia renováveis para iluminação, o eficiente consumo de recursos, nomeadamente, água e materiais e a atenuação do impacte dos efluentes, emissões, resíduos, ruído para o exterior e níveis urbanos de calor para o exterior.

A Sociedade prossegue a sua atividade de acordo com um "Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente", em cumprimento das melhores práticas ambientais, reconhecendo o interesse, no âmbito das suas atividades, em prosseguir boas práticas de gestão ambiental, consistentes com os princípios inerentes ao respeito pelo meio-ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente através do cumprimento da legislação aplicável e da adoção voluntária de medidas concretas de redução do impacte ambiental da sua atividade, de racionalização do uso e de proteção daqueles recursos.

2.6.5.2 Desenvolvimento sustentável

- **Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades)**

A criação de valor para os acionistas é real, porquanto os mesmos prosseguem o interesse público e o projeto terá, como foi várias vezes referido, até publicamente, por "todos" os *stakeholders*, um impacto claramente positivo na população afetada. A criação de valor obtém-se através da implementação de medidas que contabilizem o risco associado à atividade, gerindo assim o tempo e o custo do projeto de modo a que estes se mantenham dentro do previsto, mesmo que se possa, eventualmente, ter de, pontualmente, alterar o âmbito para se adequar à realidade que se quer implementar e que visa a requalificação urbana e ambiental da área a

intervencionar. Daqui resulta que se procura o aumento de produtividade, a orientação para o cliente, bem como a minimização dos riscos associados ao projeto.

- **Promoção da proteção ambiental**

A Sociedade, até pelos seus normativos internos e externos (a que está obrigada), procura reduzir os impactes ambientais negativos provocados pelas atividades que desenvolve até porque tem perceção de que o resultado positivo, previsto, ultrapassa muito largamente o impacto negativo, que existe, mas que é temporário.

A Sociedade assume como linha de orientação a observância das boas práticas, visando a utilização racional dos recursos naturais, a otimização dos consumos de água e energia, a aplicação de tecnologias menos poluentes e a promoção de destinos finais adequados para os resíduos produzidos. As políticas, procedimentos e práticas ambientais da Polis Litoral Ria de Aveiro têm em vista a melhoria contínua do desempenho ambiental.

- **Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)**

A política de recrutamento da Polis Litoral Ria de Aveiro baseou-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente, em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filiações sindicais, no entanto, em face da atual situação da Sociedade, que se encontra em liquidação, não foi feito qualquer recrutamento de pessoal.

2.6.5.3 Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade

A Polis Litoral Ria de Aveiro impulsiona a sua atividade tendo sempre em vista a prossecução do interesse público. As ações previstas na intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro foram criteriosamente avaliadas, são ambientalmente sustentáveis, conferindo impactos positivos no ambiente. Aquelas ações, além de terem uma elevada abrangência estratégica, no sentido de prosseguirem o desenvolvimento sustentável em todos os seus domínios, vão servir os utilizadores da ria satisfazendo assim necessidades públicas e revelando, na sua execução, o interesse público inerente às mesmas.

2.6.6 Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades. Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na "produção" foi aplicada nas empreitadas, sempre que possível, apesar da Sociedade se encontrar em fase de liquidação.

2.6.7 Plano de ação para o futuro

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico, nos Planos de Atividades e Orçamento que foram sendo aprovados anualmente e, atualmente, também no Plano de Liquidação. Não tendo sido possível encerrar a Sociedade até ao final de 2022, a Sociedade em 2023 mantém-se em funcionamento, aguardando-se a decisão dos acionistas relativamente ao futuro da Sociedade, nomeadamente se a mesma retoma a sua atividade.

2.7 Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro)

Nesta avaliação, a Sociedade atenta em cumprir e informar os seus acionistas da sua missão e dos seus objetivos de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade. Elabora, anualmente, planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis. Adota conceitos de igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Informa os acionistas do modo como cumpriu a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A Sociedade cumpre a legislação e a regulamentação em vigor e trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto divulga, anualmente, os procedimentos

adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adota critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.
A Sociedade aderiu a um código de ética.

Em suma, a Sociedade cumpre as Práticas de Bom Governo o que informa aos seus acionistas, revelando nessa informação evidências de tal cumprimento.

2.8 Código de Ética

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar e encontra-se divulgado a todas as partes interessadas e disponível para consulta na sede da Sociedade e no seu site www.polisriadeaveiro.pt.

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria de Aveiro constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

2.9 Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos

A Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela sociedade e que respeita o seu organograma, garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

O Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas, emitindo pareceres sobre as contas da sociedade e alertando a Comissão Liquidatária para qualquer assunto que deva ser ponderado a pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

2.10 Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses

No âmbito dos mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A. não têm tido qualquer intervenção em decisões que envolvem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, dado que estas ações não se colocaram, além de que as suas deliberações são sempre proferidas "em colégio" ou seja, no Conselho de Administração ou, na Comissão Liquidatária.

Os liquidatários da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, nem mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

2.11 Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género

A Sociedade Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A. tem como órgãos sociais um Conselho de Administração (atualmente Comissão Liquidatária), uma Assembleia Geral e um Fiscal Único, nomeados pelos Acionistas, estando esta informação divulgada no seu site.

A Sociedade tem procurado criar mecanismos para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos da resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 23 de fevereiro:

- No final de 2022, dos 6 funcionários da Sociedade, 4 eram do sexo feminino, dos quais o cargo de Direção era exercido por uma mulher;
- Desde outubro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade (agora Comissão Liquidatária) integrava uma presidente mulher e dois vogais homens. Em agosto de 2018, a presidente pediu renúncia ao cargo, tendo sido substituída por um presidente homem. Em julho de 2019, o vogal João Carlos Farinha pediu também renúncia ao cargo, não tendo ainda sido substituído. De referir que a nomeação extravasa as competências da Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro, já que é da responsabilidade dos acionistas da Sociedade.

3.

Cumprimento das orientações legais

3 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.1 Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria nº 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

3.1.1 Objetivos definidos pelo acionista para 2022

As Orientações Estratégicas para o SEE em 2022 obedeceram ao previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Na universalidade os grandes objetivos da gestão da Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A. são:

- a obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência;
- o aperfeiçoamento humano e social;
- a divulgação de informação pela Sociedade,
- o cumprimento das ações previstas no Plano de Liquidação – versão revista 2, aprovado pela Comissão Liquidatária na reunião de 26 de fevereiro de 2021 (ainda que não tenha sido aprovado pelos acionistas) e na LOE2022.

O que se considera cumprido em parte dado que a relação interna da Sociedade com os seus funcionários e ainda a colocação de toda a informação relevante no site da Sociedade revelam este cumprimento.

No que respeita ao cumprimento das ações definidas no Plano de Liquidação – versão revista 2 e ao definido na LOE2022, apenas se considera cumprida a execução das ações, uma vez que as empreitadas foram concluídas durante o ano 2022. No que respeita à LOE2022, que determinava que as Sociedades Polis fossem extintas, tal não foi cumprido, conforme atrás referido, uma vez que se aguardava posição do acionista Estado quanto à eventual retoma da atividade da Sociedade.

Na especificidade relativamente a 2021 podemos observar que a Sociedade também cumpre globalmente os objetivos de gestão dado que:

- respeita as orientações estratégicas destinadas à globalidade do setor empresarial do Estado;
- bem como considera outras orientações de *índole mais* geral, ou específico, definidas através de despacho das entidades tutelares.

Neste Relatório admitiram-se para orientação, o inserto, no essencial:

- na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho – Lei do Orçamento de Estado para 2022;
- no Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- no ofício n.º SAI_DGTF/2023/631 – DSPE, de 10 de fevereiro de 2023, da DGTF que se refere às instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022;

A execução do Plano de atividades e investimento, designadamente quanto à atividade desenvolvida, investimento previsto e executado e seu financiamento e pessoal, está descrita nos pontos 5 – Atividade desenvolvida, 6. – Orçamento e 3.14 – Medidas de redução de gastos operacionais, deste documento.

Sendo esta Sociedade uma EPR do regime simplificado, e perante as regras orçamentais, procedeu ao registo no SIGO da despesa paga e do financiamento recebido, conforme quadros seguintes, referentes aos extratos daquela informação no Sistema de Informação de Gestão orçamental.

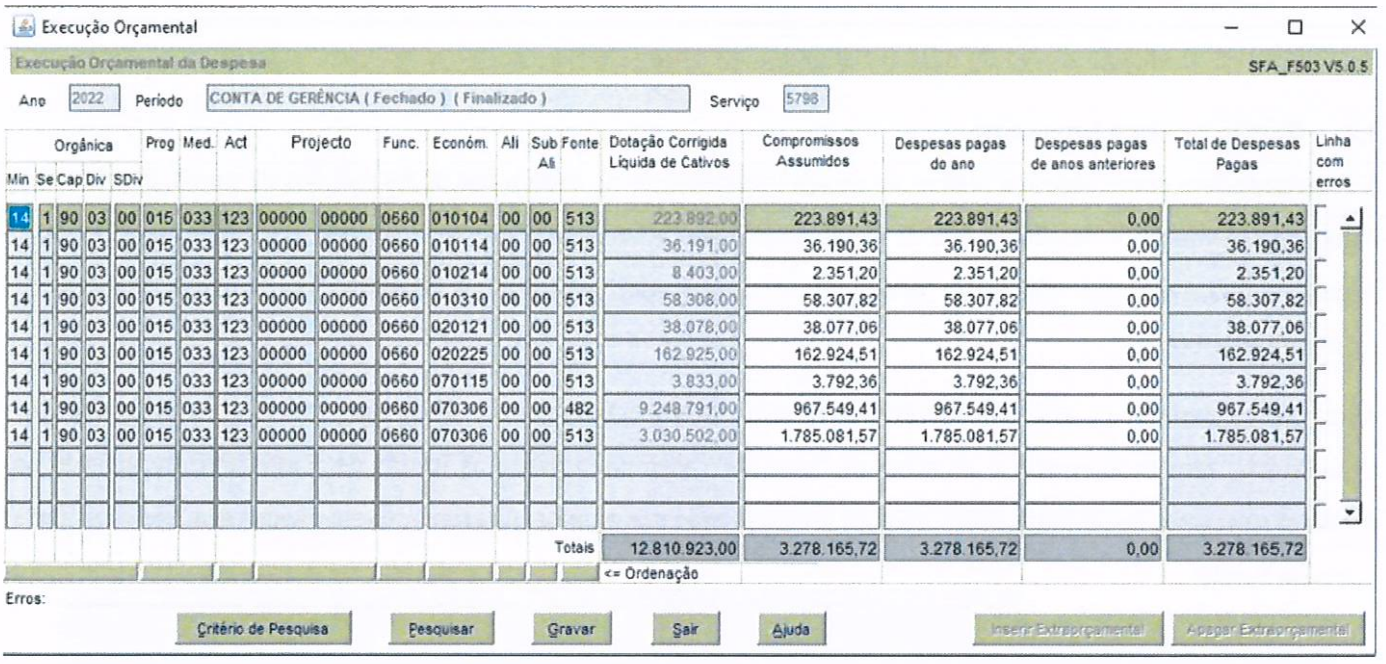

Execução Orçamental

Execução Orçamental da Despesa — SFA_F503 V5.0.5

Ano 2022 Período CONTA DE GERÊNCIA (Fechado) (Finalizado) Serviço 5798

Orgânica					Prog	Med.	Act	Projecto	Func.	Económ.	Ali	Sub Ali	Fonte	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Compromissos Assumidos	Despesas pagas do ano	Despesas pagas de anos anteriores	Total de Despesas Pagas	Linha com erros
Min	Se	Cap	Div	SDiv															
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	010104	00	00	513	223.892,00	223.891,43	223.891,43	0,00	223.891,43	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	010114	00	00	513	36.191,00	36.190,36	36.190,36	0,00	36.190,36	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	010214	00	00	513	8.403,00	2.351,20	2.351,20	0,00	2.351,20	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	010310	00	00	513	58.308,00	58.307,82	58.307,82	0,00	58.307,82	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	020121	00	00	513	38.078,00	38.077,06	38.077,06	0,00	38.077,06	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	020225	00	00	513	162.925,00	162.924,51	162.924,51	0,00	162.924,51	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	070115	00	00	513	3.833,00	3.792,36	3.792,36	0,00	3.792,36	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	070306	00	00	482	9.248.791,00	967.549,41	967.549,41	0,00	967.549,41	
14	1	90	03	00	015	033	123	00000	00000	0660	070306	00	00	513	3.030.502,00	1.785.081,57	1.785.081,57	0,00	1.785.081,57	
													Totais	12.810.923,00	3.278.165,72	3.278.165,72	0,00	3.278.165,72	
													<= Ordenação						

Erros:

Critério de Pesquisa | Pesquisar | Gravar | Sair | Ajuda | Inserir Extraorçamental | Apagar Extraorçamental

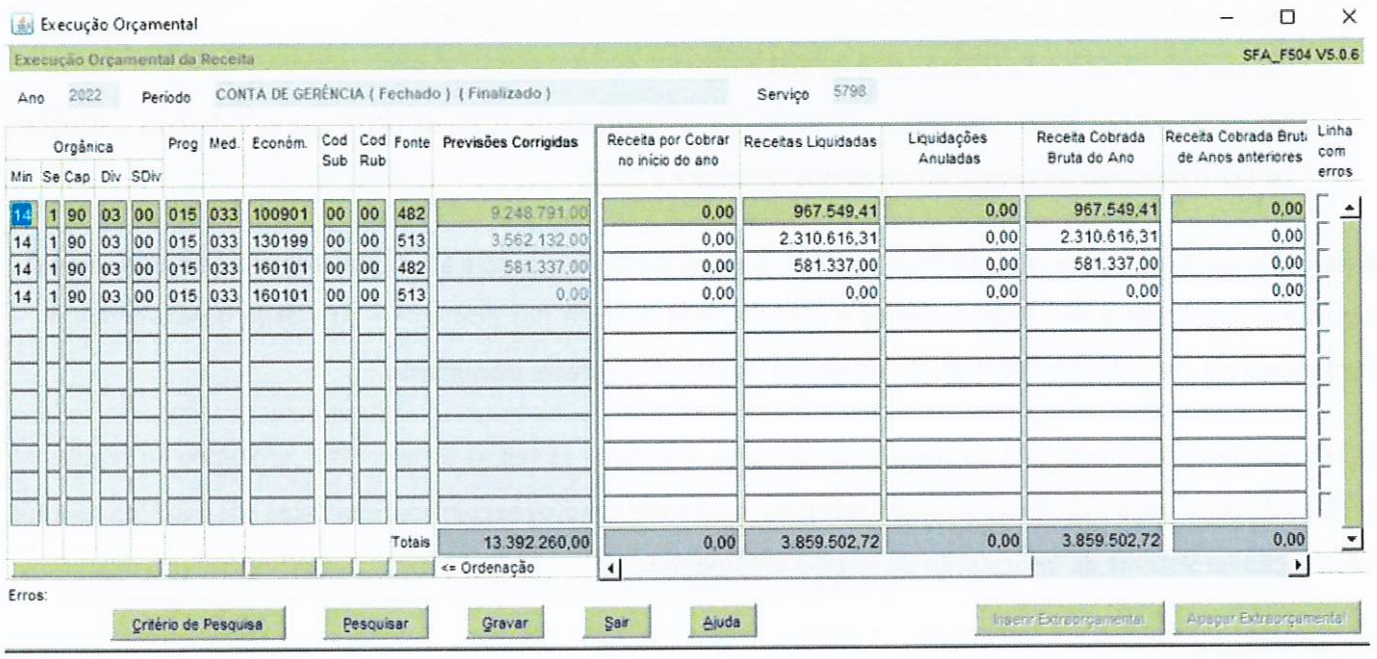

Execução Orçamental

Execução Orçamental da Receita — SFA_F504 V5.0.6

Ano 2022 Período CONTA DE GERÊNCIA (Fechado) (Finalizado) Serviço 5798

Orgânica					Prog	Med.	Económ.	Cod Sub	Cod Rub	Fonte	Previsões Corrigidas	Receita por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita Cobrada Bruta do Ano	Receita Cobrada Bruta de Anos anteriores	Linha com erros
Min	Se	Cap	Div	SDiv													
14	1	90	03	00	015	033	100901	00	00	482	9.248.791,00	0,00	967.549,41	0,00	967.549,41	0,00	
14	1	90	03	00	015	033	130199	00	00	513	3.562.132,00	0,00	2.310.616,31	0,00	2.310.616,31	0,00	
14	1	90	03	00	015	033	160101	00	00	482	581.337,00	0,00	581.337,00	0,00	581.337,00	0,00	
14	1	90	03	00	015	033	160101	00	00	513	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
										Totais	13.392.260,00	0,00	3.859.502,72	0,00	3.859.502,72	0,00	
										<= Ordenação							

Erros:

Critério de Pesquisa | Pesquisar | Gravar | Sair | Ajuda | Inserir Extraorçamental | Apagar Extraorçamental

3.2 Gestão de Risco Financeiro

A Sociedade tem como objeto a realização de um investimento na ordem dos 82,89 milhões de euros, previstos no Plano de Liquidação – versão revista 2. Nesta sequência, a Sociedade não tem contratada nenhuma ação, cujo respetivo financiamento não esteja previamente assegurado, pelo que se considera que o risco financeiro é relativamente baixo.

Ainda assim assinala-se que, em matéria de gestão de risco financeiro a Sociedade, por via da sua Comissão Liquidatária, tem prosseguido o objetivo de "garantir" atempadamente as fontes de financiamento através da realização proativa de variadas ações quer de sensibilização dos agentes diretamente envolvidos quer de insistência junto da tutela.

Gestão de Risco Financeiro **Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01**	**Cumprido (s / n /na)**			**Descrição**
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva:	x			O sistema de gestão de riscos existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base: ➢ A proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e CIRA); ➢ A estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis pelas áreas funcionais da Sociedade.
Diversificação de instrumentos de financiamento	x			O financiamento da Sociedade é proveniente quer de capital social, quer de financiamento comunitário, e ainda das Câmaras Municipais de Espinho e Mira, da Administração do Porto de

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido (s / n /na)			Descrição
				Aveiro e das Águas do Centro Litoral. O facto da Sociedade executar ações apenas com o financiamento assegurado, minimiza os riscos financeiros.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	Não aplicável para o ano de 2022, na medida em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação não recorreu ao financiamento bancário durante esse ano, nem prevê que venha a recorrer.
Diversificação de entidades credoras			x	Atualmente a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão maioritariamente relacionados com o fornecimento de bens e serviços e empreitadas, e a sua seleção resulta de processos de contratação que seguem as normas legalmente em vigor.
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento/ Plano de Liquidação serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento. Atualmente, a Sociedade encontra-se na sua fase final da liquidação, pelo que os investimentos foram já executados e cingiram-se ao previsto no seu Plano de Liquidação.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes:				A atuação da Polis Litoral Ria de Aveiro, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios, fundos comunitários e protocolos com as Câmaras Municipais de Mira e de Espinho, com a Administração do Porto de Aveiro – APA e com as Águas do Centro Litoral (já assinados).
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Minimização da prestação de garantias reais			x	Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.
Minimização de cláusulas restritivas (*covenants*)			x	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa:				

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido (s / n /na)			Descrição
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos			X	O plano plurianual da intervenção tem sido objeto de acompanhamento pelos Acionistas, através da apresentação dos relatórios de atividades onde se explicitam as principais dificuldades e condicionalismos ao desenvolvimento da Intervenção. O Conselho de Administração / Comissão Liquidatária tem procurado assegurar que as fontes de financiamento previstas no Plano Estratégico / Plano de Liquidação venham a ser efetivamente realizadas.
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP			X	Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a valorização e requalificação da Ria de Aveiro, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes por um lado a garantia de existência de capitais próprios disponíveis, e por outro o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			x	Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários
Inclusão nos R&C:				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			X	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos			X	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos independente, conforme preconizado na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março.
Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de *swap* em carteira:			X	A Polis Litoral Ria de Aveiro não contratualizou qualquer operação de *swap*.

Legenda:
FC – fundos comunitários
CP – Capital próprio

A Sociedade, desde a sua constituição, não recorreu a qualquer financiamento bancário, nem prevê que venha a recorrer até à sua extinção.

Anos	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa Média de Financiamento (%)	0%	0%	0%	0%	0%

3.3 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2022 na Lei nº 12/2022, de 27 de junho (LOE 2022)

Não se registou nem está previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

Passivo Remunerado	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	0	0
Capital Social/ Capital Estatutário	0	0
Novos investimentos no ano 2022	0	0
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0	

3.4 Prazo médio de pagamentos a fornecedores

No âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº. 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, foi dado cumprimento ao que se encontra determinado para os deveres especiais de informação das empresas públicas e em conformidade, procedeu-se ao pagamento a fornecedores de acordo com as condições acordadas, tendo-se registado um PMP anual de 13,1 dias, contados da data da receção da fatura.

PMP	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	13,1	6,8	6,3	92,5%

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	126.247,79	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	126.247,79	0	0	0	0

A Sociedade não possui qualquer pagamento em atraso, de acordo com a definição constante do Artigo 1.º do DL 65-A/2011, de 17 de maio, em que «Atraso no pagamento», significa o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

O mapa de "Dívidas a Fornecedores" encontra-se publicado no site da sociedade.

3.5 Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2021

O Relatório e Contas de 2021 e o Relatório do Governo Societário de 2021, aprovados pela Comissão Liquidatária em 28 de abril de 2022, não foram ainda objeto de apreciação em sede de Assembleia Geral.

3.6 Remunerações

Os membros da Comissão Liquidatária e da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal, auferindo apenas de senhas de presença. O valor auferido em 2022 encontra-se apresentado nos quadros seguintes:

Mesa Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2017-2019	Presidente	Manuel António Cotão de Assunção	300,00 €	0,00
2017-2019	Secretário	Anabela Antunes Rodrigues	250,00 €	0,00
				0,00

Uma vez que não foi realizada em 2022 a reunião da Assembleia Geral, não foram emitidas senhas de presença.

Comissão Liquidatária

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e forma	
2018-2019	Presidente	José Carlos Pimenta Machado da Silva	DSU	07/12/2018	NA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	O	NA	1
2017-2019	Vogal	José Agostinho Ribau Esteves	AG	20/04/2017	NA	Município de Aveiro	O	NA	4

Membro da CL	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
José Carlos Pimenta Machado da Silva	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Vice-Presidente	Público	DSU
José Agostinho Ribau Esteves	Município de Aveiro	Presidente da Câmara	Público	AG

Membro da CL	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
José Carlos Pimenta Machado da Silva	NA	NA	250,00 €	0
José Agostinho Ribau Esteves	NA	NA	- €	0

Nota: O vencimento mensal corresponde ao valor de cada senha de presença, por reunião.

Membro da CL	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Carlos Pimenta Machado da Silva	2.000,00€	0€	2.000,00 €	100,00€	1.900,00 €
José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	- €
			2.000,00 €	100,00 €	1.900,00 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).
(2) Prémios de Gestão
(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

O Vogal Presidente de Câmara (Engº Ribau Esteves) não auferiu em 2022 qualquer remuneração através de Senhas de Presença.

Membro da CL	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago / Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Carlos Pimenta Machado da Silva	0	0	Seg. Social	451,20€	0	0	NA	0
José Agostinho Ribau Esteves	0	0	-	0	0	0	NA	0
	0	0		451,20€	0	0		0

Membro da CL	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Carlos Pimenta Machado da Silva	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0
José Agostinho Ribau Esteves	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0

Esta Sociedade não possui qualquer viatura atribuída aos membros da Comissão Liquidatária.

Membro da CL	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
José Carlos Pimenta Machado da Silva	0	0	0	NA	0	0
José Agostinho Ribau Esteves	0	0	0	NA	0	0
						0

Órgão (s) de Fiscalização
Conselho Fiscal - Esta Sociedade não possui Conselho Fiscal

ROC / Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
(Início - Fim)		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2017-2019	Efetivo	CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Avelino Azevedo Antão	SROC - 87 ROC - 589	20161415	AG	30/12/2015	23/05/2016	na	14
2017-2019	Suplente	Armando Jorge de Almeida Tavares	1495	-	DUE	09/08/2016	-	na	0

Nota: Na Assembleia Geral de reconhecimento da dissolução da Sociedade (20-4-2017) apenas foram reeleitos os liquidatários. Assume-se, portanto, que se mantiveram os restantes órgãos sociais até ao final da liquidação, ou seja, o Fiscal Único e a Mesa da Assembleia Geral, razão pela qual se assumiu o mandato de 2017-2019 para estes órgãos sociais.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda.	11 400,00 €	912,00 €	10 488,00 €	-	- €	- €	- €
Armando Jorge de Almeida Tavares	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €

Auditor Externo - Esta Sociedade não possui Auditor Externo.

3.6.1.1 Não atribuição de prémios de gestão aos membros do Órgão de Administração

À semelhança dos anos anteriores, em 2022 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de administração.

3.6.1.2 Não atribuição de indemnizações aos membros do Órgão de Administração

Em 2022 não foram atribuídas quaisquer indemnizações aos membros do órgão de administração.

3.6.1.3 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2022 aos membros da Mesa Assembleia Geral

Os membros do Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram mantidas as reduções nas suas senhas de presença.

3.6.1.4 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2022 aos membros do órgão de Administração

Os membros da Comissão Liquidatária não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foi mantida a redução remuneratória de 5% nos termos do Artº. 12.º da Lei n.º 12-A/2010 nas senhas de presença do liquidatário que aufere essa remuneração.

3.6.1.5 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2022 aos membros do órgão de Fiscalização

A fiscalização é efetuada pelo ROC no âmbito da sua prestação de serviços, que em 2012 sofreu uma redução de acordo com as orientações e das negociações ocorridas, e que se mantém até à data.

3.6.2 Do Auditor Externo

3.6.2.1 Aplicação das reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2022

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não dispõe de auditor externo.

3.7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33º do Estatuto do Gestor Público

A Sociedade não procedeu a quaisquer reembolsos de despesas de representação pessoal à Comissão Liquidatária, e não disponibilizou qualquer tipo de serviço de telefone domiciliário e internet, nos termos do Artigo 32º do estatuto do Gestor Público. A Sociedade tem um cartão de crédito, não atribuído diretamente a nenhum administrador, que serve unicamente para liquidar o serviço de via verde das duas viaturas e proceder a pagamentos de Serviços ou ao Estado via multibanco.

Membro da CL	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Carlos Pimenta Machado da Silva	- €	- €	Não tem telemóvel atribuído
José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	Não tem telemóvel atribuído
		- €	

Não existem viaturas de serviço afetas a nenhum dos membros da Comissão Liquidatária.

Membro da CL	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Carlos Pimenta Machado da Silva	- €	- €	- €	- €	Não tem viatura atribuída
José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	Não tem viatura atribuída
				- €	

3.8 Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas ou Confidenciais

A Polis Litoral Ria de Aveiro, em cumprimento desta legislação, não realiza qualquer despesa não documentada ou confidencial.

3.9 Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, de 7 de março, no que se refere ao relatório sobre remunerações

A Polis Litoral Ria de Aveiro não efetua qualquer tipo de descriminação de remunerações entre mulheres e homens, encontrando-se elaborado o relatório de acordo com as orientações da RCM – n.º 18/2014, que foi aprovado pela Comissão Liquidatária e publicitado no site da Sociedade.

3.10 Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro – Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A Sociedade elaborou um plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2013, que divulgou no seu site www.polisriadeaveiro.pt.

Assim, seguindo as orientações constantes do ofício Circular nº 4766 do Conselho de Prevenção e Corrupção, que procede à divulgação das Recomendações nº 1/2015, de 07 de janeiro e nº 3/2015 de 01 de julho, a CL, em 27 de dezembro de 2022, analisou e aprovou o Relatório de Monitorização n.º 8 de dezembro de 2022, onde é efetuada uma avaliação ao Plano, uma análise à sua implementação e uma avaliação das medidas de prevenção propostas, conforme disposto no n.º 2 do art.º 46º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, dando assim cumprimento ao compromisso assumido no Relatório de Monitorização de 2015, onde é efetuada uma nova atualização do próprio Plano, decorrente da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 2 de outubro de 2019, que revoga a Recomendação de 07 de janeiro de 2015, bem como integra a Recomendação sobre a Prevenção de Riscos e

Infrações Conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19 e a Recomendação n.º 2/2022, de 22 de abril, sobre Boas Práticas de Cibersegurança.

3.11 Contratação Pública

3.11.1 Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. observa, como acima já se referiu, em matéria de contratação o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo que os gestores estão obrigados aos deveres de zelo, rigor e diligência.

Na aplicação das normas da Contratação Pública, a Sociedade norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público.

Para a contratação de bens e serviços a Sociedade utiliza procedimentos internos, cuja base foi elaborada pela empresa ParqueExpo'98, SA, durante a vigência do contrato de gestão e coordenação da Polis Litoral Ria de Aveiro.

Durante o ano de 2022 não foram celebrados contratos de prestação de serviços de valor superior a 125 mil euros.

3.11.2 Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

Durante o ano 2022, não foram submetidos contratos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, mas apenas a fiscalização concomitante, respeitantes a aditamentos a contratos:

Contrato	Empreitada	Adjudicatário	Valor (S/ IVA)	Data do Contrato
PRA/19/CN005 - Aditam 6A e 6B	Empreitada de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro - Lote 2 – Canal de ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira – Trabalhos Complementares	Consórcio «ETERMAR/MMAS/ROHDE NIELSEN	86 583,76 -6 601,00	21/12/2021
PRA/19/CN005 - Aditam 7	Empreitada de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro - Lote 2 – Canal de ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira – Trabalhos Complementares	Consórcio «ETERMAR/MMAS/ROHDE NIELSEN	78.304,00 €	28/04/2022

3.11.3 Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não celebrou, em 2022, contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

3.12 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre a legislação em vigor e as orientações dos seus Acionistas. Assim, dado o tipo, especificidade e volume de bens e serviços adquiridos e a adquirir, para além dos necessários e previstos à concretização do seu objeto social: estudos, projetos e empreitadas, a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. adota medidas que visam a racionalização e a redução de gastos, monitorizando o desempenho e evolução dos mesmos. Não se verificou até ao momento a necessidade de adesão ao SNCP, por não apurarem eventuais vantagens de aderir a esta modalidade de provimento de bens e serviços, uma vez que, face às especificidades dos bens e serviços contratados, tal não foi considerado como a solução mais eficaz.

3.13 Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais, previstas no artigo 144º do DLEO 2022

Apresenta-se de seguida o quadro com os gastos operacionais da Sociedade:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2022 Exec.	2022 Orç.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2022/2021		2022/2019	
						Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	0,00 €	-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(1) CMVMC	0	-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(2) FSE	193 903,82 €	-	174 094,23 €	172 532,44 €	165 577,94 €	19 809,59 €	11%	21 371,38 €	13%
(3) Gastos com o pessoal	336 568,87 €	-	315 179,25 €	295 354,58 €	294 536,82 €	21 389,62 €	7%	41 214,29 €	14%
i. Relativos aos órgãos sociais [a)]	15 251,44 €	-	16 683,13 €	17 270,88 €	19 151,98 €	- 1 431,69 €	-9%	- 2 019,44 €	-11%
ii. Indemnizações pagas por rescisão [a)]	0	-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
iii. Valorizações remuneratórias e do cumprimento de disposições legais [a)]	0	-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais [a)]	0	-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	336 568,87 €	-	315 179,25 €	295 354,58 €	294 536,82 €	21 389,62 €	7%	41 214,29 €	14%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais [b)]		-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	530 472,69 €	-	489 273,48 €	467 887,02 €	460 114,76 €	41 199,21 €	9%	62 585,67 €	14%
(7) Volume de negócios (VN)		-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
Subsídios à exploração		-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
Indemnizações Compensatórias		-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais [b)]		-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	- €	-	- €	- €	- €	- €	-	- €	-
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)			-	-	-	-	-	-	-
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	0,00 €	-	- €	151,50 €	949,90 €	- €	0%	- 151,50 €	-16%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	539,65 €	-	589,85 €	740,45 €	1 681,70 €	- 50,20 €	-7%	- 200,80 €	-12%
iii. Gastos associados à frota automóvel [c)]	21 422,99 €	-	15 680,03 €	20 278,26 €	23 240,62 €	5 742,96 €	28%	1 144,73 €	5%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria		-							
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	21 962,64 €	-	16 269,88 €	21 170,21 €	25 872,22 €	5 692,76 €	27%	792,43 €	3%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	11	-	11	11	11	-	0%	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	5	-	5	5	6	-	0%	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	-	1	1	1	-	0%	-	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	5	-	5	4	4	-	0%	1,00	25%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5	-	5	4	4	-	0%	1,00	25%
N.º de viaturas	2	-	2	2	2	-	0%	-	0

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022.
b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.
c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

De referir que a coluna "2022 orç" está em branco, uma vez que esta Sociedade não tem PAO2022, mas apenas Plano de Liquidação, não sendo aquelas rubricas comparáveis.

- **Política de Salários**

A Sociedade, em 2022, manteve a remuneração mensal base praticada em 2021, acrescida das atualizações salariais legais.

- **Estrutura de Gestão**

A sociedade é gerida por uma Comissão Liquidatária composta por dois elementos não executivos designados por inerência de cargo sem remuneração. Os administradores, à exceção de um (porque autarca), recebem senhas de

presença por participação nas reuniões da Comissão Liquidatária, às quais, em 2022, foi mantida a redução remuneratória de 5% prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro. No entanto, com a renúncia ao cargo de vogal da Comissão Liquidatária, apresentada pelo Dr. João Carlos Farinha, em julho de 2019, e não tendo ocorrido a sua substituição até ao momento, a Comissão Liquidatária era apenas constituída pelo Presidente e por um vogal (que por ser Presidente de Câmara não auferia qualquer remuneração).

- **Fornecimento e Serviços Externos**
  - Frota automóvel – o valor dos gastos com automóveis aumentou face ao ano anterior, decorrente do aumento dos valores com o aluguer das viaturas, face da expectativa que a Sociedade iria encerrar em 2022, que impossibilitou condições mais vantajosas obtidas em anos anteriores, uma vez que o prazo do contrato de *renting* era muito reduzido.
  - Sistemas Nacional de Compras Públicas - As aquisições de bens pela sociedade resumem-se a consumos de secretaria e expediente cujo valor é pouco relevante. O SNCP será utilizado sempre que se justifique;
  - Os consumos com eletricidade, água, comunicações e limpeza estão otimizados e estão incluídos no valor da renda das instalações. A sociedade tem uma prática de medidas ambientais entre outras de economia de recursos energéticos e de água;
  - Os contratos de serviços de prestação de serviços e consultoria aumentaram ligeiramente, apesar dos valores unitários pagos se manterem em linha com os dos anos anteriores, essencialmente pelo aumento de serviços de assessoria jurídica à sociedade, e da contratação da prestação de serviços de manutenção do software da contabilidade e gestão, que em anos anteriores era paga por outras Sociedades Polis Litoral, ao abrigo do protocolo de cooperação técnica e financeira da equipa central do Programa Polis, e o qual foi extinto, dado o encerramento das 3 Sociedades Polis Litoral.
  - Os custos com pessoal aumentaram face ao ano anterior, justificado pelo regresso em outubro de 2021 à empresa de uma colaboradora que tinha requerido suspensão de funções para o exercício de cargo político em 2017. Assim, em 2021, apenas foram contabilizados 3 meses dessa colaboradora, enquanto que em 2022 foi contabilizado o ano na sua totalidade.

3.14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136º da LOE2022 e artigo 102º do DLEO2022)

Os serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P.) foram utilizados pela Sociedade no ano de 2022, verificando-se que a sua situação em 31 de dezembro de 2022 era a seguinte:

DADOS DETALHE - SALDOS: Polis Litoral Ria de Aveiro	Mês dezembro
1 Saldo mensal Médio dos saldos diários no IGC	0,00
2 Saldo de Fim de Mês no IGCP	921 149,62
2.1 Depósitos	921 149,62
Conta n.º 1120014088	722 845,93
Conta n.º 1120014126 - PROMAR	0,00
Conta n.º 1120014265 - POVT	0,00
Conta n.º 1120014636 - POVT Empreitadas A	0,00
Conta nº 1120014763 - PORC Marketing	0,00
Conta n.º 1120014790 - Retenção caução empreitadas	166 285,54
Conta n.º 1120014725 - PORC Parques Fermentelos	0,00
Conta n.º 1120014904 - POSEUR	32 018,15
Conta n.º 1120014378 - Cambeia	0,00
Conta n.º 1120014380 - Sitio do Rio Vouga	0,00
Conta n.º 1120014379 - PORC Frossos	0,00
Conta n.º 1120014381 - PORC Fermentelos	0,00
	0,00
2.2 CEDIC´s	0,00

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	2 066 637,94 €	1 523 395,63 €	1 251 561,12 €	921 149,62 €
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total	2 066 637,94 €	1 523 395,63 €	1 251 561,12 €	921 149,62 €

Desde o 3º trimestre de 2019 a Polis Litoral Ria de Aveiro não detém quaisquer disponibilidades na Banca Comercial, uma vez que o IGCP já permite efetuar todas as operações bancárias.

No que respeita às aplicações financeiras, esta sociedade não constituiu novo património financeiro em 2022, e o constituído em 2021 foi alienado em 2022, designadamente os CEDICs no montante de 1.200.000€, conforme já reportado no último Relatório e Contas 2021.

CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

Valor	Data Emissão	Data Reembolso	Taxa
1.2000.000,00€	16-12-2021	03.01.2022	0,08%

3.15 Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

Nos últimos 3 anos, a Sociedade não recebeu recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.

3.16 Plano para a Igualdade

A questão da igualdade de género sempre foi um dos princípios de orientação dos Recursos Humanos das Sociedade Polis, promovendo condições de inserção profissional e de desenvolvimento de carreiras em igualdade de circunstâncias para homens e mulheres, incitando a eliminação da discriminação em matéria de género e promovendo práticas facilitadoras da conciliação entre a vida familiar e pessoal e a vida profissional. Estando esta Sociedade Polis em liquidação, cuja extinção estava prevista para 2022, conforme aprovado na Lei nº 12/2022, de 27 de junho - Orçamento do Estado para 2022, com a consequente integração dos trabalhadores desta sociedade na Agência Portuguesa do Ambiente, conforme o Art.º 96º da mesma Lei, não existiu âmbito para a implementação do Plano para a Igualdade em 2022 previsto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.

3.17 Demonstração não financeira prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC

Não aplicável à Polis Litoral Ria de Aveiro, na medida em que a Sociedade tem apenas 6 trabalhadores.

3.18 Divulgação de informação no portal do SEE (Portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N /N.A.	Data Atualização	
Estatutos atualizados	**N.A.**		
Caracterização da Empresa	**N.A.**		
Função da tutela e acionista	**N.A.**		
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
Identificação dos órgãos Sociais	**N.A.**		
Estatuto remuneratório fixado	**N.A.**		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	**N.A.**		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração / Comissão Liquidatária	**N.A.**		De acordo com a informação prestada, a DGTF não divulga no site do SEE a informação relativa a empresas em liquidação, conforme é o caso da SPLRA que se encontra em liquidação desde 01.01.2017. Esta informação encontra-se, no entanto, no site da Sociedade.
Apresentação das sínteses curriculares dos membros do Órgãos Sociais	**N.A.**		
Esforço Financeiro Público	**N.A.**		
Ficha síntese da empresa	**N.A.**		
Informação financeira histórica e atual	**N.A.**		
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	**N.A.**		
Transações relevantes com entidades relacionadas	**N.A.**		
Outras transações	**N.A.**		
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	**N.A.**		
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	**N.A.**		
Código de Ética	**N.A.**		

Legenda: S – Sim N – Não N.A. – Não Aplicável

3.19 Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício n.º 631 DGTF de 10 de fevereiro de 2023 (Apêndice 2)

Cumprimento das Orientações legais - 2022	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Objetivo 1 – Obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência	S	-	ver ponto 3.1.1
Objetivo 2 – Aperfeiçoamento humano e social	S	-	ver ponto 3.1.1
Objetivo 3 – Divulgação de informação pela Sociedade	S	-	ver ponto 3.1.1
Objetivo 4 – Cumprimento das ações previstas do Plano de Liquidação – versão revista 2	S	-	ver ponto 3.1.1
Metas a Atingir constantes no PAO 2022			**Esta sociedade apenas tem Plano de Liquidação**
Investimento	NA	-	
Nível de endividamento	NA	-	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	**S**	**25,5%**	**ver ponto 3.1.1**

Cumprimento das Orientações legais - 2022	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Gestão do Risco Financeiro	**S**	-	**ver ponto 3.2**
Limites de Crescimento do Endividamento	**NA**	-	**ver ponto 3.3**
Evolução do PMP a fornecedores	**S**	**+6,3 dias**	**ver ponto 3.4**
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("*Arrears*")	**S**	-	**ver ponto 3.4**
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	**NA**	-	As contas referentes a 2021 não foram ainda aprovadas pelos acionistas **Ver ponto 3.5**
Reservas emitidas na última CLC	**NA**		**Não foram emitidas reservas na última CLC**
Remunerações / Honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	100,00 €	ver ponto 3.6
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	NA	912,00€	ver ponto 3.6
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022 (se aplicável)	NA	-	A Sociedade não possui auditor externo
Cumprimento das Orientações legais - 2022	**Cumprimento**	**Quantificação/**	

	S/N/N.A.	Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	NA	-	ver ponto 3.7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	NA	-	ver ponto 3.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	NA	-	ver ponto 3.7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	NA	-	ver ponto 3.7
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	ver ponto 3.8
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	-	ver ponto 3.9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	**S**	**www.polisriadeaveiro.pt**	**ver ponto 3.10**
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	-	ver ponto 3.11.1

Cumprimento das Orientações legais - 2022	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	NA	-	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	NA	-	ver ponto 3.11.2
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	**NA**	**-**	**ver ponto 3.12**
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	**S**	**-**	**ver ponto 3.13**
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	ver ponto 3.14
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N	0€	ver ponto 3.14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0€	ver ponto 3.14
Auditorias do Tribunal de Contas	**NA**		**ver ponto 3.15**
Elaboração do Plano para a igualdade conforme determina o art.º 7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto	**NA**	**-**	**ver ponto 3.16**
Apresentação da demonstração não financeira	**NA**	**-**	**ver ponto 3.17**

4.

Estrutura Acionista

4 ESTRUTURA ACIONISTA

O Capital da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., Sociedade de capitais exclusivamente públicos é de € 30.700.000, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, detendo cada um dos acionistas, 56% e 44 % do Capital respetivamente.

No final do período de 2022, a realização do capital social era a seguinte:

- Estado Português: 17.192.000€ (56%)
- CIRA: 8.479.576,00€ (27,62%)

5.

Atividade Desenvolvida

5 ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2022

5.1 Funcionamento da Sociedade

O modelo de funcionamento e de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, conforme já atrás expresso, é composto, nesta fase por uma Comissão Liquidatária, Assembleia-Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto na Lei.

A Comissão Liquidatária, que iniciou funções a partir de 1 de janeiro de 2017, é constituída por presidente e dois vogais, designados em Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017, tendo o presidente sido substituído, através de DSUE de 7 de dezembro de 2018. No final de agosto de 2019 ocorreu a renúncia de um dos vogais, tendo a partir daquela data a Comissão Liquidatária ficado reduzida a 2 elementos, situação que se mantém.

A Fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

A atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. foi assegurada até 31 de março de 2016, no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Parque Expo'98, S.A., através dos serviços prestados por esta empresa, os quais não se limitavam às atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, envolvendo ainda as competências necessárias para assegurar a prossecução do objeto social da Sociedade e a prestação de apoio aos seus órgãos sociais. A partir daquela data, foi cessado o contrato de prestação de serviços com a Parque Expo'98, S.A., decorrente do seu processo de liquidação, tendo sido contratados diretamente pela Polis 5 técnicos, 3 para integrar a equipa local, juntamente com a assessora aos órgãos sociais, já contratada em 2009, e 2 técnicos para integrar os serviços partilhados, com as restantes Sociedades Polis Litoral. Assim, a partir de 1 de abril de 2016, todo o funcionamento da Sociedade Polis passou a ser gerido pelo seu quadro de pessoal, mantendo-se esta estrutura em 2017. Em outubro de 2017, uma das colaboradoras pediu dispensa de funções, para ocupar o cargo de vereadora, pelo período de tempo correspondente à duração do mandato, tendo, em outubro de 2021, regressado ao seu posto de trabalho na Polis. Com o encerramento das 3 Sociedades Polis Litoral no final de 2021, a PLRA viu a equipa central reduzida, pelo que teve de se adaptar as valências necessárias dentro da estrutura que dispunha.

5.2 Investimento e Financiamento

No quadro global da Intervenção previa-se, e conforme Plano Estratégico aprovado pelos acionistas em 2011, um Investimento global na ordem dos 96,02 milhões de euros, com IVA.

Este investimento em 2012 foi objeto de profunda análise pela Sociedade, o que levou a que esta materializasse uma reprogramação da Intervenção a realizar, em baixa. O investimento veio sofrendo alterações, e no quadro do PAO 2016, aprovado pelos acionistas em 30-12-2016, foi previsto um investimento de 71,4 milhões de euros, com IVA. O Plano de Liquidação -versão revista I – aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral de 20 de setembro de 2018, previa um investimento total de 70,7 milhões de euros, com IVA, e o ano de encerramento da sociedade até ao final de 2019. No entanto, e dado que a Sociedade continua com atividade, foi elaborada nova versão do Plano de Liquidação (versão revista 2), aprovado pela Comissão Liquidatária em 26 de fevereiro de 2021, cujo investimento subiu para 82,89 milhões de euros, com IVA, e onde se previa que o encerramento das ações ocorresse até ao final de 2021. Este segundo Plano não obteve aprovação pelos acionistas, uma vez que o prazo de liquidação já se tinha esgotado consideraram que a sua aprovação seria extemporânea.

A Sociedade regulou a sua atuação a partir dos orçamentos de despesa e de financiamento apresentados no capítulo 6.

5.3 Ações desenvolvidas

No ano de 2022, embora previsto como o ano de conclusão da liquidação da Sociedade, foi desenvolvida bastante atividade, com a execução das últimas empreitadas, acompanhamento de alguns projetos e das candidaturas em curso ao POSEUR, visando a concretização das ações previstas no Plano Estratégico e, consequentemente, o cumprimento dos objetivos definidos para a Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- ✓ Acompanhamento dos projetos de execução para:

- Recuperação do Sistema Aquático, Dique-fusível e Consolidação Dunar na Barrinha de Esmoriz, e respetivos estudos associados;
- Proteção das margens da ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos cais da Ria de Aveiro (parceria com a CIRA).

✓ Acompanhamento e conclusão de 3 (três) empreitadas:

- Empreitada de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 1 - Canal de Ovar até ao Carregal, Canal de Ovar até Pardilhó e Canal da Murtosa;
- Empreitada de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 2 - Canal de Ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira;
- Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro;

✓ Acompanhamento e conclusão dos correspondentes contratos de fiscalização;

✓ Acompanhamento e conclusão do programa de monitorização das Empreitadas de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro – Lotes 1 e 2;

✓ A realização de vistorias para efeitos de receção definitiva e liberação das cauções prestadas das empreitadas concluídas, incluindo trabalhos de reparação em período de garantia;

✓ Encerramento e fecho de contas de todas as ações concluídas (estudos, projetos, empreitadas), incluindo revisões de preços provisórias e/ ou definitivas e respetivas contas finais;

✓ Apresentação de pedidos de pagamento aos fundos comunitários, no âmbito das candidaturas aprovadas;

✓ Elaboração e submissão de reprogramações e preparação dos relatórios finais das duas candidaturas ao POSEUR;

✓ Lançamento do procedimento para contratação da prestação de serviços de Conceção e Produção da 2.ª Edição do Livro Obra Polis Litoral Ria de Aveiro.

No final de 2022 encontravam-se pendentes 7 processos judiciais, 5 dos quais respeitantes ao contrato PRA/16/CN001 - "Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de

Esmoriz", e 2 respeitantes aos contratos PRA/19/CN005 – "Empreitada de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 2" e PRA/19/CN004 – "Empreitada de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 1", cujas datas de desfecho não são possíveis de prever.

Apresenta-se de seguida o ponto de situação de cada um dos processos judiciais à data de 31 de dezembro de 2022:

1. **Processo nº 1100/17.3BEAVR** do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto *(a partir de 01/09/2020; até então, TAF de Aveiro),*
   - **i)** movido pela "Alexandre Barbosa Borges, SA"
   - **ii)** com o valor processual de 263.986,34€,
   - **iii)** e que visa a anulação ou, subsidiariamente, a redução de sanções pecuniárias que a PLRA aplicou à ABB por incumprimento do prazo de execução da *"Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz" (Contrato PRA/16/CN001),*
   - **iv)** mas também a declaração de que o atraso na conclusão dessa empreitada não lhe foi imputável, pelo que deveria ser prorrogado o respetivo prazo de execução;

2. **Processo nº 1224/17.7BEAVR** do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto *(a partir de 01/09/2020; até então, TAF de Aveiro),*
   - **i)** movido pela "Alexandre Barbosa Borges, SA"
   - **ii)** com o valor processual de 60.496,87€,
   - **iii)** e que visa a anulação ou, subsidiariamente, a redução de sanções pecuniárias que a PLRA aplicou à ABB por incumprimento do prazo de execução da *"Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz" (Contrato PRA/16/CN001),*
   - **iv)** mas também a declaração de que o atraso na conclusão dessa empreitada não lhe foi imputável, pelo que deveria ser prorrogado o respetivo prazo de execução;
   - **v)** *Data de apensação ao Processo 1100/17.3BEAVR: 03-09-2019*

3. **Processo nº 377/18.1BEAVR** do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto *(a partir de 01/09/2020; até então, TAF de Aveiro),*
   - **i)** movido pela "Alexandre Barbosa Borges, SA"
   - **ii)** com o valor processual de 225.488,33€,

iii) e que visa a anulação da resolução do contrato de *"Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz" (Contrato PRA/16/CN001)* pela PLRA ou, mantendo-se a resolução, o arbitramento de uma indemnização *(por, alegadamente, a causa da resolução ser imputável à PLRA, não à ABB),*

iv) mas também a anulação ou, subsidiariamente, a redução de sanções pecuniárias que a PLRA aplicou à ABB por incumprimento do prazo de execução daquela empreitada e,

v) ainda, a declaração de que o atraso na conclusão dessa empreitada não lhe foi imputável, pelo que deveria ser prorrogado o respetivo prazo de execução;

vi) Data de apensação ao Processo 1100/17.3BEAVR: 20-05-2021

4. **Processo nº 1059/18.0BEAVR** do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto *(a partir de 01/09/2020; até então, TAF de Aveiro),*

i) movido pela "Alexandre Barbosa Borges, SA"

ii) com o valor processual de 1.179.974,01€,

iii) e que visa a condenação da PLRA no pagamento à ABB daquela mesma importância *(1.179.974,01€),* alegadamente devida ainda no âmbito do contrato de *"Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz" (Contrato PRA/16/CN001)* e da sua resolução pela PLRA.

iv) *Data de apensação ao Processo 1100/17.3BEAVR: 03-12-2021*

5. **Processo nº 2589/21.1BEPRT** do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto,

i) Movido pela Polis Litoral Ria de Aveiro contra a Alexandre Barbosa Borges, SA,

ii) com o valor processual de 920.819,05€,

iii) e que visa a condenação da ABB no pagamento à PLRA daquela mesma importância *(920.819,05€),* em parte correspondente às sanções pecuniárias aplicadas *(549.971,54€)* e noutra parte correspondente aos sobrecustos incorridos com a continuação da empreitada por uma segunda empresa adjudicatária *(248.500,38€)* e às comparticipações do POSEUR já perdidas *(12.131,58€)* ou deixadas em risco de perda para o futuro *(110.205,55€),* havendo ainda uma componente indemnizatória que se relegou para ulterior liquidação *(por o seu cômputo depender da conclusão da empreitada por uma terceira empresa adjudicatária).*

6. **Processo nº 2968/22.7BELSB** do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa,
   i) Movido pela ETERMAR – Engenharia e Construção, SA. (e outros),
   ii) com o valor processual de 401.038,94€,
   iii) e que visa a impugnação de ato administrativo da decisão de aprovação da reposição do equilíbrio financeiro (e aditamento do n.º 5 ao Contrato) da Empreitada de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro (Lote 2) e pedido de condenação de obrigações contratuais.
7. **Processo nº 2967/22.9BELSB** do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa,
   i) Movido pela ETERMAR – Engenharia e Construção, SA. (e outros),
   ii) com o valor processual de 56.846,84€,
   iii) e que visa a impugnação de ato administrativo da decisão de aprovação da reposição do equilíbrio financeiro (e aditamento do n.º 8 ao Contrato) da Empreitada de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro (Lote 1) e pedido de condenação de obrigações contratuais.

De seguida, sistematiza-se as principais atividades desenvolvidas pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., desde a sua constituição até ao final de 2022:

5.3.1 Ao nível da Gestão

As relacionadas com o funcionamento da Sociedade no que concerne à estrutura e à gestão.

5.3.2 Ao nível dos Planos

i) Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (NEMUS):

- Concluído. Aprovado, em 4 de novembro de 2010, pela Assembleia Geral da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. e em 12 de agosto de 2010 pelo Município de Mira. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Editado livro em dezembro 2011.

i) **Avaliação Ambiental Estratégica ao Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro**

- Concluído. Aprovada a declaração ambiental em 22 de setembro 2011 pelo CA. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Indicadores de Desenvolvimento sustentável publicados no site.

i) **Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça (RA 2):**

- Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.

5.3.3 Ao nível dos Levantamentos e Estudos

i) **Estudos de reforço de margens pela recuperação de diques e motas | Estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina | Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna (Ações RA 3, RA 4 e RA 11.1):**

- Contratados à **SENER**, em dezembro 2010 foram concluídos em julho de 2012;

ii) **Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Ria (Ação RA 5):**

- Contratado à **AMBIECO**, em janeiro 2010 e concluído em junho de 2011;

iii) **Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria (Ação RA 6):**

- Contratado à **INFOPORTUGAL,** a 1.ª fase foi concluída em setembro 2011 e a 2.ª fase foi concluída em dezembro de 2011;

iv) **Estudo para a requalificação e valorização da barrinha de Esmoriz (Ação RA 7.3):**

- Contratado à **ECOSSISTEMA**, em agosto 2010 e concluído em janeiro de 2011;

v) **Estudo das atividades económicas e suas dinâmicas (Ação RA 8):**

- Contratado à **DHV,** em maio 2010 e concluído em agosto de 2011;

vi) **Estudo de Caracterização para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (Ação RA 9.2):**

- Contratado à **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**, em novembro 2009 e concluído em junho de 2010;

vii) **Estudos de Impacte Ambiental dos Projetos de "Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro", "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento" e "Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz":**

- Contratados à **AGRIPRO**, em junho 2011
    - **EIA Barrinha de Esmoriz**: concluído em abril de 2015, com a emissão da DCAPE pela Agência Portuguesa do Ambiente, IP;
    - **EIA Transposição de sedimentos na Ria de Aveiro:** emitida a DIA em abril de 2016, e as DCAPE's em 11 de setembro de 2017 (canal de Mira) e 28 de março de 2018 (restantes canais). Foram realizadas Auditorias de Pós-Avaliação durante a fase de construção dos projetos de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro (AIA 2832 / PA 619 e 620), tendo os respetivos relatórios finais sido remetidos à Autoridade de AIA em 2 de novembro de 2021.
    - **EIA Transposição de sedimentos na Barrinha de Mira:** emitida a DIA em abril de 2016; DCAPE emitida em outubro 2016;
    - **EIA Pateira de Fermentelos - Desassoreamento:** emitida a DIA em abril de 2015, e a DCAPE em 14 de agosto de 2019.

viii) **Levantamentos Topo hidrográficos na área de intervenção da Polis Litoral - Ria de Aveiro:**

- Contratados à **LHT**, em julho 2011 e concluído em dezembro de 2011.

ix) **Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz (fase de Pré-Construção):**

- Contratados à **BIO3**, em junho 2015 e concluído em dezembro de 2015.

x) **Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz (fase de Construção):**

- Contratados à **Monitar**, em setembro 2016 e concluída a ação em dezembro de 2018.

xi) **Realização de Estudos Ambientais na área da Pateira de Fermentelos:**

- Contratados à **PROMAN**, em outubro 2015 e concluídos em abril de 2016.

xii) **Estudos complementares Ria de Aveiro (por imposição da DIA):**

- **Recolha e Caracterização de Sedimentos depositados no fundo (leito) da Ria de Aveiro** - contratados à **XAVISUB – Mergulhadores Profissionais, Lda.**, em outubro 2016 e concluídos em fevereiro de 2017.
- **Elaboração de relatório de avaliação da necessidade de realização de caracterização arqueológica por métodos geofísicos na Ria de Aveiro** - contratados à **AGRI-PRO Ambiente Consultores, S.A.**, em agosto 2016 e concluídos em dezembro de 2016.
- **Realização de prospeções geofísicas na Ria de Aveiro** - contratados à **AtlanticLand Consulting, Lda.**, em fevereiro 2017 e concluídos em março de 2017.
- **Realização de levantamentos topohidrográficos na área de intervenção do projeto de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro** - contratados à AtlanticLand Consulting, Lda., em fevereiro de 2017 e concluídos em fevereiro de 2017.
- **Realização de levantamentos topográficos em locais de deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro** - contratados à AtlanticLand Consulting, Lda., em março de 2017 e concluídos em abril de 2017.
- **Realização de estudos, levantamentos e prospeções arqueológicas na Ria de Aveiro** - contratados à Investigação Arqueológica Subaquática – I.A.S., Lda., em março de 2017 e concluídos em outubro de 2017.
- **recolha e caracterização de amostras de sedimentos em locais de deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de transposição de sedimentos para otimização**

do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro - contratados à XAVISUB – Mergulhadores Profissionais, Lda., em março de 2017 e concluídos em abril de 2017.

- **Caracterização geológica detalhada das áreas a afetar pela deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro** - contratados à LCW Consult, S.A, em março de 2017 e concluídos em agosto de 2017.

xiii) **Implementação do Programa de Monitorização da intervenção da Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro (Fases de Pré-Construção e de Construção)** – lançamento do concurso público em dezembro de 2018, tendo sido contratados à **Monitar,** em abril de 2019 e em curso.

xiv) **Levantamento topográfico e topohidrográfico da Barrinha de Esmoriz e cordão dunar adjacente -** adjudicados à **AtlanticLand Consulting, Lda.,** em janeiro de 2020 e concluídos em março de 2020.

xv) **Implementação de plano de instrumentação e monitorização das infraestruturas rodoviárias e obras de arte existentes na A25 sobre o canal de ílhavo (rio Boco) -** adjudicados à **Monitar, Lda.** em maio de 2021, e objeto de prorrogação em 10 de dezembro de 2021, até 13 de março de 2022, através do aditamento 1.

xvi) **Prestação de serviços de avaliação biológica da degradação da estacaria no Cais da Ribeira de Esgueira** – adjudicada à Universidade de Aveiro, em fevereiro de 2021 e em curso;

xvii) **Prestação de Serviços para elaboração de Estudo Geológico-Geotécnico e de Qualidade dos Sedimentos da Barrinha de Esmoriz** – adjudicados à Geocontrole – Geotecnia e Estruturas de Fundação, SA. em agosto de 2021 e concluído em dezembro de 2021;

xviii) Prestação de Serviços para a realização de levantamento topohidrográfico da Vala de Macedo/ Rio Lambo– adjudicados à Atlanticland Consulting, Lda em julho de 2021 e concluído em setembro de 2021;

xix) **Prestação de Serviços para elaboração de Estudo de Qualidade dos Sedimentos da Barrinha de Esmoriz** – adjudicado à **Monitar, Lda.** em março de 2022 e concluído em junho de 2022.

5.3.4 Ao nível dos Projetos

i) Proteção e recuperação do sistema dunar (Ação RA 1.1)

- Contratado à **GEOCONTROLE**, em junho de 2010, a realização da caracterização de sedimentos do depósito da Administração do Porto de Aveiro o que foi concluído em setembro 2010;
- Contratado o Projeto – 1ª Fase à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA** em abril de 2011 e concluído em setembro de 2012;
- Contratado o Projeto – 2ª Fase à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA** em junho de 2014 e concluído em dezembro de 2014;
- Contratado o Projeto – 3ª Fase à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA** em julho de 2016 e concluído em dezembro de 2016;
- Contratado o Projeto – 4ª Fase à **MSW – Estudos e Projectos de Obras Marítimas, Lda.** em março de 2019. Em 31 de maio de 2019 foi entregue o anteprojeto, o qual foi enviado, em 27 de junho de 2019, à ARH-c, para apoio técnico. Após parecer, em 4 de outubro de 2019, da ARH, foi realizada, em 11 de outubro de 2019, reunião com ARH-c, Projetista, CM de Vagos e PLRA, para análise conjunta do anteprojeto. Em 21 de outubro de 2019 foi aprovado o anteprojeto, condicionadas às considerações/recomendações apresentadas no documento da ARH-c, e indicadas na reunião de 11 de outubro de 2019. Em 19 de dezembro de 2019 foi entregue a 1ª versão do projeto de execução, o qual foi enviado à ARH-c para análise preliminar, tendo em vista eventuais ajustes, para posterior envio para Conferência de Serviços com ARH-c, CCDR e ICNF, aguarda pronúncia da ARH.

ii) Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico (Ação RA 1.2)

- Contratado o Projeto à **PROMAN** em janeiro de 2012:
  - Canal de Mira: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em maio de 2017; DCAPE emitida em setembro de 2017. Com a consignação da respetiva empreitada em 23/04/2019, encontra-se a decorrer a fase de Assistência Técnica do projeto.

- Restantes canais: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em novembro de 2017; DCAPE emitida em abril de 2018. Com a consignação da respetiva empreitada em 23/04/2019, encontra-se a decorrer a fase de Assistência Técnica do projeto.
- assistência técnica para a "Empreitada de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro" (Lotes 1 e 2), para o ano 2021;

- Lançado o procedimento para contratação do **projeto de execução para a valorização dos sítios arqueológicos Esteiro dos Frades 4, 5 e 6 e criação de estruturas de apoio ao visitante**;

iii) Reforço de margens pela recuperação de diques e motas (Ação RA 3)

- **Reforço de Margens entre o Chegado e a Ribeira Nova (Cambeia)**: contratadas alterações à **Ideia Verde, Lda**. em agosto de 2011 tendo as mesmas sido concluídas em outubro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela Autarquia da Murtosa;
- **Reforço de Margens, pela recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago (Murtosa),** com vista à prevenção de riscos: contratadas alterações ao **GAAPE** em outubro de 2011 tendo as mesmas sido concluídas em dezembro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela Autarquia da Murtosa;

iv) Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão

- Projeto elaborado pela Autarquia de Mira e concluído em junho de 2014.

v) Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (Ação RA 7.1a - Valorização):

- Contratado o Projeto de percursos cicláveis e pedonais à **ALFOBRE** em julho de 2011 e entregue em fevereiro de 2014.
- Contratada a reformulação do Projeto de percursos cicláveis e pedonais à **ALFOBRE** em março de 2017 e entregue em junho de 2017.
- Contratado à **BOAVENTURA AFONSO** em outubro de 2011 os Projetos dos parques de Espinhel, Requeixo e Carregal, e em novembro de 2011 o parque H2Aqua. Concluídos os

três primeiros em outubro 2012, tendo o H2Aqua sido entregue em julho 2017. Entregue à CMÁgueda em 5 de fevereiro de 2018.

- Entregue pela **Autarquia de Oliveira do Bairro** o Projeto do Parque do Carreiro em novembro de 2011;

vi) Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (Ação RA 7.1a - Desassoreamento):

- Contratado o Projeto à **PROMAN** em janeiro de 2012, concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em novembro de 2018. DCAPE emitida em 14 de agosto de 2019;

vii) Requalificação e valorização da Pateira de Frossos (Ação RA 7.1b - Valorização):

- Contratado o Projeto ao **ATELIER BECO DA BELA VISTA** em maio de 2010 e concluído em março de 2011;

viii) Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira, lago de mar e frente ribeirinha de Mira que se traduz no passeio marginal da barrinha (Ações RA 7.2 e RA 12.7):

- Contratado à **Boaventura Afonso** em dezembro 2010 e concluído em novembro de 2011;

ix) Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz (RA7.3):

- Contratado à **PROMAN** em maio de 2011 e concluído em maio 2015;
- Contratado à **Future PROMAN** em agosto de 2019 o projeto de "Reabilitação do Dique Sul do Sítio da Barrinha de Esmoriz";
- Contratado à **Future PROMAN** em agosto de 2021 o projeto de Execução para "**Recuperação do Sistema Aquático, Dique-fusível e Consolidação Dunar na Barrinha de Esmoriz**", tendo ficado concluído em setembro de 2022;

x) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Antiga Estação de Comboios de Paradela - Ação RA 7.4a):

- Contratado à **Eduardo Granada Investimentos, Lda**, em abril de 2010 e concluído em dezembro de 2010;

xi) **Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (Ação RA 7.5):**

- Contratado à **Atelier Beco Bela Vista** em maio de 2010 e concluído em janeiro de 2011;

xii) **Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**

- Contratados oito cais à **GOP** em setembro de 2011 e concluídos em abril de 2014;
- Contratados onze cais à **VIA TÚNEL** em setembro de 2011 e concluídos em outubro 2013;

xiii) **Criação de Infra-Estruturas de Apoio ao Uso Turístico e Balnear (Requalificação de praias/ planos de praia) (RA 10):**

- Contratado o Projeto à **PROMAN** em janeiro de 2012 e concluído em outubro de 2020 à exceção da praia do Furadouro. Por solicitação da CM de Mira, foi desenvolvido o projeto de execução da requalificação de praias de Mira e Mira Sul, entregue em 21/05/2019. Foi posteriormente realizada a conferência de serviço e cuja resposta (admitida) foi obtida em 26 de agosto 2019, data em que foi considerado concluído o respetivo projeto de execução, o qual foi entregue à autarquia para o desenvolvimento da respetiva empreitada. Os restantes projetos foram concluídos em 22 de maio de 2020 e aprovados pelas respetivas entidades competentes.

xiv) **Balizamento e sinalização dos Canais de Navegação (RA11.2):**

- Contratado o Projeto à PROMAN em janeiro de 2012;

  i. Canal de Mira: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em maio de 2017; DCAPE emitida em setembro de 2017. Com a consignação da respetiva empreitada em 23/04/2019, encontra-se a decorrer a fase de assistência técnica do projeto.

  ii. Restantes canais: concluído juntamente com RECAPE e entregues na APA em novembro de 2017; DCAPE emitida em abril de 2018. Com a consignação da respetiva empreitada em 23/04/2019, encontra-se a decorrer a fase de assistência técnica do projeto.

xv) Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria (Ação RA 11.3):

- Contratado à **ENGIMIND** em maio de 2011 e concluído em outubro de 2012. Face ao parecer emitido pelas Estradas de Portugal em outubro de 2013, o projeto referente ao troço EN327 encontra-se suspenso;
- Elaboração do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) para a fase de projeto da **substituição da corda existente no guarda corpos do passadiço de Aveiro, entre os cais de esgueira e o Rio Novo do Príncipe**" – adjudicado à **Engimind – Consultores de Engenharia e Planeamento, Lda.** em abril de 2020 e concluído.
- Entregue pela **Autarquia de Ílhavo** o Projeto do Caminho do Praião em fevereiro de 2011 que foi objeto de revisão em setembro 2011;

xvi) Reordenamento e qualificação das frentes lagunares (Ação RA 12):

- RA 12.1a – Cais da Ribeira/Praia do Areínho/Foz do Rio Cáster **(Ovar)** contratado à **Ideia Verde, Lda,** em setembro de 2010, e concluído em novembro de 2011;
- RA 12.1b – Azurreira/Torrão do Lameiro **(Ovar)** contratado à **PB.ARQ** em dezembro de 2011, e concluído em setembro de 2012;
- RA 12.2a – Cais do Mancão/ Cais da Ribeira do Gago **(Murtosa)** contratadas alterações à **GAAPE** em outubro de 2011 foram as mesmas concluídas em dezembro de 2011. O projeto inicial foi desenvolvido pela **Autarquia da Murtosa**;
- RA 12.3a – **Cais de Canelas/Esteiro de Estarreja/Cais do Salreu (Estarreja)** contratado à **PB.ARQ,** em novembro de 2010, foi concluído em novembro de 2011;
- RA 12.3b – **Cais da Ribeira de Mourão/Esteiro de Veiros (Estarreja)** contratado à **BOAVENTURA AFONSO,** em outubro de 2011, foi concluído em maio de 2012;
- RA 12.4a - **Frente de Ria de S. Jacinto (Aveiro)** – entregue e aprovado o projeto pela **Autarquia de Aveiro** em dezembro 2011;

- RA 12.5 e 12.6 - **Zona de recreio fluvial do Canal de Mira entre Costa Nova Sul e Vagueira (Ílhavo e Vagos)** contratado o Projeto à **ALFOBRE** em novembro de 2010 e concluído em agosto de 2011;
- RA12.6: **Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas e Margens do Rio Boco (Vagos)** contratado o Projeto ao consórcio **Site Plan & Land Design** em julho de 2011 e concluído em outubro de 2012;
- RA12.7: **Cais do Areão (Mira)** com concurso realizado, mas que ficou deserto, tendo originado um ajuste direto à **LUSIMPULSO,** cujo contrato foi outorgado em março de 2011 e concluído em janeiro de 2012.

5.3.5 Ao nível das Empreitadas/Fornecimentos

i) Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira (RA1.1):

- 1ª Fase: contratada à **Rosas Construtores, S.A.** em agosto de 2013 e concluída em dezembro 2015. Receção definitiva em maio de 2021;
- 2ª Fase: contratada à **Irmãos Cavaco, S.A.** em março de 2015 e concluída em dezembro 2015. Receção definitiva em maio de 2021;
- 3ª Fase: contratada à **Oliveiras, Engenharia e Construção, S.A**. em maio de 2017 e concluída em julho 2018;

ii) Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o Litoral

- Contratada à **Manuel Maria de Almeida e Silva & CIA., S.A**. em maio de 2017 e concluída em junho de 2018. Receção definitiva em junho de 2018;

iii) Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 1 - Canal de Ovar até ao Carregal, Canal de Ovar até Pardilhó e Canal da Murtosa

- Contratada ao consórcio «ETERMAR/MMAS/RHODE NIELSEN», em fevereiro de 2019, pelo prazo de 15 meses; consignada em 23 de abril de 2019, e com receção provisória e definitiva para os trabalhos de dragagem em 7 de março de 2022;

iv) Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 2 - Canal de Ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira

- Contratada ao consórcio «ETERMAR/MMAS/RHODE NIELSEN», em fevereiro de 2019, pelo prazo de 15 meses, consignada em 23 de abril de 2019, e com receção provisória e definitiva para os trabalhos de dragagem em 21 de setembro de 2022;

v) Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos: Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova – Na Cambeia e Envolvente (RA3):

- Contratada à **Lena – Engenharia e Construções, S.A.** em abril de 2012 e concluída em outubro de 2013. Receção definitiva em junho de 2019;

vi) Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago) (RA3):

- Contratada à **M. Couto Alves, S.A.** em maio de 2013 e concluída em setembro de 2014. Receção definitiva em novembro de 2019;

vii)Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: mota de proteção entre os perfis 24 e 31 (RA3)

- Contratada à **M. Couto Alves, S.A.** em abril de 2014 e concluída em agosto de 2014. Receção definitiva em novembro de 2019;

viii) Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: alteamento de cota (RA3)

- Contratada à **M. Couto Alves, S.A.** em abril de 2014 e concluída em agosto de 2014. Receção definitiva em novembro de 2019;

ix) Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas, a poente do esteiro do Mancão para o melhoramento da passagem hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão (RA3)

- Contratada à **M. Couto Alves, S.A.** em julho de 2015 e concluída em outubro de 2015. Receção definitiva em novembro de 2020;

x) Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos - Portas de Água e Canal de Mira (RA3)

- Contratada à Paviazeméis, Lda. em março de 2015 e concluída em dezembro de 2015. Receção definitiva em janeiro de 2021;

xi) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho do Carreiro Velho (RA7.1):

- Contratada à **Fitonovo, S.A/ Birrento Engenharia, Lda.** em maio de 2012 e concluída em maio de 2013. Receção definitiva em fevereiro de 2021;

xii) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parques de Requeixo e Carregal (RA7.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A**. em julho de 2014, e concluída: Parque de Requeixo, em junho 2015 e Parque do Carregal em outubro de 2015. Receção definitiva em novembro de 2022;

xiii) Alteamento de cotas de soleira dos edifícios de apoio e revisão do sistema de esgotos residuais: Parque do Carregal (RA7.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A**. em junho de 2015, e concluída em outubro 2015. Receção Definitiva em outubro de 2020;

xiv) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque de Espinhel (RA7.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A**. em outubro de 2014, e concluída em junho 2015. Receção definitiva em julho de 2022;

xv) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro

xvi) Contratada à **RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente SA** em dezembro de 2018 pelo prazo de 150 dias, consignada a 14 de março de 2019 e suspensa a 28 de novembro de 2019 por ausência de condições de segurança para a sua execução. Manteve-se suspensa até maio de 2020 devido à crise sanitária provocada pela pandemia COVID-19, sem retoma da obra, motivo pelo qual o contrato foi revogado a 10 de agosto de 2020;

xvii) Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro – empreitada 2

xviii) Contratada à **Calaveiras – Unipessoal, Lda.** em novembro de 2020 e concluída em setembro de 2022.

xix) Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos (RA7.1.1.1):

- Contratada à **IBERSILVA, S.A.U.** em agosto de 2011 e concluída em fevereiro de 2012. Receção definitiva em maio de 2017 (parcial);

xx) Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA7.2/ RA12.7):

- Contratada, em 2.º procedimento, dado o 1.º ter ficado deserto, à **Edilages, S.A.** em agosto de 2013 e concluída em outubro de 2014;

xxi) Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz

- Contratada à **ABB, SA** em janeiro de 2016, consignada em setembro de 2016; Receção Provisória Parcial realizada em 20 de junho de 2017. O contrato foi resolvido por decisão da PLRA de dezembro de 2017;
- Adjudicada à **Carmo Estruturas de Madeira, SA,** em julho de 2021, a substituição do cais e concluída em novembro de 2021;

xxii) Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para Redução da Erosão Costeira

- Contratada à **MMAS - Dragagens, SA** em dezembro de 2018 e consignada, após declaração de conformidade do Tribunal de Contas, em fevereiro de 2019; Empreitada interrompida a 31 de maio de 2019, a pedido da Câmara Municipal de Ovar, para preparação da praia para

a época balnear (dragagens não podem ocorrer entre 15 de junho e 15 de setembro por força das condicionantes da DCAPE); A 2 de julho de 2019 a MMAS solicitou prorrogação graciosa da empreitada, tendo o pedido sido aprovado a 12 de setembro de 2019 (prazo prorrogado até 2 de novembro de 2019); A 23 de outubro foi solicitada pela MMAS a suspensão da obra por motivos de segurança; Autos de Suspensão da empreitada elaborados em 25 de outubro de 2019; 25 de novembro de 2019 e em 19 de dezembro de 2019;

xxiii) Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz - valorização dos espaços de acolhimento e receção aos visitantes

- Contratada à **Carmo Estruturas em Madeira, S.A.,** em outubro de 2020, consignada em dezembro de 2020 e concluída em maio de 2021;

xxiv) Requalificação e Valorização do "Sítio" do Rio Vouga – Recuperação e Beneficiação da antiga Estação de Comboios da Paradela (RA7.4a):

- Contratada ao consórcio **Arada, Lda. / Manindústria, Lda. / Preligás, Lda.** em maio de 2011 e concluída em junho de 2013. Receção Definitiva em julho de 2020;
- Reparações de defeitos obra através do acionamento da garantia bancária da "Empreitada de Requalificação e Beneficiação da Antiga Estação de Comboios de Paradela, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro" – contratada à **ASO – Construções Lda.** em junho de 2020 e concluída em 2 de julho de 2020.

xxv) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Praia fluvial da Quinta do Barco - Ação RA 7.4b):

- Contratada à **BiscayaFloat, Lda.** em março de 2011, tendo o fornecimento sido concluído em junho de 2011;

xxvi) Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA7.5):

- Lançado o 1.º procedimento de empreitada em maio de 2011 que, por não ter tido propostas dentro do preço base, foi terminado;

- Lançado o 2.º procedimento de empreitada em dezembro de 2016 que, tendo sido excluídas todas as propostas, foi terminado;
- Lançado o 3.º procedimento de empreitada em março de 2017 e contratado à **Toscca - Equipamentos em Madeira, Lda**. em setembro de 2017 e concluída a 29 de maio de 2019;
- Contratada a "Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Centro Interpretativo (cozinha) e Centro de Acolhimento (bar)" à **Arcohotel – Equipamentos para Hotelaria e Climatização, Lda.** a 23 de janeiro de 2019 e concluída em 8 de abril de 2019;
- Contratada a "Aquisição e Instalação de máquina de lavar roupa e máquina de secar roupa para o Centro de Acolhimento" à **Arcohotel – Equipamentos para Hotelaria e Climatização, Lda.** a 25 de março de 2019 e concluída em 8 de abril de 2019;
- Contratado o "Fornecimento de cadeiras e mesas para o Centro Interpretativo" à **Julcar – Mobiliário Integrado SA** a 25 de março de 2019 e concluída em 10 de maio de 2019;
- Contratada a "Prestação de Serviços de Conceção de Conteúdos Expositivos (científicos e gráficos) para o Centro Interpretativo no âmbito da Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto" a **Nuno Jorge Rodrigues Farinha** a 12 de fevereiro de 2019;
- Contratada a "Prestação de Serviços de Produção de Conteúdos Expositivos (científicos e gráficos) – Carpintaria: Mobiliário e Cenografia Expositiva - para o Centro Interpretativo no âmbito da Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto" a **LF&DM, Arquitetura e Design, Lda.** a 13 de maio de 2019 e concluída em 25 de julho de 2019;
- Contratada a "Prestação de Serviços de Produção de Conteúdos Expositivos (científicos e gráficos) – Impressões e Montagem de Painéis - para o Centro Interpretativo no âmbito da Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto" a **ESAG – Estúdio de Artes Gráficas, Lda.** a 13 de maio de 2019 e concluída em 12 de agosto de 2019;
- Contratada a "Prestação de Serviços de Produção de Conteúdos Expositivos (científicos e gráficos) – Instalações e Programação Multimédia - para o Centro Interpretativo no âmbito

da Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto" a **RISCOS COM RELEVO, Lda.** a 13 de maio de 2019;

xxvii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira (Murtosa), no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro" (RA9.2):

- Contratada à **INERSEL, S.A.** em fevereiro de 2014e concluída em julho de 2015. Receção definitiva em fevereiro de 2022;

xxviii) Desassoreamento da zona a norte do Porto de Abrigo da Torreira (RA9.2):

- Contratada à **INERSEL, S.A.** em setembro de 2015 e concluída em dezembro de 2015. Receção definitiva em agosto de 2018;

xxix) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: 4 NPL (Puchadouro, Bestida, Cova do Chegado e Gafanha D'Aquém) (RA9.2):

- Contratada à **Irmãos Cavaco, S.A.** em março 2015 e concluída em dezembro de 2015. Receção definitiva em fevereiro de 2022;

xxx) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II: 7 NPL (RA9.2):

- Contratadas à **PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda** em maio de 2014, em lotes (4), e todas concluídas em outubro 2015 (Lote 1), maio 2015 (Lote 2), junho 2015 (Lote 3) e junho 2015 (Lote 4). Receção definitiva em janeiro de 2021 (lotes 2,3 e 4) e maio 2022 (lote 1);

xxxi)Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra (RA9.2):

- Contratada à **PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda** em março de 2015 e concluída em junho 2015. Receção definitiva em janeiro de 2021;

xxxii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar) (RA9.2)

- Contratada à **PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda** em junho de 2017 e concluída em junho de 2018;

xxxiii) Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias – Praia da Maceda (RA10)

- Contratada à **PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda** em outubro de 2015 e concluída em dezembro de 2015. Receção definitiva em junho de 2016;

xxxiv) Recuperação dos Sistemas de Praias entre Ovar e Mira (RA 10)

- Lançado concurso público em março de 2021. Anulado procedimento.

xxxv) Requalificação do Caminho do Praião (RA11.3):

- Contratada à **PaviAzeméis, Lda.** em março de 2013 e concluída em dezembro de 2013. Receção definitiva em abril de 2019;

xxxvi) Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e Troço Vagos-Mira (RA11.3):

- Contratada à Alexandre Barbosa Borges, S.A. em fevereiro de 2017 e concluída em junho 2018;
- **Substituição da corda existente no guarda corpos do passadiço de Aveiro entre o cais de Esgueira e o Rio novo do Príncipe:** contratada à Toscca – Equipamentos de Madeira, Lda em junho de 2020 e concluída em agosto de 2020.

xxxvii) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areínho e Foz do Rio Cáster (RA12.1):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em agosto de 2013 e concluída em novembro de 2014. Receção definitiva em julho 2020;

xxxviii) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Azurreira (RA12.1):

- Contratada à **Edilages, S.A.** em julho de 2013 e concluída em setembro de 2014;

xxxix) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja (RA12.3):

- Contratada à **PaviAzeméis, Lda.** em março de 2013 e concluída em outubro de 2014 Receção definitiva em dezembro 2019 (parcial);

xl) Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira de Mourão e Esteiro de Veiros, no âmbito da Intervenção do Polis Litoral Ria de Aveiro (RA12.3):

- Contratada à **Edilages, S.A.** em novembro de 2013 e concluída em setembro de 2014. Receção definitiva em novembro de 2020;

xli)Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto (RA12.4):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em outubro de 2013 e concluída em outubro de 2015;

xlii) Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas (RA12.4):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em outubro de 2014 e concluída em outubro de 2015;

xliii) Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação dos vãos do edifício de apoio (RA12.4):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em março de 2015 e concluída em outubro de 2015;

xliv) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do canal de Mira, entre a Costa Nova sul e a Vagueira:

- Contratada, em 2.º procedimento dado o 1.º ter ficado deserto, à **HFN, S.A.** em maio de 2013 e concluída em agosto de 2014. Receção Definitiva em fevereiro de 2020;

xlv) Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Boco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas (RA12.6):

- Contratada à **Vibeiras, S.A.** em maio de 2013 e concluída em dezembro de 2015. Receção definitiva em outubro de 2021;

5.3.6 Ao nível da Fiscalização

- Contratada à PROMAN, em agosto de 2011, para um conjunto de empreitadas (1ª fase);
- Contratada à PROMAN, em outubro de 2013, para a empreitada de "Reforço do Cordão Dunar";
- Contratada à PROMAN, em dezembro de 2013, para as empreitadas de "Frente Lagunar Estarreja: Ribeira do Mourão/ Esteiro de Veiros" e "Fermentelos (Parques)".
- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em junho de 2015, para as empreitadas de "Reforço do cordão Dunar: 2ª fase" e "Portas de Água e Canal de Mira".

- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em setembro de 2015, para as empreitadas de "Desassoreamento a norte do Porto de Abrigo da Torreira" e "Praia da Maceda";
- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em agosto de 2016, para a empreitada da "Barrinha de Esmoriz" e os trabalhos complementares em setembro de 2017.
- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda., em junho de 2017, para um conjunto de empreitadas (2ª fase).
- Contratada à CONSULPLANO – VIATÚNEL, em fevereiro de 2019, para a empreitada da dragagem da Barrinha de Esmoriz.
- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda., em março de 2019, para a empreitada da Pateira de Fermentelos - Criação de percursos em Aveiro e Oliveira do Bairro.
- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda. em abril de 2019, para as empreitadas de Transposição de Sedimentos para Otimização do equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Lotes 1 e 2:
    - Celebrado Aditamento nº 1 ao contrato: Serviços Complementares;
- Adjudicada à GAAPE - Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda. em junho de 2020 para a empreitada de Substituição da corda existente no guarda corpos do passadiço de Aveiro entre o cais de Esgueira e o Rio novo do Príncipe".
- Contratada à INFANGEST - Consultadoria de Engenharia Civil Lda, em outubro de 2020, para a empreitada de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz – valorização dos espaços de acolhimento e receção aos visitantes;
- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda. em janeiro de 2021, a 2ª prestação de serviços de fiscalização das empreitadas de Transposição de Sedimentos para Otimização do equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Lotes 1 e 2:
    - Celebrado Aditamento nº 1 ao contrato: Serviços Complementares
- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda. em julho de 2021, a prestação de serviços de fiscalização da empreitada de Requalificação de Valorização da Pateira de

Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro.

- Contratada à AVEIPLANO – Arquitetura e Engenharia, Lda. em abril de 2022, a 3ª prestação de serviços de fiscalização das empreitadas de Transposição de Sedimentos para Otimização do equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Lote 2:
  - Celebrado Aditamento nº 1 ao contrato: prorrogação do prazo e supressão de trabalhos.

5.3.7 Ao nível da Aquisição de Terrenos

A caraterização da envolvente da Ria de Aveiro sua ocupação e usos, foi terminada, no geral, em 2011 através da realização de dois "levantamentos das edificações em domínio público hídrico (DPH) ao longo das margens da Ria".

Durante a fase da elaboração de projetos e respetivas empreitadas foram aferidos em geral os locais de conflitualidade, que pudessem levar ao desenvolvimento de ações nesta área.

No caso das empreitadas do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira, da Via Ecológica Ciclável, dos percursos de Fermentelos e da Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro foram obtidas as respetivas autorizações pelos proprietários, para cedência da passagem pelos terrenos necessária à execução da obra.

No caso da empreitada de Requalificação de Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro foi necessário adquirir duas parcelas de terreno, pela Câmara de Aveiro, em Requeixo para construção de passadiço.

5.3.8 Ao nível da Informação e promoção territorial

Plano de marketing territorial (Ação RA 13.1)

i) Contratada, em setembro de 2014, a elaboração do Plano de Marketing Territorial.

ii) Contratados e executados os seguintes serviços:

a. Prestação de serviços para assessoria de imprensa e meios de promoção/ marketing digital;
b. Levantamento fotográfico e videográfico da zona de intervenção;
c. Realização de "videomapping" sobre a Ria de Aveiro;
d. Realização de plataforma digital de promoção Ria de Aveiro, site web com roteiros interativos e APP mobile com realidade aumentada;
e. Elaboração de conceito de marketing territorial da Ria de Aveiro e layouts gráficos para suportes de comunicação e livro Polis Litoral Ria de Aveiro;
f. Realização de "Roadshow" de divulgação da Ria de Aveiro;
g. Produção de suportes de comunicação e livro Polis Litoral Ria de Aveiro.
h. Prestação de Serviços de para publicação de artigo de texto, foto e vídeo no canal temático digital JN e artigo na Evasões – campanha "Está na hora de Redescobrir a Nossa Região";
i. Prestação de Serviços para publicação de um anúncio de promoção da sociedade, na edição especial comemorativa do Aniversário do Diário de Aveiro;
j. Prestação de serviços para captação de imagens (vídeo e fotografia) através de drone no âmbito da intervenção de "Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro";
k. Prestação de Serviços para publicação de edição especial a assinalar os 12 anos da Polis no Diário de Aveiro;
l. Prestação de Serviços para publicação de edição no Guia Primavera 1 – Caminhar: Jornal Expresso;
m. Prestação de serviços para captação de imagens (vídeo e fotografia) no âmbito da intervenção de "Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro";
n. Lançamento do procedimento para contratação da prestação de serviços de Conceção e Produção da 2.ª Edição do Livro Obra Polis Litoral Ria de Aveiro.

5.3.9 Gestão e manutenção de Fornecimentos/ Obras concluídos (as):

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. estabeleceu protocolos de cooperação técnica e financeira com as seguintes Entidades:

- Com a **Câmara Municipal de Espinho**: Protocolo assinado no dia 8 de setembro de 2009; Aditamento n.º 1 assinado no dia 28 de dezembro de 2015 e respetiva adenda em 16 de março de 2016;
- Com a **Câmara Municipal de Mira:** Protocolo assinado no dia 23 de março de 2010.
- Com a **Administração do Porto de Aveiro**: Protocolo de financiamento parcial outorgado em 5 de agosto de 2011.
- Com o **Gabinete Coordenador do Programa Polis:** Protocolo de cooperação técnica e financeira, assinado entre o GCPP e as 4 Sociedades Polis Litoral em maio/2016 (retroagindo a 1 de abril de 2016), estabelece a orgânica e funcionamento da Equipa Central e a repartição financeira dos custos associados.
- Com as **Águas do Centro Litoral, SA**: Protocolo para o estabelecimento das bases de cooperação técnica e financeira para promover os trabalhos de rebaixamento da conduta que atravessa os canais de Mira e de Ílhavo, outorgado em 19 de janeiro de 2017. Assinado aditamento 1 ao protocolo, decorrente da alteração relativa à transferência financeira da AdCL (30 de setembro de 2019). Assinado aditamento 2 ao protocolo, decorrente das alterações pelo aumento da taxa de financiamento comunitário, com a consequente redução das comparticipações financeiras da AdCL (8 de novembro de 2021).
- Com as **Câmaras Municipais de Espinho e de Ovar**: Protocolo assinado no dia 19 de dezembro de 2019, para o estabelecimento das bases de cooperação procedimental, técnica e financeira para promover os trabalhos de Requalificação e Valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz – valorização dos espaços de acolhimento e receção aos visitantes.
- Com a **AdRA – Águas da Região de Aveiro**: Protocolo assinado em 30 de julho de 2020, para o estabelecimento das bases de cooperação procedimental, técnica e financeira entre a PLRA e a AdRA, no sentido da promoção da requalificação e valorização do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz/ Lagoa de Paramos, nomeadamente no respeitante à estação elevatória da responsabilidade da AdRA sita na rua do Cais da Barrinha, em Esmoriz, Ovar.

E para transferência da Gestão e Manutenção de Obras concluídas, estabeleceu também diversos protocolos com os municípios e âmbitos que a seguir se indicam:

- **Câmara Municipal de Águeda:**
  - Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da "Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Parque de Espinhel".
- **Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha:**
  - Protocolo assinado no dia 7 de março de 2012, para transferência da empreitada de "Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos".
- **Câmara Municipal de Aveiro:**
  - Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da "Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Parque de Requeixo";
  - Protocolo assinado no dia 1 de agosto de 2015, para transferência da (1) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Ria de S. Jacinto, (2) Empreitada de Regularização Viária – Adaptação da Pavimentação e Infraestruturas Elétricas e (3) Empreitada de Adaptação dos Vãos do Edifício de Apoio;
  - Protocolos assinados no dia 14 de novembro de 2015, para transferência das Empreitadas
    - Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 1 – Cais da Ribeira de Esgueira;
    - Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Parques de Requeixo e Carregal;
    - Alteamento de Cotas de soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do sistema de Esgotos residuais, no Parque de Carregal;
  - Protocolo assinado no dia 1 de julho de 2018, para transferência da Empreitada da via ciclável como forma de vivência da ria – troço Aveiro.
- **Câmara Municipal de Estarreja:**
  - Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da "Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais de Salreu e Esteiro de Estarreja";
  - Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da "Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja – Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros";

- Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da "Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 2 – Cais das Teixugueiras, Cais do Nacinho, Cais da Tabuada e Cais das Bulhas".

➢ **Câmara Municipal de Ílhavo:**

- Protocolo assinado no dia 15 de março de 2014, para transferência da empreitada de "Requalificação do Caminho do Praião";
- Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da "Frente Lagunar de ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do Canal de Mira, entre a Costa Nova e a Vagueira";
- Protocolo assinado no dia 1 de agosto de 2015, para transferência da Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 3 – Cais da Malhada;
- Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da empreitada de "Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Gafanha d'Aquém".

➢ **Câmara Municipal de Mira:**

- Protocolo assinado no dia 6 de dezembro de 2014, para transferência da empreitada de Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar.
- Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas com vista à prevenção de riscos: Portas de Água e Canal de Mira.
- Protocolo assinado no dia 1 de julho de 2018, para transferência da Empreitada da via ciclável como forma de vivência da ria – troço Mira.

➢ **Câmara Municipal de Murtosa:**

- Protocolo assinado no dia 15 de março de 2014, para transferência da empreitada de "Reforço de Margens entre o Chegado e a Ribeira Nova (Defesa e Valorização Marginal da Ria na Cambeia e envolvente)";
- Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência das (1) "Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos", (2) "Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira

do Gago, com vista à prevenção de riscos: mota de proteção entre os perfis 24 e 31" e (3) "Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: alteamento de cota";

- Protocolo assinado no dia 14 de novembro de 2015, para transferência da "Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro";
- Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da empreitada de "Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida e Cais da Cova do Chegado".

➢ **Câmara Municipal de Oliveira do Bairro:**

- Protocolo assinado no dia 11 de julho de 2013, para transferência da empreitada de "Requalificação do Parque do Carreiro Velho".

➢ **Câmara Municipal de Ovar:**

- Protocolo assinado no dia 6 de dezembro de 2014, para transferência da empreitada de "Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Praia do Areínho, Cais da Ribeira e Foz do Rio Cáster";
- Protocolo assinado no dia 6 de dezembro de 2014, para transferência da empreitada de "Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Azurreira";
- Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da "Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares – Lote 4 – Cais da Pedra";
- Protocolo assinado no dia 4 de julho de 2015, para transferência da Empreitada de criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra";
- Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da empreitada de "Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais do Puxadouro".
- Protocolo assinado no dia 16 de abril de 2016, para transferência da empreitada de "Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão".

- **Câmara Municipal de Sever do Vouga:**
  - Protocolo assinado no dia 9 de junho de 2011, para transferência do "Fornecimento, Transporte e Montagem de Estrutura Modular Flutuante para a Praia Fluvial Quinta do Barco";
  - Protocolo assinado no dia 13 de julho de 2013, para transferência da empreitada de "Recuperação e Beneficiação da Antiga Estação de Comboios de Paradela".
- **Câmara Municipal de Vagos**
  - Protocolo assinado no dia 11 de outubro de 2014, para transferência da "Frente Lagunar de ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do Canal de Mira, entre a Costa Nova e a Vagueira";
  - Protocolo assinado no dia 18 de julho de 2014, para transferência da "Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Cais dos Moliceiros/Folsas Novas e margens do rio Boco – Quinta do Ega".
  - Protocolo assinado no dia 1 de agosto de 2015, para transferência da "Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Cais dos Moliceiros/Folsas Novas e margens do rio Boco – Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas".
  - Protocolo assinado no dia 1 de julho de 2018, para transferência da Empreitada da via ciclável como forma de vivência da ria – troço Vagos.
- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)**
  - Protocolo assinado no dia 26 de agosto de 2019, para transferência da "Empreitada de Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto", da "Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Centro Interpretativo (cozinha) e Centro de Acolhimento (bar)", da "Aquisição e Instalação de máquina de lavar roupa e máquina de secar roupa para o Centro de Acolhimento", do "Fornecimento de cadeiras e mesas para o Centro Interpretativo" e da "Conceção e Produção de Conteúdos Expositivos (científicos e gráficos) para o Centro Interpretativo – Exposição".

Não obstante os protocolos celebrados com os Municípios, a Sociedade tem acompanhado e gerido situações de incorreções/ defeitos de construção, no âmbito da garantia das obras já concluídas.

5.4 Constrangimentos ao encerramento

Apesar de ter havido condições para encerrar a Sociedade em 2022, tendo presente que as últimas empreitadas foram encerradas naquele ano, tal não se concretizou, uma vez que decorrem conversações entre a Comissão Liquidatária e a Tutela sobre a operacionalização desta Sociedade ou de uma nova, com a mesma estrutura acionista, para concretizar um conjunto de novas ações estratégicas para a região, e com aptidão para promover com dinamismo as ações necessárias, garantindo a coerência e a qualidade dos projetos envolvidos e a realização das respetivas obras, e com condições para a mobilização dos recursos financeiros necessários, atuando como instrumento da operacionalização das políticas públicas neste domínio e aproveitando os fundos comunitários do Portugal 2030.

Assim, é urgente uma definição clara sobre o futuro da Sociedade, de forma a não se desperdiçar os meios existentes.

No que respeita aos 6 trabalhadores da Sociedade, e independentemente da oportunidade do desenvolvimento de uma nova Sociedade para a gestão ambiental da Ria de Aveiro, deverão ser-lhes reconhecidos os mesmos direitos face aos seus colegas das Sociedades Polis Litoral que já encerraram e viram concretizada a sua integração no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos do definido na Lei do Orçamento do Estado.

6.

Orçamento

6 ORÇAMENTO

6.1 Despesa Realizada

Em 2022, e uma vez que as operações estão praticamente todas a terminar, a despesa realizada respeitou essencialmente a:

- ✓ Em termos de natureza da despesa, essencialmente as Empreitadas com 2.447.882€, as Despesas com Pessoal com 318.390€ (uma vez que, após o término do contrato de Gestão com a Parque Expo, a Sociedade teve necessidade de contratar pessoal), as despesas com Estudos e Planos com 146.096€ e a Fiscalização com 107.184€.
- ✓ Em termos de centros de custo da despesa, essencialmente a "Transposição de Sedimentos para otimização do equilíbrio Hidrodinâmico RA 1.2" com 1.487.022€, os "Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção" com 525.535€, o "Balizamento e sinalização dos canais de navegação RA 11.2" com 437.153€, e a "Proteção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1" com 363.734€.

Globalmente, a despesa realizada na lógica da despesa faturada em 2022, situou-se nos 3.278.166€ fazendo com que a despesa realizada / faturada, em termos globais e acumulados, no final de 2022 atingisse os 71.863.707€.

Nos quadros seguintes apresenta-se a desagregação da despesa por natureza e por centros de custo, e a sua comparação com os valores orçamentais globais previstos.

Quadro 1: Mapa de Controlo de Despesa por Naturezas – Ano 2022

Naturezas		Ano 2022	Intervenção Global		
		Realizado	Orçamento PL 2021 (Aprov. Em CL a 26-02-2021)	Realizado	Taxa de Execução
		(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
02	CONSUMOS	25 661	397 752	423 741	107%
03	LIMPEZAS / REPARAÇÕES	3 936	81 561	91 638	112%
04	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	3 792	168 937	177 905	105%
05	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	38 077	244 799	267 476	109%
10	REMUNERAÇÕES PESSOAL	318 390	2 088 199	2 302 142	110%
11	REMUNERAÇÃO ORGÃOS SOCIAIS	15 251	262 512	276 588	105%
12	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EXTERNOS	120 428	563 057	742 879	132%
13	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0	5 639	5 639	100%
17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	2 541	2 214	87%
19	HONORÁRIOS E SERVIÇOS	0	7 774 321	7 774 321	100%
36	ESTUDOS E PLANOS	146 096	4 468 141	4 522 890	101%
45	ELABORAÇÃO DE PROJECTOS	51 469	2 901 363	2 476 371	85%
50	EMPREITADAS	2 447 882	61 842 682	51 211 125	83%
51	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	107 184	2 092 704	1 588 778	76%
	Total:	**3 278 166**	**82 894 208**	**71 863 707**	**87%**

Valores com IVA em Euros

Quadro 2: Mapa de Controlo de Despesa por Centros de Custo – Ano 2022

Centros de Custo		Ano 2022	Intervenção Global		
		Realizado	Orçamento PL 2021 (Aprov. Em CL a 26-02-2021)	Realizado	Taxa de Execução
		(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
RA010000	Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção	525 535	11 589 318	12 064 544	104%
RA020000	Estudos de Base da Intervenção	0	295 159	295 159	100%
RA110000	Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	363 734	12 062 184	12 346 712	102%
RA120000	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA 1.2	1 487 022	22 670 314	18 500 379	82%
RA140000	Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3	0	4 253 914	4 253 914	100%
RA150000	Estudos de protecção e valorização do património natural e paisagístico RA 4, 5 e 6	0	1 031 521	1 031 521	100%
RA160000	Requalificação e valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	317 473	6 263 856	2 753 450	44%
RA170000	Requalificação e valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	0	532 161	532 161	100%
RA180000	Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	0	860 036	860 036	100%
RA190000	Requalificação e valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz RA 7.3	61 328	6 473 780	3 758 749	58%
RA200000	Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	0	430 141	430 141	100%
RA210000	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto RA 7.5	0	1 079 420	1 079 420	100%
RA220000	Estudos de actividades económicas e suas dinâmicas RA 8	0	140 396	140 396	100%
RA230000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios marítimos RA 9.1	0	1 452	1 452	100%
RA240000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios lagunares RA 9.2	81 494	4 690 794	4 578 384	98%
RA250000	Criação de infra-estrututras de apoio ao uso turístico balnear (Req. praias / planos de praia) RA 10	4 427	1 688 198	187 139	11%
RA260000	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna RA 11.1	0	210 783	210 783	100%
RA270000	Balizamento e sinalização dos canais de navegação RA 11.2	437 153	1 158 171	1 308 051	113%
RA280000	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria RA 11.3	0	1 800 917	1 866 489	104%
RA290000	Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	0	1 111 545	1 111 545	100%
RA300000	Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	0	19 671	19 671	100%
RA310000	Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	0	1 057 106	1 057 106	100%
RA320000	Frente Lagunar de Aveiro RA 12.4	0	832 554	832 554	100%
RA330000	Frente Lagunar de Ílhavo RA 12.5	0	664 988	664 988	100%
RA340000	Frente Lagunar de Vagos RA 12.6	0	1 131 229	1 131 229	100%
RA350000	Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	0	323 240	323 240	100%
RA360000	Plano de marketing territorial RA 13.1	0	521 362	524 494	101%
Total:		**3 278 166**	**82 894 208**	**71 863 707**	**87%**

Valores com IVA em Euros

6.2 Financiamento Recebido

A cobertura financeira da despesa foi efetuada com base nos financiamentos realizados / recebidos (entre 2009 e 2022) como a seguir se indica por fonte de financiamento:

- Relativamente ao capital social e capital adicional em termos acumulados no final do ano de 2022, encontrava-se realizado o montante de 27.512.921€ distribuído da seguinte forma:
  - Estado 17.192.000€ – realizado na sua globalidade em 2009.
  - CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, 8.479.576 €.
  - De financiamento adicional do Município de Mira no montante 774.745€.
  - De financiamento adicional do Município de Espinho no montante 251.066€.
  - De financiamento adicional da Administração do Porto de Aveiro, S.A. no montante de 500.000€;
  - De financiamento adicional das Águas do Centro Litoral, S.A. no montante de 300.818€;
  - De financiamento adicional das Águas da Região de Aveiro, S.A. no montante de 14.717€.
- Do financiamento comunitário à intervenção recebido, com a seguinte distribuição:
  - POA - Programa Operacional do Ambiente – Candidatura encerrada com financiamento total de 89.100,00€;
  - POVT – Programa Operacional de Valorização do Território – Candidaturas encerradas com financiamento total de 13.963.569€;
  - POR Centro - Programa Operacional Regional do Centro – Candidaturas encerradas com financiamento total de 2.400.994€;
  - PROMAR - Candidatura encerrada com financiamento total de 1.163.160€;
  - POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Em 2022 o financiamento recebido no valor de 967.549 €, com um total acumulado de 25.608.707€.
- Do valor de 1.633.910€ recebidos até 31 dezembro de 2022 relativos a "Juros Credores", "Vendas de Cópias de Processos de Concurso" e "Repassagem de custos";

Em termos acumulados no final de 2022, o financiamento global recebido pela sociedade atingiu os 72.372.361€.

No quadro seguinte sintetizam-se os financiamentos por cada uma das suas origens em termos anuais e acumulados a 31 dezembro 2022, permitindo-se a este nível verificar não só os valores realizados também os valores orçamentados para aqueles períodos.

Quadro 3: Mapa Síntese do Financiamento – Ano 2022

Descrição das Fontes de Financiamento	Ano 2022	Intervenção Global		
	Realizado	Orçamento PL 2021 (Aprov. CL a 26-02-2021)	Realizado	Taxa de Execução
	(D)	(E)	(F)	%
Comunitário	**967 549**	**51 947 342**	**43 225 530**	**83%**
POVT (Fundo de Coesão)	0	13 963 569	13 963 569	**100%**
POR Centro (FEDER)	0	2 400 994	2 400 994	**100%**
PROMAR (FEP)	0	1 163 160	1 163 160	**100%**
POA - Programa Ambiente	0	89 100	89 100	**100%**
POSEUR	**967 549**	**34 330 519**	**25 608 707**	**75%**
POSEUR Candidatura 1 - Barrinha de Esmoriz	32 018	3 766 502	**2 563 678**	**68%**
POSEUR Candidatura 17 - Barrinha de Mira	0	654 420	**653 840**	**100%**
POSEUR Candidatura 29 - Cordão Dunar - 3ª fase	0	2 293 892	**2 292 842**	**100%**
POSEUR Candidatura 47 - Desassoreamento (com Majoração)	935 531	19 399 300	**20 098 347**	**104%**
Financiamento Comunitário "Candidatado/A Candidatar"	0	8 216 406	0	**0%**
Nacional	**500 000**	**29 380 078**	**27 512 921**	**94%**
MAOTDR (Capital Social)	0	17 192 000	17 192 000	100%
CIRA - Comunidade Interm Da Região de Aveiro (Capital Social)	500 000	10 066 495	8 479 576	84%
Financiamento adicional - APA	0	500 000	500 000	100%
Financiamento adicional - CM	**0**	**1 205 287**	1 025 811	85%
CM Mira	0	802 850	774 745	96%
CM Espinho	0	323 655	251 066	78%
CM Ovar	0	78 782	0	0%
Águas Centro Litoral	0	400 229	300 818	75%
AdRA	0	16 068	14 717	92%
Outro	**48**	**1 566 788**	**1 633 910**	**104%**
Outras Receitas	48	1 566 788	1 633 910	104%
TOTAL	**1 467 597**	**82 894 208**	**72 372 361**	**87%**

Valores com IVA em Euros

6.3 Ponto de situação das Candidaturas

Nos quadros seguintes é feito o ponto de situação, a 31 de dezembro de 2022, de cada uma das candidaturas a financiamento comunitário, a esta data as candidaturas apresentadas estão aprovadas e duas já encerradas.

- **<u>Das Candidaturas ao POSEUR</u>**

CANDIDATURA nº POSEUR-02-1809-FC-000001 - Redução da erosão costeira do "Sítio" da Barrinha de Esmoriz e zona envolvente.	
1.Candidatura apresentada em 29-09-2015 e aprovada em 28-12-2015	4 703 366,21
1.Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 13 Janeiro 2016	3 997 861,28
REPROGRAMAÇÃO EM BAIXA - Aprovado em 26-10-2016	2 859 126,16
REPROGRAMAÇÃO EM ALTA - Aprovado em 17-10-2017	2 954 737,12
REPROGRAMAÇÃO EM ALTA - Aprovado em 19-10-2018	3 760 977,82
REPROGRAMAÇÃO EM ALTA - Aprovado em 19-08-2019	3 766 501,51
REPROGRAMAÇÃO EM ALTA - Aprovado em 04-07-2022	2 675 030,63
REPROGRAMAÇÃO EM BAIXA - Aprovado em 19-07-2022	2 740 794,19
REPROGRAMAÇÃO EM BAIXA - Aprovado em 22-12-2022	2 625 283,98
2.Taxa de Financiamento da Candidatura	85,00%
3 Majoração do financiamento da Candidatura	10,00%

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	03/jun/16	0,00		0,00		0,00
2	23/jun/16	4 474,74	19/ago/16	4 474,74		0,00
3	24/jun/16	5 097,86	19/ago/16	5 097,86		0,00
4	08/ago/16	5 018,40	05/set/16	5 018,40		0,00
5	08/ago/16	589,67	05/set/16	589,67		0,00
6	08/ago/16	1 942,54	05/set/16	1 942,54		0,00
7	08/ago/16	3 397,88	05/set/16	3 397,88		0,00
8	08/ago/16	335,85	05/set/16	335,85		0,00
9	19/ago/16	49 938,31	09/out/16	49 938,31		0,00
10	23/ago/16	5 196,14	05/set/16	5 196,14		0,00
11	15/set/16	714,63	29/set/16	714,63		0,00
12	28/set/16	49 867,72	02/nov/16	49 867,72		0,00
13	14/out/16	752,76	02/nov/16	752,76		0,00
14	14/out/16	125,46	02/nov/16	125,46		0,00
15	14/out/16	271,83	02/nov/16	271,83		0,00
16	19/out/16	2 463,10	07/nov/16	2 463,10		0,00
17	21/out/16	447,68	07/nov/16	447,68		0,00
18	21/out/16	466,87	07/nov/16	466,87		0,00
19	23/nov/16	115 517,28	14/dez/16	115 517,28		0,00
20	20/dez/16	50 124,19	29/dez/16	50 124,19		0,00

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
21	29/dez/16	135 354,64	05/jan/17	135 354,64		0,00
22	03/jan/17	18 517,92	11/jan/17	18 517,92		0,00
23	03/jan/17	1 838,34	11/jan/17	1 838,34		0,00
24	02/fev/17	297 507,69	20/fev/17	297 507,69		0,00
25	03/fev/17	3 676,68	20/fev/17	3 676,68		0,00
26	03/fev/17	6 172,64	20/fev/17	6 172,64		0,00
27	07/fev/17	1 110,32	03/mar/17	1 110,32		0,00
28	08/fev/17	11 469,58	03/mar/17	11 469,58		0,00
29	02/mar/17	15 625,70	16/mar/17	15 625,70		0,00
29	16/mar/17	1 838,32	16/mar/17	1 838,32		0,00
30	03/mar/17	207 996,90	16/mar/17	207 996,90		0,00
30	16/mar/17	24 470,23	16/mar/17	24 470,23		0,00
31	09/mar/17	69 229,11	16/mar/17	69 229,11		0,00
31	16/mar/17	8 144,60	16/mar/17	8 144,60		0,00
32	29/mar/17	90 869,48	24/abr/17	90 869,48		0,00
33	31/mar/17	117 218,73	17/abr/17	117 218,73		0,00
34	10/abr/17	8 953,45	17/abr/17	8 953,45		0,00
35	09/mai/17	173 507,89	22/mai/17	173 507,89		0,00
36	18/mai/17	8 953,45	26/mai/17	8 953,45		0,00
37	24/mai/17	156 904,73	31/mai/17	156 904,73		0,00
38	25/mai/17	10 472,50	04/jul/17	10 472,50		0,00
39	23/ago/17	14 824,00	04/set/17	14 824,00		0,00
40	28/ago/17	1 139,29	06/set/17	1 139,29		0,00
41	20/out/17	162 389,26	06/nov/17	162 389,26		0,00
42	23/out/17	77 256,36	06/nov/17	77 256,36		0,00
43	27/out/17	81 795,00	20/nov/17	81 795,00		0,00
44	31/out/17	85 374,43	06/nov/17	85 374,43		0,00
45	03/nov/17	712,50	15/nov/17	712,50		0,00
46	13/dez/17	4 310,54	09/jan/18	3 746,76	563,78	0,00
47	19/dez/17	9 123,67	09/jan/18	6 842,76	2 280,91	0,00
48	21/dez/17	30 765,46	09/jan/18	29 625,00	1 140,46	0,00
49	29/dez/17	19 636,12	09/jan/18	19 636,12		0,00
50	23/mar/18	4 081,64	04/abr/18	3 061,23	1 020,41	

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
51	26/abr/18	0,00	14/nov/18	0,00		0,00
52	05/nov/18	878,22	14/nov/18	878,22		0,00
53	06/nov/18	3 345,60	14/nov/18	3 345,60		0,00
54	07/nov/18	237,89	14/nov/18	237,89		0,00
55	02/abr/19	79 060,81	26/abr/19	79 060,81		0,00
56	04/abr/19	47 688,09	26/abr/19	47 688,09		0,00
57	22/mai/19	71 584,76	28/mai/19	71 584,32	0,44	0,00
58	24/mai/19	10 763,24	03/jul/19	10 225,09	538,15	0,00
59	30/mai/19	33 948,97	04/jun/19	33 948,97		0,00
60	31/mai/19	8 503,16	03/jul/19	8 078,50	424,66	0,00
61	28/jun/19	29 152,25	03/jul/19	29 152,25		0,00
62	28/jun/19	4 251,85	12/jul/19	4 039,26	212,59	0,00
63	28/jun/19	35 376,07	12/jul/19	35 376,06	0,01	0,00
64	30/ago/19	4 251,85	10/set/19	4 039,25	212,60	0,00
65	18/set/19	32 409,25	25/set/19	32 409,25	0,00	0,00
66	15/out/19	11 291,40	05/dez/19	11 291,40	0,00	0,00
67	19/fev/20	2 900,66	19/mar/20	2 320,52	580,14	0,00
68	08/abr/21	0,00	08/abr/21	4 586,06	-4 586,06	0,00
69	15/mai/21	0,00	20/mai/21	419,49	3 565,66	0,00
70	17/mai/21	0,00			-3 985,15	
71	18/jul/22	4 039,24	25/jul/22	4 039,24		0,00
72	19/jul/22	17 777,63				17 777,63
73	21/jul/22	1 176,19				1 176,19
74	18/ago/22	38 541,84	05/set/22	27 978,91		10 562,93
75	18/ago/22	1 254,60				1 254,60
76	24/ago/22	28 228,50				28 228,50
TOTAL		**2 624 646,11**		**2 563 677,68**	**1 968,60**	**58 999,85**
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						**100%**

RIA DE AVEIRO POLIS LITORAL

Candidatura nº POSEUR -02-1809-FC-000017 "Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o Litoral"		
1.Candidatura apresentada em 28-07-2016 e aprovada em 03-10-2015		1 037 092,30
1.Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 27 de outubro2016		881 528,45
REPROGRAMAÇÃO EM Baixa- Aprovado em 07-05-2018		641 861,36
REPROGRAMAÇÃO EM Baixa- Aprovado em 14-02-2019		640 242,86
REPROGRAMAÇÃO EM Alta- Aprovado em 13-01-2020		654 419,85
FECHO DE CANDIDATURA	*CANDIDATURA ENCERRADA*	653 839,69
2.Taxa de Financiamento da Candidatura		85,00%
3.Majoração do financiamento da Candidatura		10,00%

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	18/nov/16	4 422,81	14/dez/16	4 422,81		0,00
2	18/nov/16	4 278,19	28/dez/16	4 278,19		0,00
3	20/dez/16	0,00		0,00		0,00
4	20/dez/16	765,83	17/abr/17	641,96	213,97	0,00
4		90,10		0,00		0,00
5	20/dez/16	962,59	17/abr/17	806,87	268,95	0,00
5		113,25		0,00		0,00
6	07/fev/16	594,33	03/mar/17	594,33		0,00
7	08/fev/16	4 422,81	03/mar/17	4 422,81		0,00
8	29/mar/17	1 613,90	04/mai/17	1 613,90		0,00
9	30/jun/17	1 672,65	23/dez/21	1 672,65		0,00
10	29/set/17	61 743,47	06/nov/17	61 743,47		0,00
11	23/out/17	551,65	06/nov/17	551,65		0,00
12	31/out/17	78 550,43	06/nov/17	78 550,43		0,00
13	05/dez/17	14 201,00	12/dez/17	14 201,00		0,00
14	13/dez/17	1 577,48	02/fev/18	1 577,48		0,00
15	18/dez/17	104 541,47	21/dez/17	104 541,47		0,00
16	19/dez/17	21 951,88	02/fev/18	21 951,88		0,00
17	21/dez/17	66 578,59	27/dez/17	66 578,59		0,00
18	21/dez/17	32 094,03	02/fev/18	32 094,03		0,00
19	29/dez/17	57 424,21	09/jan/18	57 424,21		0,00
20	10/jan/18	298,35	02/fev/18	298,35		0,00
21	11/jan/18	696,15	02/fev/18	696,15		0,00
22	02/mar/18	33 437,65	20/mar/18	33 437,65		0,00
23	06/abr/18	1 008,16	16/abr/18	1 008,16		0,00
24	26/abr/18	5 122,95	04/mai/18	5 122,95		0,00
25	01/jun/18	17 439,93	15/jun/18	17 439,93		0,00
26	14/jun/18	11 050,00	21/jun/18	11 050,00		0,00
27	14/jun/18	432,07	21/jun/18	432,07		0,00
28	18/jun/18	7 690,66	02/jul/18	7 690,66		0,00
29	27/jun/18	64 308,82	12/jul/18	64 308,82		0,00
30	25/ago/18	14 791,03	22/out/18	10 615,83		4 175,20
31	22/out/18	3 053,63	22/out/18	0,00		3 053,63
32	25/jan/19	8 382,30				8 382,30
33	15/fev/19	12 615,69				12 615,69
34	15/fev/19	1 223,24				1 223,24
35	26/fev/20	2 900,65	19/mar/20	2 320,52	580,13	0,00
36	17/mar/20	12 300,83	23/mar/20	9 015,11		3 285,71
Fecho de Candidatura			23/dez/21	32 735,77		-32 735,77
TOTAL		654 902,76		653 839,69	1 063,06	0,00
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						100%

Candidatura nº POSEUR -02-1809-FC-000029 - "3.ª fase da proteção e recuperação do sistema dunar, através do reforço do cordão dunar entre Ílhavo e Mira"		
1.Candidatura apresentada em 28-07-2016 e aprovada em 03-10-2015		**2 693 700,00**
1.Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) 06 de Dezembro 2016		**2 289 645,00**
1.Reprogramação em Baixa contratada 27 de Setembro 2018		**2 270 563,50**
1.Reprogramação em Alta contratada 23 de Dezembro 2019		**2 293 891,62**
FECHO DE CANDIDATURA	*CANDIDATURA ENCERRADA*	**2 292 842,15**
2.Taxa de Financiamento da Candidatura		**85,00%**
3 Majoração do financiamento da Candidatura		**10,00%**

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	06/jan/17	34 353,90	04/abr/17	34 353,90		0,00
2	08/fev/17	38 648,15	04/abr/17	38 648,15		0,00
3	13/fev/17	419,10	06/mar/17	419,10		0,00
4	29/mar/17	49,31	24/abr/17	49,31		0,00
5	29/jun/17	1 405,75	12/jul/17	1 405,75		0,00
6	29/set/17	88 752,18	15/nov/17	88 752,18		0,00
7	20/out/17	201,92	24/out/17	201,92		0,00
8	31/out/17	127 686,68	15/nov/17	127 686,68		0,00
9	05/dez/17	20 413,00	12/dez/17	20 413,00		0,00
10	13/dez/17	3 756,39	02/fev/18	3 756,39		0,00
11	18/dez/17	137 302,27	21/dez/17	137 302,27		0,00
12	21/dez/17	227 240,29	27/dez/17	227 240,29		0,00
13	22/dez/17	18 012,68	02/fev/18	18 012,68		0,00
14	22/dez/17	113 212,73	05/jan/18	113 212,73		0,00
15	19/fev/18	1 280,74	08/mar/18	1 280,74		0,00
16	02/mar/18	253 763,77	20/mar/18	253 763,77		0,00
17	23/mar/18	1 280,74	04/abr/18	1 280,74		0,00
18	03/abr/18	257 086,93	10/abr/18	257 086,93		0,00
19	06/abr/18	5 678,03	16/abr/18	5 678,03		0,00
20	26/abr/18	163 148,24	08/mai/18	163 148,24		0,00
21	07/jun/18	219 840,45	15/jun/18	219 840,45		0,00
22	12/jun/18	4 397,29	21/jun/18	4 397,29		0,00
23	18/jun/18	153 713,80	02/jul/18	153 713,80		0,00
24	19/jul/18	233 770,10	31/jul/18	233 770,10		0,00
25	07/ago/18	5 678,03	10/ago/18	5 678,03		0,00
26	27/set/18	142 477,00	22/out/18	45 942,90		96 534,11
27	24/out/18	7 878,65		0,00		7 878,65
28	26/fev/20	2 900,65	19/mar/20	2 004,08	580,13	316,44
29	02/mar/20	29 073,54	11/mar/20	19 122,10		9 951,44
Fecho de Candidatura			15/jun/21	114 680,64		-114 680,64
TOTAL		**2 293 422,29**	**0,00**	**2 292 842,15**	**580,13**	**0,00**

4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)	**100%**

CANDIDATURA nº POSEUR-02-1809-FC-000047 - Transposição de sedimentos para optimização do equilibrio hidrodinâmico da Ria de Aveiro	
1.Candidatura apresentada em 02-06-2017 e aprovada em	**23 455 778,31**
1.Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 13 Janeiro 2017	**17 591 833,74**
1.Reprogramação em Baixa contratada 14 de Março 2019	**17 582 546,45**
1.Reprogramação em alta contratada 26 de Outubro 2020	**17 885 640,78**
1.Reprogramação em alta contratada 27 de Abril 2021	**18 208 671,32**
1.Reprogramação em alta contratada 12 de Novembro 2021	**21 702 260,22**
1.Reprogramação em alta contratada 17 de Dezembro 2021	**21 731 924,43**
1.Reprogramação em alta contratada 23 de Março 2022	**21 168 641,76**
1.Reprogramação em alta contratada 22 de Junho 2022	**20 820 021,28**
2.Taxa de Financiamento da Candidatura	**75%**

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	24/jul/17	56 318,62	28/set/17	45 787,50		10 531,12
2	24/jul/17	19 372,50	22/set/17	15 750,00		3 622,50
3	24/jul/17	38 414,75	04/ago/17	31 231,50		7 183,25
4	27/jul/17	13 497,75	04/ago/17	12 773,25		724,50
5	27/jul/17	4 590,26	02/ago/17	4 577,51		12,74
6	28/jul/17	17 969,70	04/ago/17	16 443,07		1 526,63
7	23/ago/17	27 306,00	22/set/17	22 200,00		5 106,00
8	28/ago/17	49 852,16	06/set/17	40 530,21		9 321,95
9	30/ago/17	13 306,42	06/set/17	8 113,67	3 326,60	1 866,14
10	01/set/17	3 629,03	18/set/17	2 212,82	907,26	508,95
11	14/set/17	29 704,50	26/set/17	24 150,00		5 554,50
12	18/out/17	350,22	24/out/17	350,22	0,00	0,00
13	23/out/17	0,00	23/out/17	45 958,27		-45 958,27
14	11/dez/17	21 493,04	09/jan/18	21 493,04		0,00
15	15/dez/17	9 132,75	21/dez/17	9 132,75		0,00
16	18/dez/17	16 041,33	27/dez/17	14 482,39	1 558,94	0,00
17	04/jan/18	0,00		0,00		0,00
18	10/jan/18	18 016,43	02/fev/18	18 016,43		0,00
19	20/fev/18	12 546,00	27/fev/18	12 546,00		0,00
20	23/mar/18	8 588,75	05/abr/18	8 588,75		0,00
21	11/jun/18	54 308,19	21/jun/18	54 308,19		0,00
22	03/ago/18	5 594,72	10/ago/18	5 594,72		0,00
23	18/set/18	27 966,32	04/out/18	20 974,75	6 991,57	0,00
24	12/out/18	5 592,20	07/fev/19	4 439,07	1 153,13	0,00
25	18/mar/19	4 859,79	01/abr/19	4 859,79		0,00

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
26	24/mai/19	213,76	04/jun/19	213,76		0,00
27	30/mai/19	112 037,02	28/jun/19	112 037,02		0,00
28	28/jun/19	221 433,86	12/jul/19	221 433,86		0,00
29	28/jun/19	46 801,32	12/jul/19	46 801,32		0,00
30	28/jun/19	20 156,62	12/jul/19	20 156,62		0,00
31	10/jul/19	21 789,46	28/ago/19	21 789,46		0,00
32	31/jul/19	431 857,43	20/ago/19	431 857,43		0,00
33	01/ago/19	20 956,90	27/ago/19	20 956,90		0,00
34	30/ago/19	485 427,99	10/set/19	485 427,99		0,00
35	30/ago/19	46 839,94	17/set/19	46 839,94		0,00
36	18/set/19	86 773,04	03/out/19	86 773,04		0,00
37	01/out/19	269 090,00	07/out/19	269 090,00		0,00
38	01/out/19	6 632,77	08/out/19	6 632,77		0,00
39	30/out/19	350 397,05	13/nov/19	350 397,05		0,00
40	31/out/19	719,96	13/nov/19	719,96		0,00
41	28/nov/19	304 900,98	03/dez/19	304 900,98		0,00
42	29/nov/19	324 452,50	05/dez/19	324 452,50		0,00
43	20/dez/19	463 938,10	30/dez/19	463 938,10		0,00
44	23/dez/19	234 784,69	30/dez/19	234 784,69		0,00
45	30/jan/20	586 124,70	04/fev/20	586 124,70		0,00
46	27/fev/20	423 108,83	05/mar/20	423 108,83		0,00
47	18/mar/20	2 047,51	23/mar/20	2 047,51		0,00
48	27/mar/20	534 570,76	02/abr/20	534 570,76		0,00
49	29/abr/20	165 813,75	04/mai/20	165 813,75		0,00
50	28/mai/20	337 923,82	01/jun/20	337 923,82		0,00
51	28/mai/20	983 759,44	01/jun/20	983 759,44		0,00
52	01/jun/20	2 998,12	08/jun/20	2 998,12		0,00
53	29/jun/20	806 540,32	02/jul/20	806 540,32		0,00
54	15/jul/20	6 826,50	22/jul/20	6 826,50		0,00
55	30/jul/20	17 958,77	03/ago/20	17 958,77		0,00
56	30/jul/20	61 759,07	03/ago/20	61 759,07		0,00
57	30/jul/20	472 825,14	03/ago/20	472 825,14		0,00
58	13/ago/20	121 985,85	24/ago/20	121 985,85		0,00
59	04/set/20	525 764,86	14/set/20	525 764,86		
60	29/set/20	557 101,45	01/out/20	557 101,45		0,00

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
61	17/out/20	0,00	08/abr/21	-12 223,13	12 223,13	0,00
62	27/nov/20	431 799,44	04/dez/20	431 799,44		0,00
63	27/nov/20	7 335,71	04/dez/20	7 335,71		0,00
64	17/dez/20	458 200,07	28/dez/20	458 200,07		0,00
65	18/dez/20	549 848,47	29/dez/20	549 848,47		0,00
66	18/dez/20	9 641,66	13/jan/21	9 641,66		0,00
67	18/dez/20	734 452,26	28/dez/20	734 452,26		0,00
68	30/dez/20	575 464,01	06/jan/21	575 464,01		0,00
69	30/dez/20	379 131,54	06/jan/21	379 131,54		0,00
70	04/jan/21	13 782,91	13/jan/21	13 782,91		0,00
71	26/jan/21	395 661,22	02/fev/21	395 661,22		0,00
72	28/jan/21	731 719,97	01/fev/21	731 719,52		0,45
73	28/jan/21	3 377,56	01/fev/21	3 377,56		0,00
74	10/fev/21	0,00	10/fev/21	0,00		0,00
75	10/fev/21	0,00	10/fev/21	0,00		0,00
76	26/fev/21	195 323,77	02/mar/21	195 323,77		0,00
77	26/fev/21	0,00	26/fev/21	0,45		-0,45
78	31/mar/21	401 933,59	08/abr/21	401 933,59		0,00
79	28/abr/21	909 766,97	06/mai/21	909 766,97		0,00
80	29/abr/21	341 647,17	06/mai/21	341 647,17		0,00
81	29/abr/21	151 840,68	08/jul/21	151 840,68		0,00
82	29/abr/21	269,93	13/mai/21	269,93		0,00
83	29/jun/21	138 359,65	01/jul/21	138 359,65		0,00
84	29/jun/21	1 734,95	08/jul/21	1 734,95		0,00
85	02/jul/21	156 514,91	08/jul/21	156 514,91		0,00
86	10/ago/21	240 162,47	12/ago/21	240 162,47		0,00
87	07/set/21	134 164,03	14/set/21	134 164,03		0,00
88	08/set/21	16 459,74	14/set/21	16 459,74		0,00
89	28/set/21	330 405,29	01/out/21	330 405,29		0,00
90	06/out/21	114 052,51	14/out/21	114 052,51		0,00

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
91	08/out/21	73 878,23	14/out/21	73 878,23		0,00
92	02/nov/21	401 910,58	09/nov/21	312 705,98		89 204,60
93	09/nov/21	273 172,86	18/nov/21	273 172,86		0,00
94	09/dez/21	543 981,34	14/dez/21	543 981,34		0,00
95	15/dez/21	227 953,18	17/dez/21	227 953,18		0,00
96	23/dez/21	21 887,55	31/jan/22	21 887,55		0,00
97	23/dez/21	479 019,71	28/dez/21	479 019,71		0,00
98	23/dez/21	121 985,43	12/jan/22	121 985,43		0,00
99	23/dez/21	340 451,34	29/dez/21	340 451,34		0,00
100	23/dez/21	70 591,05	31/jan/22	67 694,39	2 896,65	0,00
101	04/jan/22	0,00	04/jan/22	0,00		0,00
102	26/jan/22	0,00	26/jan/22	0,00		0,00
103	28/jan/22	0,00	28/jan/22	0,00		0,00
104	11/fev/22	0,00	11/fev/22	0,00		0,00
105	23/mar/22	386 121,26	06/abr/22	386 121,26		0,00
106	28/abr/22	126 064,20	02/mai/22	126 064,20		0,00
107	09/mai/22	3 258,74	12/mai/22	3 258,74		0,00
108	19/mai/22	116 199,23	24/mai/22	116 199,23		0,00
109	24/mai/22	114 851,24	31/mai/22	92 320,46		22 530,78
110	23/jun/22	149 570,96				149 570,96
111	24/jun/22	58 755,00				58 755,00
112	27/jun/22	13 560,75				13 560,75
113	29/jun/22	2 709,38				2 709,38
114	29/jun/22	6 819,59			1 704,90	5 114,69
115	29/jun/22	94 683,72				94 683,72
116	29/jun/22	84 252,89				84 252,89
117	29/jun/22	13 507,44				13 507,44
118	25/ago/22	11 386,88				11 386,88
119	01/set/22	5 114,59				5 114,59
120	13/dez/22	20 134,32				20 134,32
TOTAL		**20 699 635,62**		**20 098 347,43**	**30 762,18**	**570 526,01**
4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)						**99,27%**

Em seguida apresentamos o quadro resumo de todo o Financiamento Comunitário.

Total Financiamento Proposto e ainda não aprovado	**0,00**
Financiamento Aprovado	**44 008 810,10**
POA	**89 100,00**
POVT	**13 963 569,21**
PROMAR	**1 163 159,66**
PORC	**2 400 994,12**
POSEUR	**26 391 987,11**
Pedidos de Pagamento Apresentados	**43 889 429,78**
POA	**89 100,00**
POVT	**13 963 569,21**
PROMAR	**1 163 159,66**
PORC	**2 400 994,12**
POSEUR	**26 272 606,79**
Recebimentos	**43 225 529,95**
POA	**89 100,00**
POVT	**13 963 569,21**
PROMAR	**1 163 159,66**
PORC	**2 400 994,12**
POSEUR	**25 608 706,96**

Julgamos dever registar que no âmbito dos PO do QREN e QCAIII, no caso das candidaturas encerradas se considerou o financiamento aprovado, como o financiamento aprovado pelo PO em sede de pagamento do financiamento à despesa apresentada em pedidos de pagamento.

7.

Análise Económica e Financeira

7 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 Balanço

Em 2022 o Balanço da Polis Litoral Ria de Aveiro foi preparado de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, os efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de janeiro de 2009) foram registados em capitais próprios.

As Polis estão excluídas da aplicação do SNC-AP por força do disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 33 e do n.º 14 do Art.º 28, ambos do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho.

Assim, as presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

8.

Proposta de Aplicação de Resultados

8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artº. 66º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 1 do art.º 10º dos Estatutos da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, a Comissão Liquidatária, considerando:

- A natureza não lucrativa da Sociedade;
- O seu objeto social especificamente relacionado com o desenvolvimento do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro;
- A sua constituição por tempo determinado, encontrando-se fixada nos respetivos estatutos a data da sua duração, a qual na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 30 de dezembro de 2015, alterou o prazo de duração da Sociedade, constante no nº 1 do artigo 3.º dos Estatutos, fixando-o em 31 de dezembro de 2016.
- Que a Sociedade não teve ainda condições de se extinguir, pelas razões atrás invocadas;
- O parecer da Comissão de Normalização Contabilística e as recomendações dos órgãos de fiscalização da Sociedade,

deliberou:

- adotar em 2022, à semelhança dos anos anteriores, os critérios de contabilização que conduziram a um resultado líquido do exercício nulo - A Sociedade registou os gastos e rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os mesmos objetos de reclassificação, no final do exercício, para conta do ativo. Posteriormente, os valores constantes dessa conta do ativo serão rateados pelos vários programas no final dos investimentos ou com a realização substancial dos mesmos o que, neste momento não acontece, pelo que entende a Comissão Liquidatária que a imputação dos custos diretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

9.

Informação Complementar

9 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus liquidatários, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou qualquer adiantamento de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus liquidatários, diretamente ou por interposta pessoa.

9.2 Outras Obrigações Legais

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua situação Fiscal e a sua situação perante a Segurança Social regularizadas.

9.3 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício

Nada a referir.

9.4 Referências

Ao concluir este Relatório, a Comissão Liquidatária não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais a apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente aos restantes Órgãos Sociais e em especial ao quadro técnico desta Sociedade.

De forma muito particular, queremos sublinhar e agradecer o interesse e apoio manifestado pelo Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática e pelos Senhores Secretários de Estado de Conservação da Natureza e Florestas e do Ambiente, bem como a ação da Agência Portuguesa do Ambiente e do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

Os Liquidatários desejam igualmente expressar o seu profundo reconhecimento e agradecimento aos representantes das diversas Câmaras Municipais que, com grande entusiasmo, prestaram uma valiosa colaboração, sem a qual o desenvolvimento da atividade da empresa não teria sido possível, e bem assim

a todas as restantes entidades e seus representantes que integram a Assembleia Geral e o Conselho Consultivo e a todos os Prestadores de Serviços e Fornecedores com os quais a sociedade se relacionou.

Aveiro, 13 de junho de 2023

A Comissão Liquidatária

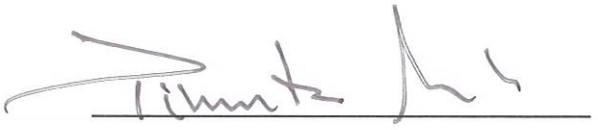

José Carlos Pimenta Machado

(Presidente)

José Ribau Esteves

(Vogal)

II.

Demonstrações Financeiras

II.1 - Balanço

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
Balanço Individual em 31 de DEZEMBRO - 2022

Unidade Monetária (1)=Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZEMBRO 2022	31 DEZEMBRO 2021
ATIVO			
Ativos não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	7	71 197 070,89	66 941 524,30
Outros Investimentos Financeiros	13	9 742,85	8 299,73
		71 206 813,74	66 949 824,03
Ativo corrente:			
Clientes	16	0,00	2 066,40
Estado e outros entes públicos	16	3 324,52	22 081,24
Capital Subscrito e não realizado	13	5 028 424,00	5 528 424,00
Outros créditos a receber	16	862 062,29	3 898 980,25
Diferimentos	16	0,00	6 167,49
Caixa e depósitos bancários	4	927 091,33	2 660 774,86
		6 820 902,14	12 118 494,24
		78 027 715,88	79 068 318,27
Total do Ativo			
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	30 700 000,00	30 700 000,00
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	11	45 869 935,13	47 911 091,00
Resultado liquido do período		0,00	0,00
Total do capital próprio		76 569 935,13	78 611 091,00
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	10	961 357,29	0,00
		961 357,29	0,00
Passivo corrente:			
Fornecedores	16	6 939,97	17 535,39
Estado e outros entes públicos	16	147 708,34	30 216,30
Outras dívidas a pagar	16	341 775,15	409 475,58
		496 423,46	457 227,27
Total do passivo		1 457 780,75	457 227,27
Total do capital próprio e do passivo		78 027 715,88	79 068 318,27

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Contabilista Certificada n.º 40013

A Comissão Liquidatária

II.2 - Demonstração de Resultados

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZA
Período findo em 31 DEZEMBRO - 2022

Unidade Monetária (1)=Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 DEZEMBRO 2022	31 DEZEMBRO 2021
Fornecimentos e serviços externos	16	-193 903,82	-174 094,23
Gastos com o pessoal	14	-336 568,87	-315 179,25
Outros rendimentos	9	535 091,73	497 942,94
Outros gastos		-1 903,20	-4 746,98
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 715,84	3 922,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6/7	-2 715,84	-3 922,48
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
Resultado antes de impostos			
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Contabilista Certificada n.º 40013

A Comissão Liquidatária

II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2022

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2022

Unidade Monetária (1)=Euros

Descrição		Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
			Capital subscrito	Ajustamentos/outras variaçoes no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período 2022	6		30 700 000,00	47 911 091,00	0,00	78 611 091,00	78 611 091,00
Alterações no período							
Primeira adoção de novo referencial contabilistico							
Alteraçoes de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstraçoes financeiras							
Realizaçao do excedente de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alteraçoes reconhecidas no capital próprio							
	7						
Resultado líquido do período	8						
Resultado Integral	9=8+7						
Operações com detentores de capital no periodo							
Subscrições de capital							
Subscrições de prémios de emissão							
Distribuições							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações				-2 041 155,87		-2 041 155,87	-2 041 155,87
	10		0,00	-2 041 155,87	0,00	-2 041 155,87	-2 041 155,87
Posição no fim do período 2022	11=6+7+8+10	11/13	30 700 000,00	45 869 935,13	0,00	76 569 935,13	76 569 935,13

A Contabilista Certificada n.º 40013

A Comissão Liquidatária

II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano 2021

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2021

Unidade Monetária (1)=Euros

Descrição		Notas	Capital Proprio atribuido aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital proprio
			Capital subscrito	Ajustamentos/outras variaçoes no capital proprio	Resultado liquido do periodo	Total	
Posiçao no início do período 2021	**1**		30.700.000,00	44.313.357,93	0,00	75.013.357,93	75.013.357,93
Alterações no período							
Primeira adoção de novo referencial contabilistico							
Alteraçoes de politicas contabilisticas							
Diferenças de conversão de demonstraçoes financeiras							
Realizaçao do excedente de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alteraçoes reconhecidas no capital próprio							
	2						
Resultado líquido do periodo	**3**						
Resultado Integral	**4=2+3**						
Operações com detentores de capital no periodo							
Subscrições de capital							
Subscrições de prémios de emissão							
Distribuições							
Entradas para cobertura de perdas							
Outras operações				3.597.733,07		3.597.733,07	3.597.733,07
	5		0,00	3.597.733,07	0,00	3.597.733,07	3.597.733,07
Posiçao no fim do periodo 2021	**6=1+2+3+5**	**11/13**	30.700.000,00	47.911.091,00	0,00	78.611.091,00	78.611.091,00

A Contabilista Certificada n.º 40013

A Comissão Liquidatária

II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de DEZEMBRO - 2022

Unidade Monetária (1)=Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 dezembro - 2022	31 dezembro - 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-209 675,39	-198 879,00
Pagamentos ao pessoal		-161 614,54	-147 414,91
Caixa gerada pelas operações		-371 289,93	-346 293,91
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 480,69	-2 655,09
Outros recebimentos/pagamentos		-455 249,26	-1 397 754,32
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-828 019,88	-1 746 703,32
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 373 243,53	-5 736 740,10
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		967 549,41	7 471 194,19
Juros e rendimentos similares		48,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 405 646,12	1 734 454,09
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		500 000,00	281 663,81
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-17,53	-38,70
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		499 982,47	281 625,11
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-1 733 683,53	269 375,88
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2 660 774,86	2 391 398,98
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	927 091,33	2 660 774,86

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Contabilista Certificada n.º 40013

A Comissão Liquidatária

II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Parque de Exposições de Aveiro
Rua D. Manuel de Almeida Trindade - Aveiro
Matrícula N.º 508914698 CONS.REG.COM. de Aveiro
CONTRIBUINTE N.º 508 914 698
CAPITAL SOCIAL € 30.700.000,00

Anexo 31 dezembro 2022
(valores expressos em euros)

1. Identificação Da Entidade

A Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, em liquidação, sede no Parque de Exposições de Aveiro, Rua D. Manuel de Almeida Trindade, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos constituída entre o Estado Português (com participação maioritária) e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (com participação minoritária) pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, visa prosseguir um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços designados por Polis Litoral – Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira definido em resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho. Assim, e de acordo com os estatutos da sociedade, tem por objeto social a gestão, a coordenação e a execução do investimento a realizar no âmbito do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, nos termos definidos no respetivo plano estratégico e a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Nos termos do disposto do art. 3º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, esta sociedade deveria adotar, a partir 1 de janeiro de 2018, o normativo contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP). Contudo, tendo por base o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, nomeadamente o número 14 do artigo 28.º, que refere: "As EPR cujo encerramento da liquidação ocorra durante o ano de 2019, ocorrendo a sua extinção, ficam dispensadas de aplicar o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sem prejuízo do cumprimento dos deveres de informação que estiverem em vigor".

O mesmo Decreto Lei de Execução Orçamental de 2019 veio indicar no seu Artigo 33 - Regime aplicável às entidades públicas reclassificadas o seguinte:

"1 — As EPR integradas no setor público administrativo como serviços e fundos autónomos regem-se por um regime especial de controlo da execução orçamental, não lhes sendo aplicáveis as regras relativas:

(...)

e) À adoção do SNC -AP, para as entidades listadas no anexo II ao presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, exceto quanto ao cumprimento dos requisitos legais relativos à contabilidade orçamental e à utilização do plano de contas multidimensional, para efeitos de integração da informação Central de Contabilidade e Contas Públicas;

No referido Anexo II, vêm listadas várias entidades, entre as quais todas as Polis Litoral.

Tendo em conta o estabelecido no Decreto lei de Execução Orçamental para 2022 (DL53/2022, de 12 de agosto), nomeadamente o artigo 33º, continuou a ser adotado o regime contabilístico do SNC na prestação de contas relativa a 2022.

De realçar que a Sociedade entrou em liquidação a 1 de janeiro de 2017, conforme deliberação dos acionistas, tomada em reunião da Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017, devendo estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos a contar de 31 de dezembro de 2016. Posteriormente, em Assembleia Geral anual, realizada no dia 30 de setembro de 2019, foi aprovada a prorrogação da data limite para o encerramento da liquidação da Sociedade para 31 de dezembro de 2019. Entretanto, no final do ano 2019 verificou-se não estarem reunidas as condições para a extinção da Sociedade, uma vez que se encontravam em curso diversas obras. Nessa altura, a Sociedade enviou uma carta à Tutela a informar da impossibilidade de encerramento da Sociedade até ao final de 2019, pelas inúmeras atividades em curso, mas também pelos problemas inerentes ao encerramento de todos os processos em curso e ao volume de trabalho nisso envolvido. A mesma carta, foi proposto reverter a liquidação, ou seja, a Sociedade terminar a liquidação e retomar a atividade, nos termos do artigo 161º do Código das Sociedades Comerciais (Regresso à Atividade), por forma a poder concretizar o objeto social, dado que a duração da liquidação iria ultrapassar o máximo previsto no Código das Sociedades Comerciais.

No entanto, a reversão da liquidação não teve acolhimento junto da Tutela, através do Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente, que comunicou que era seu entendimento, corroborado pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, que os poderes de gestão das Comissões Liquidatárias a partir de 1 de janeiro de 2020 não sofrem alterações relevantes, mantendo-se todas as condições para ser assegurada a normal atividade da Sociedade Polis Litoral, "podendo estas prosseguir todas as obras em curso e, inclusive, iniciar novas obras se esse for o sentido da deliberação dos sócios."

Com base neste entendimento, a Sociedade tem prosseguindo a sua atividade, no sentido de concluir as ações aprovadas pelos acionistas e concretizar o seu objeto social, após o qual procederá ao encerramento da sua liquidação.

Assim, na Assembleia Geral de 9 de setembro de 2020, vieram os acionistas aprovar favoravelmente a atribuição de mandato aos Administradores Liquidatários para:

- a prática dos atos de gestão corrente relativamente às operações em curso à data de 31-12-2019 e da promoção das diligências previstas no artigo 120.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, com vista à transferência dos respetivos direitos e obrigações às entidades que lhe venham a suceder, por forma a garantir o encerramento do processo de liquidação durante o ano de 2020;
- o lançamento e contratação das empreitadas e prestações de serviços associadas, na condição de se encontrar assegurado o respetivo financiamento e o cumprimento do disposto no artigo 120.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, mediante a obtenção prévia do acordo da (s) entidade(s) sucessora(s) nos respetivos contratos, através da celebração de protocolos, com vista a não comprometer o encerramento da liquidação no ano de 2020.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

A dezembro de 2022, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, criou-se para o efeito uma conta específica de Rendimentos (rubrica 745 – trabalhos para a própria empresa – investimentos em curso), que na Demonstração de Resultados está incluída da rubrica de Outros Rendimentos, conta esta movimentada por contrapartida de uma conta de Investimentos em curso (rubrica 45 – investimentos em curso). No entanto verifica-se as seguintes exceções:

- ✓ Gastos e perdas de financiamento foram capitalizados diretamente na rubrica de investimento em curso – Custos de estrutura/ Gestão de Infraestruturas.
- ✓ Juros, dividendos e outros rendimentos similares foram capitalizados diretamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/ Gestão de Infraestruturas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Os pressupostos subjacentes, as caraterísticas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2022 são comparáveis com os utilizados na preparação do comparativo apresentado para 31-12-2021.

3. Principais Políticas Contabilísticas.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Entretanto, e considerando as condições excecionais vividas durante o ano de 2020, e que se prolongaram em 2021, com a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 que levou a alterações no planeamento dos trabalhos, continuou ainda a não ser possível encerrar a Sociedade até ao final de 2020, nem até ao final de 2021, uma vez que, naquela data, ainda se mantinha grande atividade em curso, nomeadamente execução de empreitadas.

Foi elaborada nova versão do Plano de Liquidação (versão revista 2), aprovada pela Comissão Liquidatária em 26 de fevereiro de 2021, e enviada aos acionistas, para aprovação. Esta versão previa o ano 2021 como do encerramento das ações (apesar de se perspetivar o encerramento dos dossiers e a transferência dos ativos para os acionistas em 2022), e um investimento de 82,89 milhões de euros. No entanto, na reunião da Assembleia Geral, realizada em 3 de setembro de 2021, neste ponto "Deliberar sobre o Plano de Liquidação - versão revista 2", o representante do acionista CIRA propôs e posteriormente votou favoravelmente a suspensão dos trabalhos, declarando que "é necessária a clarificação prévia e definitiva pelos representantes do acionista Estado sobre a gestão futura da empresa e dos seus compromissos de obras em curso, financeiros e legais". Neste ponto o acionista Estado tendo em consideração que não foi possível reunir todas as condições necessárias para deliberar sobre o ponto da Ordem de Trabalhos, votou favoravelmente a proposta de suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral e a marcação do seu reinício para momento que diste até 45 dias da presente data, a articular entre os acionistas e os membros dos órgãos sociais da empresa, nos termos do artigo 387.º do Código das Sociedades Comerciais. Entretanto, esta Assembleia Geral não foi ainda retomada, uma vez que não houve ainda condições para se reunirem os acionistas para deliberarem sobre esta matéria.

Ainda, no último trimestre de 2021, veio o Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente solicitar informação à Comissão Liquidatária relativamente ao processo de encerramento das intervenções e extinção da Sociedade, de forma a dar cumprimento ao disposto nos artigos 121º a 123º da Lei nº 75-B/2020, e a reiterar a importância de garantir o encerramento da liquidação até ao final de 2021, para contemplar a integração dos trabalhadores das sociedades Polis na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.. Durante esse trimestre a Comissão Liquidatária reuniu-se com a Secretaria de Estado, na qual deu nota das implicações de encerrar a Sociedade com obras em curso, podendo prejudicar a boa execução das ações ou a sua transferência para as entidades sucessoras.

Assim, e tendo presente o referido no Plano de Liquidação - versão revista 2, bem como a elevada taxa de execução das ações em curso, e apesar de todos os esforços no sentido do encerramento da Sociedade, tendo já sido encerrados variados dossiers, e dado que não houve da parte do acionista Estado quaisquer garantias que a transferência dos dossiers e respetivo financiamento seria realizada sem entropias e

disrupções, foi entendimento da Comissão Liquidatária que não haveria condições de encerrar a Sociedade em 2021, e que seria mais prejudicial a transferência destas ações na fase em que se encontram, do que a continuação da sua execução e conclusão pela Polis Litoral Ria de Aveiro.

No final do primeiro semestre, as últimas empreitadas encontravam-se em fase de conclusão, pelo que a Comissão Liquidatária deliberou, na reunião de 24 de junho de 2022, que fosse iniciado o processo de preparação de fecho de contas, de forma a proceder-se ao encerramento da Sociedade até ao final de 2022.

No entanto, apesar de terem sido preparados, no final de 2022, os documentos de encerramento da liquidação, concretamente o Relatório Final da Liquidação e o Projeto da Partilha, a Comissão Liquidatária entendeu aguardar-se a decisão da Tutela relativamente à possível reversão da liquidação da Sociedade e ao seu consequente regresso à atividade, para concretização de novas ações de requalificação e valorização da Ria de Aveiro e zona Costeira.

Entende a Comissão Liquidatária que, segundo a Comissão de Normalização Contabilística, para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

A 31 de dezembro de 2022, encontravam-se concluídas todas as obras, a saber:

- Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho;
- Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos;
- Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco;
- Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela;
- Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente;
- Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praião,
- Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Ribª Gago;
- Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar;
- Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areínho e Foz do Rio Cáster;
- Frente Lagunar de Ovar: Azurreira;
- Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu;

- Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros
- Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira,
- Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1ª fase;
- Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas);
- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira;
- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas);
- Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto;
- Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas;
- Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase;
- Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira);
- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém;
- Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira;
- Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias – Praia da Maceda;
- Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira;
- Via ciclável como forma vivência da Ria (Aveiro, Albergaria-a-Velha, Estarreja, Mira e Vagos);
- Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral;
- Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz;
- Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para Redução da Erosão Costeira;
- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar);
- 3.ª fase da Proteção e Recuperação do Sistema Dunar, através do Reforço do Cordão Dunar entre Ílhavo e Mira;
- Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto;
- Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz | valorização dos espaços de acolhimento e receção aos visitantes

- Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 1 - Canal de Ovar até ao Carregal, Canal de Ovar até Pardilhó e Canal da Murtosa;
- Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 2 - Canal de Ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira;
- Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro;
- Substituição da corda existente no guarda corpos do passadiço de Aveiro entre o cais de Esgueira e o Rio novo do Príncipe.

Nesta data as obras estão concluídas, no entanto não se procedeu ao rateio final dos gastos de estrutura porque ainda se preveem gastos adicionais até à conclusão do processo de encerramento. Por esta razão não se irá proceder igualmente à imputação dos subsídios ao investimento neste momento.

De acordo com o art.º 3.º dos estatutos da Polis Litoral Ria de Aveiro, SA a duração da sociedade fica condicionada à realização completa do seu objeto contratual, sendo que a data de dissolução inicial prevista era 30 de junho de 2013. No entanto, por não estarem reunidas as condições para encerramento naquela data, conforme atrás referido, os acionistas deliberaram na Assembleia Geral de 27 de março de 2013 alterar o prazo de duração da sociedade, constante no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos, até 30 de setembro de 2015. Posteriormente, em Assembleia-Geral realizada em 25 de novembro de 2014, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2015. No final de 2015, na Assembleia-Geral realizada em 30 de dezembro de 2015, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2016. Desde essa data, a Sociedade encontra-se em liquidação, tendo os acionistas definido, na Assembleia Geral de 20 de setembro de 2018 o seu encerramento até 31 de dezembro de 2019. No entanto, a Sociedade mantinha desde essa altura atividade em curso, não tendo sido possível o seu encerramento no final de 2021, conforme atrás referido. No final de 2022, não foi ainda encerrada a Sociedade pelas razões apresentadas no Relatório de Gestão. Assim, as depreciações do investimento efetuado até ao presente exercício, quando não foi possível a aplicação das taxas de depreciação previstas nas tabelas do DR n.º 25/2009, foram calculadas segundo o critério dos duodécimos (até à data de dissolução prevista e aprovada à data de aquisição dos mesmos) de acordo com o n.º 7 do referido decreto.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são

registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações do período são reclassificadas no final de cada mês, em conformidade com o descrito na Nota 2.2.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos ou até ao término previsto (e aprovado) da sociedade.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Imparidade dos Ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica supra reconhecida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Instrumentos Financeiros

i) Clientes

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

ii) Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no passivo pelo custo.

iii) Fornecedores e outros dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a "imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto

diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico.

Meios financeiros líquidos

Os Meios Financeiros Líquidos estão mensurados ao valor nominal.

Rédito

O rédito é registado de acordo com o estabelecido nas orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, nomeadamente através do estabelecido na NCRF 19.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras dívidas a pagar ou Outros créditos a receber".

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:

As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

3.3 Juízos de valor:

Na preparação das demonstrações financeiras, a Comissão Liquidatária baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:

Os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão foram efetuados com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. Considerando, por isso, não existir risco significativo

de estes virem a provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no futuro.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Fluxos de Caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2.

4.1 Comentário da Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.

À luz do princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 63.º da LOE 2010, com a redação dada pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, as entidades que integram o sector empresarial do Estado, nos termos previstos no n.º 1, passaram a ter a obrigação de manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P.). Face a este normativo, a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. transferiu as suas disponibilidades para uma conta neste Instituto.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2022	2021
Numerário	634,08	779,79
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	926 457,25	1 459 995,07
Depósitos a prazo	0,00	1 200 000,00
Total Meios Financeiros Líquidos	927 091,33	2 660 774,86

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros.

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Ativos Intangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortizaçao usadas nos activos intangiveis		Programas de computador	Valor Aquisição	Amortizações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	18 425,34	18 425,34	0,00
	Métodos de amortizaçao	Linha Recta			

7. Ativos Fixos Tangíveis – Detalhe:

Métodos de depreciação, vidas uteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangiveis		Instalações telefónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de depreciação	33,33%	9 911,14	9 911,14	0,00
	Métodos de depreciação	Linha Recta			

Métodos de depreciação, vidas uteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangiveis		Aparelhagens e máquinas electrónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de depreciação	33,33%	12 641,96	12 641,96	0,00
	Métodos de depreciação	Linha Recta			

Métodos de depreciação, vidas uteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangiveis		Computadores	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de depreciação	33,33%	40 549,31	40 549,31	0,00
	Métodos de depreciação	Linha Recta			

Métodos de depreciação, vidas uteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangiveis		Ferramentas e utensílios	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de depreciação	25,00%	26 148,75	26 148,75	0,00
	Métodos de depreciação	Linha Recta			

Métodos de depreciação, vidas uteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangiveis		Mobiliário	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de depreciação	25,00%	2 785,95	2 785,95	0,00
	Métodos de depreciação	Linha Recta			

Métodos de depreciação, vidas uteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangiveis		Mobiliário	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	1 anos			
	Taxas de depreciação	100,00%	632,36	632,36	0,00
	Métodos de depreciação	Linha Recta			

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Depreciações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
Edificios e outras construções									
Equipamento básico									
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	2.715,88					2.715,84			0,04
Outros activos tangiveis	0,00					0,00			0,00
TOTAL	**2.715,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.715,84**	**0,00**	**0,00**	**0,04**

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edificios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos tangiveis	TOTAL
Acumuladas em 01.01.2022				83 846,40	6 107,23	89 953,63
Reforços				2 715,84	0,00	2 715,84
Alienações						
Outras alterações						
Acumuladas em 31.12.2022	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86 562,24**	**6 107,23**	**92 669,47**

Ativos Fixos em Curso:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Estudos Base Intervenção - Plano Estratégico (incluiaae)	294 728,77	294 728,77
Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	8 282 870,57	8 282 870,57
Reforço Margens Recuperação Diques/Motas c/ vista prevenção de riscos RA 3	4 253 914,26	4 253 914,26
Estudos de Protecção valorização do Patrimonio Narural Paisagistico RE 4.5 e 6	1 036 563,80	1 036 563,80
Requalificação e Valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	2 434 766,64	2 704 859,31
Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	532 161,44	532 161,44
Requalificação Valorização da Barrinha Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	854 918,34	854 918,34
Requalificação e Valorização do Sitio do Rio Vouga RA 7.4	425 097,56	420 341,52
Requalificação dos espaços usufruto público reserva Natural das Dunas S. Jacinto RA 7.5	1 078 136,19	1 076 126,19
Estudos de Actividade Económicas e suas dinâmicas RA 8	153 046,84	153 046,84
Reordenamento e Valorização do Núcleos Piscatórios Lagunares RA 9.2	3 839 129,62	3 845 209,46
Estudos de Mobilidade e Navegabilidade na Laguna RA 11.1	210 782,61	210 782,61
Balizamento e Sinalização dos Canais de Navegação RA 11.2	7 754,83	7 754,83
Criação de Via Ciclavel como forma de Vivência da Ria RA 11.3	1 806 452,58	1 806 452,58
Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	1 092 603,20	1 092 603,20
Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	1 057 105,99	1 057 105,99
Frente Lagunar de Aveiro RA 12.4	832 553,51	832 553,51
Frente lagunar de Ihavo RA	664 987,93	664 987,93
Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	361 021,72	328 357,60
Plano de Marketing Territorial RA 13.1	532 227,16	532 227,16
Frente Lagunar de Vagos RA 12.6.	1 125 790,35	1 125 790,35
Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos RA 9.1.	6 890,97	6 890,97
Requalificação e valorização do sítio da barrinha de Esmoriz RA 7.3.	3 707 360,79	4 320 010,93
Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	18 994,27	18 994,27
Transposição de sedimentos p/ optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA1.2	777 898,20	775 905,60
Criação de Infra-estruras de apoio ao uso turístico balnear (req. Praias/planos de praias)	182 711,83	187 139,31
POSEUR-02-1809-FC-000001 Barrinha de Esmoriz	1 476,00	1 476,00
POSEUR 02-1809-FC-000047-Ria Aveiro *	21 451 000,28	24 218 199,11
Custos de Est. Gestão de Infraestruturas	9 915 862,17	10 555 098,40
TOTAL	**66 938 808,42**	**71 197 070,85**

8. Imparidades de ativos

Face à violação do prazo contratual ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001 foram emitidos 3 Autos de Multa:

- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 31 de julho de 2017: 263 986,34 €
- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 11 de agosto de 2017: 60 496,87 €
- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e cláusula 11.ª do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 21 de setembro de 2017: 225 488,33 €
- TOTAL: 549 971,54 €

Estando a decorrer cinco ações judiciais e havendo dúvidas quanto ao valor recuperável do valor do Auto de Multa, optou-se por criar a imparidade do valor total.

9. Rédito

Os réditos de funcionamento são registados, no decorrer do período, de acordo com a sua natureza, nas respetivas contas que concorrem para a Demonstração de Resultados. No final de cada período, estes são transferidos para a rubrica de Trabalhos para a própria Entidade – investimentos em curso (na Demonstração de Resultados fica registado na linha de Outros Rendimentos), por contrapartida de Investimentos fixos tangíveis em curso. No entanto, verifica-se uma exceção no que se refere à rubrica de Juros, dividendos e outros rendimentos similares que foram capitalizados diretamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/gestão de infraestruturas.

No final do Período, os valores dessa conta do Ativo, foram registados por Custos de estrutura/gestão de infraestruturas, de acordo com os critérios estabelecidos.

Quantia de cada categoria significativa de Rédito reconhecida durante o Período proveniente de:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2022	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Outros rendimentos	535 091,73	100,00%
TOTAL	**535 091,73**	**100,00%**

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Até 31 de dezembro de 2022 mantinham-se as 4 ações administrativas interpostas pelo empreiteiro Alexandre Barbosa Borges, SA (ABB), no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, a contestar a resolução contratual e a aplicação de multas pela Sociedade e a pedir uma indemnização pela resolução do contrato, no âmbito da empreitada da Barrinha de Esmoriz, nos valores de 263.986,34€, 60.496,87€, 225.488,33€ e 1.179.974,01€, respetivamente.

Todas as quatro referidas Ações Judiciais foram oportunamente contestadas, encontrando-se a decorrer sua tramitação subsequente.

Em 2021, foi interposta pela PLRA uma ação judicial contra a ABB, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, no âmbito da mesma empreitada, que visa a condenação da ABB no pagamento à PLRA da importância de 920.819,05€.

Posteriormente, em outubro de 2022, o empreiteiro Etermar interpôs duas ações contra a Sociedade, respeitantes aos contratos PRA/19/CN004 e PRA/19/CN005, nos valores de 56.846,84€ e 401.038,94€, respetivamente.

Com base na informação dos mandatários, assumiu-se como provisões os valores prováveis de desfecho das ações judiciais, admitindo os cenários mais desfavoráveis. Assim, para as 5 ações respeitantes ao contrato PRA/16/CN001 criou-se uma provisão no valor de 538.804,84 €, para as 2 ações respeitantes aos contratos PRA/19/CN004 e PRA/19/CN005, assumiu-se os valores totais das ações como provisão, no total de 961.357,29 €.

11. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

11.1 Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

No momento em que a sociedade toma conhecimento da homologação da candidatura o valor do subsídio é registado no capital próprio, na conta 593 Subsídios por contrapartida da rubrica de outros devedores e credores. Subsequentemente é mantido no capital próprio, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando da conclusão das obras e da passagem destas de investimentos em curso para ativos fixos tangíveis depreciáveis ou intangíveis com vida útil definida serão imputados numa base sistemática como rendimentos durante o período necessário para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

A 31 de dezembro de 2022, encontravam-se concluídas todas as obras, a saber:

- Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho;
- Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos;
- Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco;
- Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela;
- Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente;
- Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praião,

- Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Ribª Gago;
- Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar;
- Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areínho e Foz do Rio Cáster;
- Frente Lagunar de Ovar: Azurreira;
- Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu;
- Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros
- Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira,
- Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1ª fase;
- Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas);
- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira;
- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas);
- Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto;
- Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas;
- Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2ª fase;
- Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira);
- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém;
- Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira;
- Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias – Praia da Maceda;
- Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira;
- Via ciclável como forma vivência da Ria (Aveiro, Albergaria-a-Velha, Estarreja, Mira e Vagos);
- Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral;
- Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz;
- Dragagem da Barrinha de Esmoriz com Transposição de Sedimentos para Redução da Erosão Costeira

- Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar);
- 3.ª fase da Proteção e Recuperação do Sistema Dunar, através do Reforço do Cordão Dunar entre Ílhavo e Mira;
- Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto;
- Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz | valorização dos espaços de acolhimento e receção aos visitantes
- Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 1 - Canal de Ovar até ao Carregal, Canal de Ovar até Pardilhó e Canal da Murtosa;
- Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico da Ria de Aveiro - Lote 2 - Canal de Ílhavo, Canais do Lago do Paraíso, Canais da Zona Central e Canal de Mira;
- Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos – Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro;
- Substituição da corda existente no guarda corpos do passadiço de Aveiro entre o cais de Esgueira e o Rio novo do Príncipe.

Entendeu a Comissão Liquidatária que, segundo a Comissão de Normalização Contabilística, para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Não tendo sido as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, mesmo das candidaturas que se encontram homologadas e concluídas não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio neste momento, deixando para o momento da partilha o rateio dos gastos de estrutura e dos subsídios recebidos.

Foram também registados como subsídios ao investimento os montantes a receber de outras entidades governamentais no âmbito de protocolos celebrados onde a contrapartida da sociedade é a realização de investimentos no âmbito da intervenção do programa Polis Ria. Os subsídios ao investimento serão imputados aos resultados do período em conformidade com as depreciações registados dos investimentos associados.

11.2 ***Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.***

Detalhe do Subsídio a Reconhecer:

Subsídios	Subsídio Homolgado	Adenda aos contratos (2012)	Adenda aos contratos (2013)	Adenda aos contratos (2014)	Adenda aos contratos (2015)	Adenda aos contratos (2016)	Adenda aos contratos (2017)	Adenda aos contratos (2018)	Adenda aos contratos (2019)	Adenda aos contratos (2020)	Adenda aos contratos (2021)	Adenda aos contratos (até 31.12.2022)	Valor Recebido até ano 2021	Valor Recebido a 31.12.2022	Valor Total Recebido	Ponto Situação
POA candidatura nº 1.3/00041 – "Plano Estratégico da Ria de Aveiro"	89 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				89 100,00		89 100,00	Concluido 2009
POVT candidatura n.º POV03-0133-FCOES-000027 - "Medidas de protecção e defesa da zona costeira e lagunar na Ria de Aveiro"	3 548 200,60	0,00	1 493 348,40	0,00	-2 204 212,27	-283 542,78	0,00	0,00	0,00				2 553 793,95		2 553 793,95	Aprovado 2010
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000050 - "Defesa e Valorização da Marginal da Ria – Na Cambeia e Envolvente"	1 142 782,68	0,00	489 764,00	0,00	0,00	-14 582,69	0,00	0,00	0,00				1 617 963,99		1 617 963,99	Aprovado 2012
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000053- "Proteção da defesa da zona costeira e lagunar da Ria Aveiro"	16 056 654,31	0,00	0,00	-1 494 583,25	-3 980 735,99	-789 523,86	0,00	0,00	0,00				9 791 811,21		9 791 811,21	Aprovado 2013
PROMAR candidatura n.º... "Reoordenamento e Valorização da Actividade Piscatória- Rede de Cais/ Núcleos Piscatórios Lagunares- 1ª Fase"	1 519 761,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-356 601,71	0,00	0,00	0,00				1 163 159,66		1 163 159,66	Aprovado 2013
Mais Centro PORC VQA_2011_21_001_4303 ID 48382 Pateira Fermentelos	715 125,69	95 350,09	0,00	0,00	0,00	-220 154,22	0,00	0,00	0,00				590 321,56		590 321,56	Aprovado 2011
Mais Centro PORC VQA_2011_21_002_4383 ID 48383 Pateira Frossos	410 965,67	54 795,42	0,00	0,00	0,00	-20 508,49	0,00	0,00	0,00				445 252,60		445 252,60	Aprovado 2011
Mais Centro PORC VQA_2011_21_003_4411 ID 48384 Rio Vouga	323 663,74	43 155,17	0,00	0,00	0,00	-62 533,97	0,00	0,00	0,00				304 284,94		304 284,94	Aprovado 2011
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025002 "Plano de Mkt Territorial".....	401 237,16	0,00	0,00	0,00	-0,13	-825,05	0,00	0,00	0,00				400 411,98		400 411,98	Aprovado 2014
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025001 "Parques".....	678 073,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 350,27	0,00	0,00	0,00				660 723,03		660 723,03	Aprovado 2015
POSEUR-02-1809-FC-000001 "Barrinha de Esmoriz"	2 859 126,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 610,98	806 240,73	5 523,65			-1 141 217,53	2 531 659,53	32 018,15	2 563 677,68	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000017 "Desassoreamento Barrinha de Mira"	881 528,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-239 667,06	-1 618,53	14 176,99	-580,16		653 839,39		653 839,39	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000029 "3ª Fase Cordão Dunar"	2 289 645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 081,45	23 328,07		-1 049,47		2 292 842,15		2 292 842,15	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000047-Ria Aveiro	410 155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 172 390,49	0,00	303 094,33	3 846 283,65	-911 903,15	19 162 816,17	935 531,26	20 098 347,43	Aprovado 2017
Total	**31 326 020,08**	**193 300,68**	**1 983 112,40**	**-1 494 583,25**	**-6 184 948,39**	**-1 765 623,04**	**95 610,98**	**17 719 882,71**	**27 233,19**	**317 271,32**	**3 844 654,02**	**-2 053 120,68**	**42 257 980,16**	**967 549,41**	**43 225 529,57**	

Subsídios	Data Protocolo	Protocolo	Valor Recebido a 31/12/2011	Valor Recebido a 31/12/2012	Valor Recebido a 31/12/2013	Valor Recebido a 31/12/2014	Valor Recebido a 31/12/2015	Valor Recebido a 31/12/2016	Valor Recebido a 31/12/2017	Valor Recebido a 31/12/2019	Valor Recebido a 31/12/2020	Valor Recebido a 31/12/2021	Valor Recebido até 31/12/2021	Valor Recebido a 31/12/2022	Valor Total Recebido
Protocolo Câmara Municipal de Mira	22/mar/10	774 745,00	105 218,00	0,00	100 000,00	451 068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 229,50	59 229,50	774 745,00		774 745,00
Protocolo Administração Porto de Aveiro, S.A.	5/ago/11	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00		500 000,00
Protocolo Municipio de Espinho	8/set/11	251 066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 000,00	108 000,00	35 066,00	0,00	0,00	251 066,00		251 066,00
Protocolo Municipio de Ovar	19/dez/19	78 782,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AdCL - Águas do Centro Litoral, SA	19/jan/17	244 567,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424 088,54	-179 521,38	244 567,16		244 567,16
ADRA - Aguas Região de Aveiro		11 964,81												11 964,81	11 964,81
Total		**1 861 125,11**	**105 218,00**	**0,00**	**600 000,00**	**451 068,00**	**0,00**	**108 000,00**	**108 000,00**	**35 066,00**	**483 318,04**	**-120 291,88**	**1 770 378,16**	**11 964,81**	**1 782 342,97**

12. Acontecimentos após a Data do Balanço

À data da elaboração destas demonstrações financeiras, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, mantêm-se, não sendo possível prever nem o seu desfecho, nem o seu potencial impacto e duração. O Órgão de Gestão procedeu à análise dos eventuais efeitos na envolvente económica e na atividade da empresa, tendo concluído que os mesmos não são significativos por esta não estar vinculada a organizações ou indivíduos sob sanções, não apresentar transações com entidades nesses países ou com outras entidades com elevada dependência desses países. Assim, é convicção do Órgão de Gestão que o presente conflito não deverá ter repercussões significativas para a sociedade até à sua extinção e que a sua estrutura económica e financeira permitirá atenuar eventuais efeitos adversos.

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas pela Comissão Liquidatária para emissão em 13 de junho de 2023.

13. Instrumentos Financeiros

Políticas Contabilísticas:

13.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos e outras Políticas Contabilísticas utilizadas para contabilização de instrumentos financeiros relevantes para compreensão das Demonstrações Financeiras.

As bases de mensuração utilizadas tiveram como base o custo ou o custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.

Instrumentos de Capital Próprio:

13.2 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O capital social, no valor 30.700.000€, foi subscrito em 56% pelo Estado Português e 44% pela CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro.

O Capital da empresa é composto por:
- Número ações: 30.700
- Valor nominal: 1.000 euros
- Natureza: nominativas.

Em novembro de 2022, foi realizada uma entrada de capital por parte do acionista CIRA, no valor de 500.000 euros. Ficou em falta a 31/12/2022 duas prestações de 2011, no montante de 2.251.333,33 euros cada e 525.757,33 euros referente à 2ª prestação de 2010 de acordo com o DL n.º 11/2009 de 12 de janeiro. No global, as prestações em falta perfazem um montante de 5.028.424,00 euros.

			REALIZADO A 31/12/2022	POR REALIZAR A 31/12/2012	POR REALIZAR A 31/12/2013	POR REALIZAR A 31/12/2014	POR REALIZAR A 31/12/2015	POR REALIZAR A 31/12/2016	POR REALIZAR A 31/12/2017	POR REALIZAR A 31/12/2018	POR REALIZAR A 31/12/2019	POR REALIZAR A 31/12/2020	POR REALIZAR A 31/12/2021	POR REALIZAR A 31/12/2022
	Capital Social	30 700 000,00	25 671 576,00	7 778 359,65	7 292 631,79	7 413 368,07	7 310 087,80	7 310 087,80	7 310 087,80	5 810 087,80	5 810 087,81	5 810 087,81	5 528 424,00	5 028 424,00
	Estado	17 192 000,00	17 192 000,00								0,00	0,00	0,00	0,00
	CIRA	13 508 000,00	8 479 576,00	7 778 359,65	7 292 631,79	7 413 368,07	7 310 087,80	7 310 087,80	7 310 087,80	5 810 087,80	5 810 087,81	5 810 087,81	5 528 424,00	5 028 424,00
Datas previstas para a realização do capital social da CIRA	janeiro 09	2 251 333,33	2 251 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	julho 09	2 251 333,33	2 251 333,33	60 368,14	-60 368,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	janeiro 10	2 251 333,33	2 251 333,33	963 991,50	598 999,93	659 368,07	556 087,80	556 087,80	556 087,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	julho 10	2 251 333,33	1 725 576,00	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	1 307 421,13	1 307 421,14	1 307 421,14	1 025 757,33	525 757,33
	janeiro 11	2 251 333,33		2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33
	julho 11	2 251 333,33		2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33

Outras situações:

13.3 Outros Investimentos Financeiros

A Rubrica de "outros investimentos financeiros" surge apenas em 2016, face à contratação de novos quadros e diz respeito ao Fundo de Compensação do Trabalho. Fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

Investimentos Financeiros	2022	2021
Outros investimentos financeiros	9 742,85	8 299,73
Total	9 742,85	8 299,73

14. Benefícios dos Empregados

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica "gastos com o pessoal" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022
REMUNERAÇÕES ORGÃOS SOCIAIS	***15 251,44***
Administração - Senhas Presença	1 900,00
Assembleia Geral - Senhas Presença	0,00
Encargos Segurança Social	451,20
Orgão de Fiscalização *	12 900,24
REMUNERAÇÕES PESSOAL	***315 078,00***
Remunerações - Vencimento Base	173 133,68
Remunerações - Isenção de Horario de Trabalho	33 549,42
Remunerações - Subsidios	47 777,65
Remunerações - Ajudas de Custo/Km's	539,65
Remunerações - Encargos Segurança Social	58 989,53
Remunerações - Outros encargos sobre remunerações	117,12
Remunerações - Seguros Acidentes Trabalho	970,95
OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	***6 239,43***
Total	**336 568,87**

* valor s/ IVA correspondem a 10.488 euros (874€ x 12 meses)

Descrição	31.12.2022
ORGÃOS SOCIAIS	
Administração	2
Assembleia Geral	2
PESSOAL	
Diretor	1
Técnico Superior	5

Os Órgãos Sociais – Administração (Comissão Liquidatária) até julho de 2019 contava com a presença de 3 elementos. Em julho de 2019, um Vogal apresentou renuncia ao cargo, não tendo até à data sido nomeado nenhum substituto.

Em outubro de 2017 verificou-se a suspensão de contrato de trabalho da Jurista da sociedade por assunção do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, pelo período de tempo correspondente à duração do mandato. Findo o mandato a 12 de outubro de 2021 esta regressou à sociedade.

15. Divulgações Exigidas por diplomas legais

Por forma a dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor, divulga-se que a sociedade não tem qualquer dívida ao Estado e Segurança Social cujo pagamento esteja em mora.

16. Outras informações

16.1 Estados e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e ano de 2021, a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Imposto sobre o rendimento	3 324,52	3 549,52
Retenção de impostos sobre o rendimento	-7 388,77	-6 851,25
Imposto sobre o valor acrescentado	-133 423,27	18 531,72
Contribuições para a segurança social	-6 634,78	-23 105,01
Outros Impostos - FCT/FGCT	-261,52	-260,04
Total	-144 383,82	-8 135,06

16.2 Categorias de Ativos e passivos financeiros

Descrição	2022	2021
ATIVO CORRENTE		
Clientes	0,00	2 066,40
Estado e outros entes publicos	3 324,52	22 081,24
Outros créditos a receber - subsídios	862 062,29	3 882 732,38
Outros créditos a receber - outras	549 971,54	566 219,41
Perdas por imparidade acomuladas - Em dívidas a receber - Outros devedores	-549 971,54	-549 971,54
Total	865 386,81	3 923 127,89
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	6 939,97	17 535,39
Estado e outros entes publicos	147 708,34	30 216,30
Outras dívidas a pagar - remunerações	422,76	0,02
Outras dívidas a pagar - fornecedores de investimento	115 387,82	185 887,09
Outras dívidas a pagar	225 964,57	223 588,47
Total	496 423,46	457 227,27

16.3 Gastos e Perdas de Financiamento/Juros, dividendos e outros rendimentos similares

No decorrer do exercício registaram-se rendimentos de financiamento de 48 euros que foram reclassificados na conta de investimentos em curso - Custos de estrutura/Gestão de Infraestruturas, de acordo com o mencionado na nota 2.2 do presente anexo.

16.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2022 e ano de 2021, a rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" apresentava a seguinte decomposição:

Fornecimento e Serviços Externos	2022	2021
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	134 783,85	118 205,97
Materiais	5 593,96	5 319,04
Energia e fluidos	3 507,62	3 261,10
Deslocações, estadas e transportes	1 586,39	1 392,52
Serviços diversos	48 432,00	45 915,60
Rendas e alugueres	38 173,06	32 835,53
Comunicações	4 782,58	3 663,41
Contencioso e notariado	3 118,58	7 685,91
Outros	2 357,78	1 730,75
Total	193 903,82	174 094,23

16.5 Diferimentos

Descrição	2022	2021
ATIVO CORRENTE		
Diferimentos - Trabalhos especializados	0,00	942,18
Diferimentos - Gastos com o pessoal	0,00	5 225,31
Total	0,00	6 167,49

16.6 Proposta e aplicação de resultados

A 31 de dezembro de 2022, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, a sociedade no final do exercício apresenta um resultado nulo, não havendo deliberação da aplicação de resultados.

A Contabilista Certificada

A Comissão Liquidatária

III.

Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A – Em Liquidação.** (adiante designada por Entidade), que compreendem o balanço em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (que evidencia um total de 78.027.715,88 euros e um total de capital próprio de 76.569.935,13 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o referencial contabilístico descrito nas notas n.º 2.2 e nº 3 do Anexo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado no ponto 1 do Relatório de Gestão a Sociedade entrou em liquidação a 1 de janeiro de 2017, conforme deliberação dos acionistas de 20 de abril de 2017, tendo sido aprovado o prazo de dois anos a contar de 31 de dezembro de 2016 para encerramento da liquidação e partilha. Em 26 de fevereiro de 2021 a Comissão Liquidatária aprovou a atualização do Plano de Liquidação da sociedade, não tendo o mesmo ainda sido aprovado pelos acionistas, tendo sido suspensa a sua deliberação na Assembleia-Geral ocorrida em 3 de setembro de 2021. Apesar de se ter previsto que o ano

Rua Cristovão de Pinho Queimado, 5 / 2º Dto. | 3800-012 Aveiro | Apartado 1526 - E.C. Avenida | 3801-902 Aveiro
Tel.: 234 377 100 / 234 384 470 | Fax: 234 381 816 «Chamada para a rede fixa nacional» | e-mail: geral@cfa-sroc.pt | www.cfa-sroc.pt

Capital Social Realizado 18.000€ | NIF 502 556 129 | Inscrita na OROC sob o n.º 87 | Inscrita na CMVM, sob o número 20161415

de 2022 seria o ano de conclusão da liquidação da Sociedade, tal não se concretizou, uma vez que no final do ano ocorreram "*conversações entre a Comissão Liquidatária e a Tutela sobre a possibilidade de ser dada continuidade ao trabalho da PLRA, ou através de uma proposta de revisão dos estatutos da atual Sociedade, revertendo a liquidação, ou através da criação de uma nova Sociedade, entre o Estado e a CIRA*".

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e consequentemente da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria, foram adotados os modelos de relatórios previstos nas referidas normas em conformidade com as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas através da Guia de Aplicação Técnica n.º 1. O presente relatório foi adaptado tendo em consideração as orientações da Circular n.º 11/02 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas referentes aos relatórios de auditoria para as sociedades POLIS.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o referencial contabilístico descrito nas notas n.º 2.2 e nº 3 do Anexo;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião, não nos competindo pronunciar sobre a adequação do referencial contabilístico adotado face ao objeto da entidade e à especificidade das suas operações. Segurança razoável é um nível elevado

Rua Cristovão de Pinho Queimado, 5 / 2º Dto. I 3800-012 Aveiro I Apartado 1526 - E.C. Avenida I 3801-902 Aveiro
Tel.: 234 377 100 / 234 384 470 I Fax: 234 381 816 «Chamada para a rede fixa nacional» I e-mail: geral@cfa-sroc.pt I www.cfa-sroc.pt

Capital Social Realizado 18.000€ I NIF 502 556 129 I Inscrita na OROC sob o n.º 87 I Inscrita na CMVM, sob o número 20161415

de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos o referencial contabilístico (conforme descrito nas notas n.º 2.2 e nº 3 do Anexo) e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Rua Cristovão de Pinho Queimado, 5 / 2º Dto. | 3800-012 Aveiro | Apartado 1526 - E.C. Avenida | 3801-902 Aveiro
Tel.: 234 377 100 / 234 384 470 | Fax: 234 381 816 «Chamada para a rede fixa nacional» | e-mail: geral@cfa-sroc.pt | www.cfa-sroc.pt

Capital Social Realizado 18.000€ | NIF 502 556 129 | Inscrita na OROC sob o n.º 87 | Inscrita na CMVM, sob o numero 20161415

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Aveiro, 13 de junho de 2023

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda. (n.º 87), registada na CMVM com o nº 20161415
Representada por Avelino Azevedo Antão (ROC n.º 589), registada na CMVM com nº 20160244

Capital Social Realizado 18.000€ I NIF 502 556 129 I Inscrita na OROC sob o n.º 87 I Inscrita na CMVM, sob o numero 20161415

Rua Cristovão de Pinho Queimado, 5 / 2º Dto. I 3800-012 Aveiro I Apartado 1526 - E.C. Avenida I 3801-902 Aveiro
Tel.: 234 377 100 / 234 384 470 I Fax: 234 381 816 «Chamada para a rede fixa nacional» I e-mail: geral@cfa-sroc.pt I www.cfa-sroc.pt

IV.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Cravo Fortes Antão
& Associados, sroc lda

RELATÓRIO E PARECER
DO
FISCAL ÚNICO

Aos

Exmos. Senhores Acionistas e

Exma. Comissão Liquidatária da

POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – Em Liquidação

Nos termos da Lei e do mandato que V. Exas. nos conferiram, cumpre-nos apresentar à vossa apreciação o relatório da nossa ação fiscalizadora exercida durante o exercício de dois mil e vinte e dois e o parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, relativos àquele exercício, que nos foram apresentados pela Comissão Liquidatária da Entidade.

Acompanhámos a atividade da Entidade tendo neste âmbito, entre outras, mantido contato regular com os Serviços da Entidade e analisado a documentação preparatória das reuniões da Comissão Liquidatária, recomendando-se que sejam devidamente formalizadas e aprovadas as atas das referidas reuniões. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços, os quais, sempre que solicitados, nos deram todo o apoio conveniente ao desempenho das nossas funções.

No âmbito destas:

i) Verificámos a existência e relevação contabilística dos ativos e passivos pertencentes ou assumidos pela Entidade, em particular quanto à adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados;

ii) Verificámos a conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;

iii) Verificámos que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos exigidos pela Lei;

iv) Emitimos os pareceres que nos foram solicitados pela Comissão Liquidatária no âmbito das nossas competências;

Capital Social Realizado 18.000€ | NIF 502 556 129 | Inscrita na OROC sob o n.º 87 | Inscrita na CMVM, sob o número 20161415

Rua Cristovão de Pinho Queimado, 5 / 2º Dto. | 3800-012 Aveiro | Apartado 1526 - E.C. Avenida | 3801-902 Aveiro
Tel.: 234 377 100 / 234 384 470 | Fax: 234 381 816 «Chamada para a rede fixa nacional» | e-mail: geral@cfa-sroc.pt | www.cfa-sroc.pt

v) Desenvolvemos indagações consideradas apropriadas no sentido de avaliar a observância das leis e dos estatutos.

Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos considerados adequados nas circunstâncias, elaborámos, na qualidade de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais fazem parte integrante deste mesmo Relatório.

Como corolário da atividade que desenvolvemos e, em especial, da apreciação dos documentos de prestação de contas:

a) Tal como referido na nota 13.2 do Anexo encontra-se por realizar capital social no montante de 5.028.424 euros, verificando-se atrasos face ao previsto no Decreto-Lei nº 11/2009 de 12 de janeiro, diploma de constituição da sociedade, designadamente no artigo 6º. Chamamos a atenção para as possíveis consequências, derivadas das disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente nos seus artigos 27º, 285º, 384º e 509º;

b) Dando cumprimento ao disposto do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verificámos que se encontram apresentadas no Relatório de Governo Societário, de forma atual e completa, todas as matérias reguladas no capítulo II do referido diploma;

c) No que se refere ao Relatório e Contas do exercício de dois mil e vinte e um, salientamos que as mesmas carecem de aprovação em Assembleia Geral;

d) No âmbito das nossas funções verificámos ainda que foram seguidas as orientações legais relativas às remunerações;

e) Não tomámos conhecimento de quaisquer outras violações da Lei ou do contrato de sociedade.

Ponderado tudo o que antecede e a observância legal e estatutária somos de

PARECER

Que a Assembleia Geral:

a) Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e vinte e dois apresentados pela Comissão Liquidatária;

b) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Capital Social Realizado 18.000€ I NIF 502 556 129 I Inscrita na OROC sob o nº 87 I Inscrita na CMVM, sob o número 20161415

Rua Cristovão de Pinho Queimado, 5 / 2º Dto. I 3800-012 Aveiro I Apartado 1526 - E.C. Avenida I 3801-902 Aveiro
Tel.: 234 377 100 / 234 384 470 I Fax: 234 381 816 «Chamada para a rede fixa nacional» I e-mail: geral@cfa-sroc.pt I www.cfa-sroc.pt

Finalmente, o Fiscal Único não quer deixar de assinalar que no exercício das suas funções contou com a melhor colaboração da Comissão Liquidatária e dos Serviços, que sempre lhe deram o apoio conveniente ao exercício das suas funções.

Aveiro, 13 de junho de 2023

O Fiscal Único

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda. (n.º 87), registada na CMVM com o nº 20161415
Representada por Avelino Azevedo Antão (ROC n.º 589), registada na CMVM com nº 20160244

Capital Social Realizado 18.000€ I NIF 502 556 129 I Inscrita na OROC sob o n.º 87 I Inscrita na CMVM, sob o número 20161415

Rua Cristovão de Pinho Queimado, 5 / 2º Dto. I 3800-012 Aveiro I Apartado 1526 - E.C. Avenida I 3801-902 Aveiro
Tel.: 234 377 100 / 234 384 470 I Fax: 234 381 816 «Chamada para a rede fixa nacional» I e-mail: geral@cfa-sroc.pt I www.cfa-sroc.pt